

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL

MESTRADO

**MARILENE OLIVEIRA PEREIRA**

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e Perspectivas da  
identidade da agricultura familiar na comunidade quilombola de  
Mamuna no município de Alcântara-MA.

# São Luís

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIOESPACIAL E REGIONAL-PPDSR**

**MARILENE OLIVEIRA PEREIRA**

**DISSERTAÇÃO**

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e Perspectivas da identidade da agricultura familiar na comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara.

São Luís  
2023



**MARILENE OLIVEIRA PEREIRA**

**DISSERTAÇÃO**

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e Perspectivas da identidade da agricultura familiar na comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão como requisito para obtenção de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Orientador: Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior

São Luís  
2023

Pereira, Marilene Oliveira.

Alcântara, terra de interesses: desafios e perspectivas da identidade da agricultura familiar na comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara-MA./ Marilene Oliveira Pereira – São Luís (MA), 2023.

132p.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional - PPDSR) -Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, 2023.

Orientador: Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior.

1. Agricultura Familiar. 2.Estado. 3 Políticas Públicas. 4. Estado. I.Título.

**MARILENE OLIVEIRA PEREIRA**

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e perspectivas da identidade da agricultura familiar na comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão como requisito para obtenção de título de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

**Linha de pesquisa:** Estado, Trabalho e Globalização.

**Orientador:** Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior

Aprovado em:    /    /

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente

**JOSE SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR**

Data: 26/03/2024 16:50:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior (Orientador)  
Doutor em Geografia  
Universidade Estadual Paulista

Documento assinado digitalmente



**MARIVANIA LEONOR SOUZA FURTADO**

Data: 24/01/2024 10:05:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profa. Dra. Marivânia Leonor Souza Furtado (Avaliadora Interna)  
Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional  
PPDSR  
Universidade Estadual do Maranhão

Documento assinado digitalmente



**LILYAN ROSMERY LUIZAGA DE MONTEIRO**

Data: 12/02/2024 14:44:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profa. Dra. Lilyan Rosmary Luizaga de Monteiro (Avaliador Externo)  
Programa de Pós Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais  
PPGDiRe  
Universidade Federal do Norte do Tocantins

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela saúde e força que prevaleceram nos momentos de dificuldades. A ele toda honra, glória e todo o louvor.

Ao meu orientador, Professor Doutor José Sampaio de Mattos Junior pela oportunidade de participar do grupo de pesquisa GEDITE, pelo suporte e apoio disponibilizados na orientação deste trabalho, e por todos os momentos em que esteve presente em mais trabalho, agora pós- graduação *Strictu Senso*, onde não me deixou faltar, além de professor, foi amigo, um pai, um conselheiro. A você todas as honras. Obrigada pelo apoio.

Ao meu marido, meu amigo, meu namorado, Ronald Silva Dias que sempre foi uma base de apoio, estímulo, amor e compreensão, obrigada por ter confiado em mim, e dado força, incentivo em mais um momento dos meus estudos.

A minha filha, Pietra Victória que sempre esteve me apoiando, me incentivando, me dando força para que eu sempre continuasse.

Minha gratidão aos Professores Juscinaldo Goes e Igor Breno de Sousa, amigos, incentivadores e ajudadores em minha trajetória.

Meus sinceros agradecimentos ao Professor Braúlio Loureiro pelas maravilhosas aulas sobre a dissertação, esclarecimentos das dúvidas e excelente ajudador na estruturação de todo o corpo do trabalho.

A Elizete Ferreira, secretária ajudadora, amiga, minha gratidão pela sua paciência.

A senhora Márcia sempre atenciosa e ajudadora na limpeza de sala de aula, grata pela sua presença nos bastidores dos meus estudos.

A UEMA, pelo ambiente e pela oportunidade de fazer o curso que transforma o conhecimento em porta de orientação para a vida profissional.

Ao professor, Luiz Jorge pela ajuda e conhecimentos compartilhados.

Ao Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais (GEDITE), do qual faço parte, pelo momentos de trocas de conhecimentos.

Ao Senhor Aniceto, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara, por ceder seu tempo para ajudar no trabalho de campo.

A minha gratidão a senhora Maria, liderança quilombola da comunidade Mamuna pelo acolhimento em seu território.

A todas as comunidades quilombolas de Alcântara, expresso meus sinceros agradecimentos, em especial a comunidade Mamuna por me receber, me ouvi e ajudar com relatos para acrescentar no meu trabalho, vocês são os protagonistas dessa história.

À FAPEMA pelo suporte financeiro por meio da concessão de bolsa mestrado em mais um trabalho acadêmico, foi de suma importância para o sustento enquanto estudante e para o trabalho de pesquisa de campo afim de desenvolver o texto dissertativo.

Muito obrigada a todos por fazerem parte dessa trajetória acadêmica.

Todo mundo é doutor no que sabe fazer.

Luís Carlos Dias

## RESUMO

No presente trabalho buscou-se explicar a situação de Alcântara-MA, especificamente da comunidade remanescente de quilombo Mamuna, campo empírico do referido texto dissertativo, no qual tratamos de evidenciar a situação vivenciada pelas comunidades mediante a uma nova ameaça de expulsão de seus territórios o que poderá comprometer seus trabalhos de subsistência e a erradicação de sua identidade étnica. Com uma territorialidade comprometida devido ao avanço de um grande arcabouço tecnológico, a comunidade Mamuna junto as demais comunidades se articularam e através de suas representatividades mantêm a resistência mediante a luta pelo seu direito ao território de pertencimento ancestral. Vale ressaltar que essa luta contra essa nova ordem territorial e o racismo estrutural, esse último considerado um entrave na resolução da titulação das terras que até os dias de hoje nunca foram expedidas. Todo esse emaranhado de contrastes sociais comprometem o cotidiano das comunidades que temem uma nova expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), uma vez que expandido novamente as consequências serão catastróficas, pois impactará todos os sistemas de produção da agricultura familiar, pesca e moradia dessa população. Esse estudo foi norteado pelo do método materialista histórico e dialético afim de compreendermos a construção histórica e interpretar essa realidade onde o homem está inserido.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar; Estado; Políticas públicas; Território.

## **ABSTRACT**

This paper sought to explain the situation in Alcântara-MA, specifically in the remaining quilombo community of Mamuna, the empirical field of this dissertation, in which we tried to highlight the situation experienced by the communities in the face of a new threat of expulsion from their territories, which could jeopardize their subsistence work and eradicate their ethnic identity. With their territoriality compromised due to the advance of a large technological framework, the Mamuna community, along with the other communities, have joined forces and through their representativeness are maintaining their resistance by fighting for their right to their ancestral territory. It is worth noting that this struggle against this new territorial order and structural racism, the latter considered an obstacle in the resolution of land titling, which to this day has never been issued. All this tangle of social contrasts compromises the daily lives of the communities that fear a new expansion of the Alcântara Launch Center (CLA), since if it expands again the consequences will be catastrophic, as it will impact all the production systems of family farming, fishing and housing of this population. This study was guided by the historical and dialectical materialist method in order to understand the historical construction and interpret this reality where man is inserted.

**Keywords:** Family farming; State; Public policies; Territory.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1-Mapa de localização do município de Alcântara-MA.....            | 18  |
| Figura 2-Quantitativo das localidades quilombolas do Brasil por região... | 42  |
| Figura 3- População quilombola do Maranhão. ....                          | 70  |
| Figura 4- Nota peticionária do movimento Alcântara é quilombola.....      | 93  |
| Figura 5- Mapa de localização da comunidade de Mamuna.....                | 102 |
| Figura 6- Plantação de mandioca .....                                     | 104 |
| Figura 7- Comunidade na produção de farinha.....                          | 105 |
| Figura 8- Senhora Maria José, liderança de Mamuna.....                    | 106 |
| Figura 9-Praia do Mamuna .....                                            | 108 |
| Figura 10- Lançamento de foguete visto de Mamuna.....                     | 109 |
| Figura 11- Afluente do Baracatatiua .....                                 | 110 |
| Figura 12- Área pantanosa .....                                           | 111 |
| Figura 13- Plantações de hortaliças .....                                 | 111 |
| Figura 14- Estrada de terra que leva a Mamuna.....                        | 113 |

### TABELAS

|                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1- População quilombola e distribuição percentual, segundo a grandes regiões..... | 43 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|

### QUADROS

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1- Estimativa de ocupados por raça/cor, segundo grupamento de atividade principal..... | 67 |
| Quadro 2- Manifestações de luta, período 2014-2023.....                                       | 78 |
| Quadro 3-Violência contra ocupação e posse no período de 2013 a 2023 ..                       | 78 |
| Quadro 4- Condição do produtor Alcântara-censo agropecuário 2006 .....                        | 97 |

## GRÁFICOS

|                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Gráfico 1- Dados referentes a indicadores estruturais do mercado de trabalho segundo sexo, cor ou raça ..... | 58  |
| Gráfico 2- Taxa de desocupação por cor ou raça.....                                                          | 60  |
| Gráfico 3- Taxa de desocupação por sexo.....                                                                 | 61  |
| Gráfico 4- Variação de pessoas ocupadas brancas por nível de instrução .....                                 | 62  |
| Gráfico 5- Variação de pessoas ocupadas pretas ou pardas por nível de instrução. ....                        | 63  |
| Gráfico 6- Participação de trabalhadores em cargos gerenciais por cor ou raça.....                           | 65  |
| Gráfico 7- Trabalhadores em cargos gerenciais em relação ao sexo. ....                                       | 66  |
| Gráfico 8- Grupo de estabelecimentos segundo a condição legal de produtor. ....                              | 96  |
| Gráfico 9-Grupo de estabelecimentos segundo a condição de produtor em relação às terras .....                | 97  |
| Gráfico 10- Área plantada de lavouras temporárias (ha/ano).....                                              | 99  |
| Gráfico 11- Quantidade produzida das lavouras temporárias (t).....                                           | 100 |

## **LISTA DE SIGLAS**

**ACS- Alcântara Cyclone Space**

**ATEQUILA- Associação do Território Quilombola de Alcântara**

**CLA- Centro de Lançamento de Alcântara**

**CNPIR- Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial**

**CONAQ- Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos**

**CRQs- Comunidades Remanescentes de Quilombos**

**FAB-Força Aérea Brasileira**

**FCP- Fundação Cultural Palmares**

**GEDITE- Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais**

**SEPPIR-Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

**STTR-Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara**

**SINTRAF-Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara**

**SDH-Secretaria de Direitos Humanos**

**SPM-Secretaria de Políticas para Mulheres**

**MABE-Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara**

**MAPA-Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento**

**MEC- Ministério da Educação e Cultura**

**MOMTRA-Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara**

**OIT- Organização Internacional do Trabalho**

**PNADC- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**

**PT -Partido dos Trabalhadores**

**PNPIR- Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**

**IDHM-Índice de Desenvolvimento Humano**

**INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

**IPHAN-Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

**IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

**UEMA- Universidade Estadual do Maranhão**

**UFMA- Universidade Federal do Maranhão**

## SUMÁRIO

|                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1- INTRODUÇÃO. ....                                                                                           | 16  |
| 2- DIREITO ANCESTRAL: O direito desarticulado dos remanescentes de quilombo na pós-colonialidade .....        | 30  |
| 2.1. Resignificação e redemocratização dos remanescentes de quilombo. ....                                    | 48  |
| 2.2. A titulação do território enquanto um reconhecimento das comunidades quilombolas .....                   | 53  |
| 3- A RESISTÊNCIA DO COLETIVO CONTRA A DESAPROPRIAÇÃO DE SEUS TERRITÓRIOS DE DIREITO .....                     | 69  |
| 4- OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ALCÂNTARA, ESPECIFICAMENTE A COMUNIDADE MAMUNA ..... | 96  |
| 5- CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                                                                 | 116 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                                                                              | 119 |
| ANEXO. ....                                                                                                   | 125 |
| APÊNDICES .....                                                                                               | 127 |

## 1. INTRODUÇÃO

As reflexões presentes no desenvolvimento da escrita dissertativa resultam da minha participação em projetos de pesquisa científica, nos quais atuei como bolsista (PIBIC/FAPEMA) e reuniões de debates de temas sobre políticas públicas voltadas para o desenvolvimento territorial, realizados através do Grupo de Estudos de Dinâmicas Territoriais (GEDITE), durante os 4 anos de graduação, entre os anos 2015 a 2019 no curso de Geografia Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão, findando o período de iniciação científica na EMBRAPA COCAIS, último trabalho de pesquisa<sup>1</sup> realizado a pedido de um servidor e ex- aluno do mestrado PPDSR<sup>2</sup>, de modo a caracterizar um determinado território com intuito de dá assistência técnica para os trabalhadores e trabalhadoras rurais da localidade.

Com entrada aprovada para o mestrado, meu interesse sempre foi dá continuidade na pesquisa que não foi findada pela EMBRAPA COCAIS, porém, voltado totalmente para o viés geográfico, pois sempre trabalhei com pesquisas voltadas para as políticas públicas e desenvolvimento rural, porém nesse trabalho propomos um auto desafio ao buscar trabalhar com temas voltados para o campo das Ciências Sociais, nos quais não possuímos domínio, e trazê-los para a nossa área de atuação, a Geografia.

Ao longo dos anos de graduação foram estudados e desenvolvidos trabalhos como seminários e congressos a fim de abrir espaços para as discussões pertinentes de temáticas como: agricultura familiar, estado, Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Território e Desenvolvimento rural, as quais norteiam este trabalho dissertativo.

Portanto, escolher o município de Alcântara como território para estudar e desenvolver a escrita dessa dissertação, já era algo pensado desde o final da graduação, visto que o primeiro passo de reconhecimento de território já tinha

---

<sup>1</sup> Trabalho de iniciação científica com vigência de 01/08/2018 a 01/07/2020, com bolsa fomento pela FAPEMA, que não foi finalizado no prazo por motivos técnicos por parte da empresa pública. O edital FAPEMA n.º 040/2017 - INCLUSÃO PRODUTIVA QUILOMBOLA BIC, cujo título do projeto era: DIAGNÓSTICO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DE PRODUTORES DE MANDIOCA DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, MARANHÃO.

<sup>2</sup> JOÃO FLÁVIO BONFIM GOMES, engenheiro-agrônomo, Ciências Sociais Aplicadas / DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL.

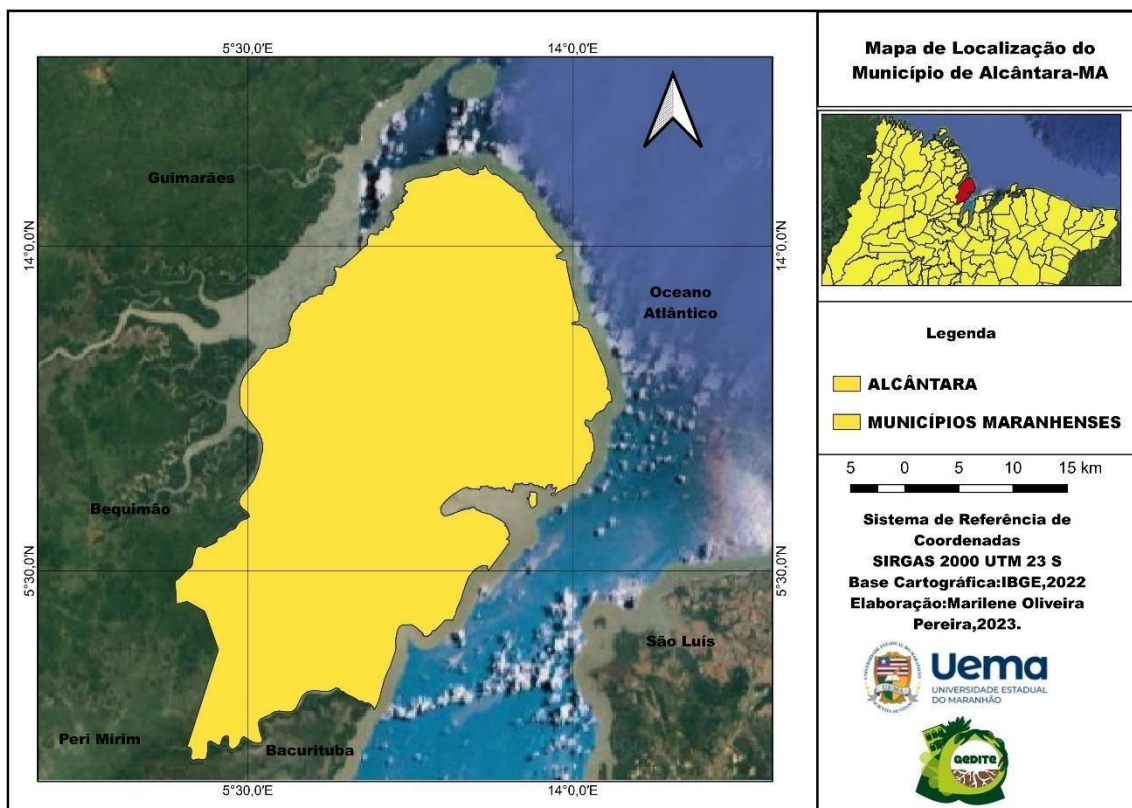
sido realizado durante as visitas a campo enquanto bolsista de iniciação científica pela EMBRAPA COCAIS, no qual foi realizada a caracterização do território onde ficou perceptível a existência de carências nos sistemas de produção das comunidades quilombolas, assim como analisamos se havia articulação entre os quilombolas e o interesse político. Por isso, considerando a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre os desafios na contemporaneidade enfrentada por essas comunidades quilombolas na luta constante para a manutenção da identidade e sobrevivência em seu território de herança, é o objetivo da escolha da comunidade remanescente chamada Mamuna como campo empírico.

A realização das disciplinas obrigatórias e optativas como: Estado e Política de Desenvolvimento Regional, Tópicos Espaciais: Subalternidade e Pós Descolonialidade: Aporte Teórico- Metodológicas para a Pesquisa Empírica, Questão Agrária e a Ação dos Movimentos Sociais na Contemporaneidade, Questão Agrária e Movimento Sociais no Campo, Seminário de Dissertação, Estágio de Docência, Questão Agrária e Movimento Sociais no Campo, por sua vez, ajudaram a esclarecer, a aperfeiçoar e alinhar o que está definido neste trabalho. Todos os temas e abordagens textuais expostos para leitura e debates, foram de grande importância, pois favoreceram o crescimento da aprendizagem como também o desenvolvimento deste texto dissertativo do mestrado. Essas disciplinas foram indispensáveis no auxílio dos estudos de obras históricas e da atualidade, que instigou uma reflexão mais aprofundada sobre a relação entre o ser humano e suas interações políticas e sociais e de como a ciência geográfica tem uma dimensão extraordinária. Com isto, devemos considerar as várias dimensões das relações sociais, uma vez que o espaço geográfico é formado pelos elementos da natureza e também pelas dimensões sociais, produzidas pelas relações entre as pessoas (a sociedade), como a cultura, a política e a economia.

A temática proposta tem uma discussão ampla e bem atualizada, por envolver discussões históricas, políticas públicas e sociais, conflitos territoriais em escalas diversificadas levantaram questionamentos a respeito da realidade quilombola, sua organização, seu modo de viver e das implicações referente a empreendimentos “desenvolvimentistas” no município de Alcântara.

Alcântara (figura 1) está localizado na Amazônia Legal Brasileira na região da Baixada Ocidental Maranhense, é intercalado pela Baía de Cumã a oeste e São Marcos a sudeste. Tem o Oceano Atlântico o qual delimita o norte e nordeste, por isso o município tem feições peninsulares.

**FIGURA 1-** Mapa de localização do município de Alcântara-MA.



Fonte: IBGE, 2022.

Atualmente, Alcântara é constituída por 158 comunidades divididos em 3 territórios: Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), Ilha do Cajual e Itamatatua, conhecido como Território Santa Tereza, essa última faz limite com o município de Bequimão. Sendo predominantemente quilombola, com vasta área de zona rural. Conforme, o texto base do protocolo comunitário sobre consulta e consentimento prévio, livre e informado das comunidades quilombolas do território étnico de Alcântara-MA, 2019<sup>3</sup> complementa que a Associação do Território Quilombola de Alcântara

<sup>3</sup> O protocolo visa nortear a atuação do Estado brasileiro nas suas esferas federal, estadual e municipal, e em todos os seus níveis (executivo, legislativo e judiciário), no processo de desenvolvimento nacional, regional e local que afeta os direitos das comunidades quilombolas de Alcântara -MA.

(ATEQUILA), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (STTR/Alcântara), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara (SINTRAF/Alcântara), Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE), Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA) e todas as Associações Comunitárias de cada comunidade, todas são instituições representativas no município. Segundo dados do IBGE, CIDADE E ESTADOS, ANO 2022, o município tem 1.167,964 km<sup>2</sup> em área territorial, população estimada de 18.467 pessoas. É distante, 22 quilômetros da capital São Luís, cujo acesso é feito por via marítima em um percurso que dura pelo menos uma hora de viagem em embarcações, como lanchas ou *Ferry Boat*. Por via terrestre o acesso é feito pela Rodovia Estadual MA-106 com duração de doze horas.

A economia resulta da agricultura familiar, extrativismo vegetal, pesca artesanal e serviços públicos. Em relação à situação socioeconômica do município, considerando os dados do IBGE (2010): o índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é de 0,573, percentual da população com rendimento mensal de per capita de até ½ salário mínimo é de 56,4%, população ocupada é de 10,62% do total de habitantes.

Nessa conjuntura, a abordagem da temática se torna relevante não apenas por se tratar de um assunto já abordado em diversos trabalhos, mas também por apresentar uma nova narrativa de agentes sociais que esclarecem a situação atual do município e suas comunidades à frente da nova imposição que envolve o Centro de Lançamento de Alcântara(CLA) e o impacto nas produções agrícolas e no cotidiano dos quilombolas.

Sem pretender alterar o percurso do entendimento do leitor deste trabalho, esclarecemos aqui que esses agentes são moradores e lideranças locais do município em estudo que ajudaram durante os trabalhos de campo.

A partir daqui, daremos ênfase em tratar o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e o enredo étnico político no território quilombola em Alcântara-MA, onde a comunidade Mamuna faz parte do conjunto de comunidades remanescentes de quilombo do município citado anteriormente.

Ressaltamos aqui que ter direito à terra é um dos objetivos de luta das comunidades quilombolas, é a existência de uma estreita relação com a terra que mantém a unidade social do grupo, proporcionando a sua reprodução,



preservação de tradições culturais e religiosas de seus antepassados, manutenção da produção agrícola e pecuária, além dos valores e aspectos característicos de vida nas comunidades.

As análises a respeito da estrutura de produção agrícola de subsistência estão enquadradas nas discussões das políticas públicas para o desenvolvimento do território, em que o campo como cenário é visto na atualidade como setor promissor de crescimento, portanto, desperta interesse tanto político quanto social e econômico.

A agricultura de autoconsumo representa a base de economia familiar dos quilombolas, sendo as atividades agrícolas associadas às atividades extrativistas a partir da combinação do extrativismo vegetal e da pesca artesanal. Essa peculiaridade atribui aos quilombolas da região a ser pesquisada a qualidade de lavrador-pescador.

Vale ressaltar que a agricultura familiar deve ser tida como uma composição heterogênea, pois em cada episódio a capacidade de adaptação e reprodução dos agricultores familiares varia especificamente, em função de múltiplos arranjos.

Dentre as estruturas inseridas nesse espaço citamos o arranjo produtivo da mandioca, atividade essa referência na agricultura familiar desse território, à qual é meio de provisão de todas as comunidades quilombolas existentes no município de Alcântara, sendo assim imprescindível nas articulações das políticas públicas, por ser base alimentar e estratégia para o combate à pobreza rural local. Para Finato (2010, pág.29), esse tipo de agricultura tornou-se amplo onde a mão de obra é fundamental na execução das atividades, caracterizando a unidade familiar.

A predominância da mandioca é tão relevante como sua importância como produto da agricultura de subsistência para todas as comunidades, pois, suas raízes são ricas em carboidratos, o que as torna uma fonte importante de energia, além de poderem ser consumidas frescas após o cozimento, processadas em produtos alimentícios ou dadas como ração aos animais. O amido da mandioca pode ser usado numa ampla gama de indústrias, desde a fabricação de alimentos e produtos farmacêuticos até a produção de madeira compensada, papel e bioetanol. Em alguns países, a mandioca também é

cultivada para consumo das suas folhas, que contêm até 25% de proteínas (FAO, 2013).

Salientamos que a mandioca continua representando o principal cultivo alimentar e econômico, sendo processada artesanalmente na própria comunidade para obtenção de farinha. É cultivada em duas modalidades: monocultura e cultivos consorciados. No início do período chuvoso, dezembro a janeiro, é plantado a mandioca consorciada com arroz, milho e culturas alimentares de uso cotidiano. No sistema de monocultura, a mandioca é plantada em agosto, no período seco, e sua colheita é realizada em agosto do ano seguinte.

A mandiocultura tem uma importância socioeconômica e alimentar significativa no Brasil por ser a base econômica de milhares de propriedades e a segurança alimentar de milhões de brasileiros, principalmente nas regiões norte e nordeste. Segundo Pinheiro (2019), a mandioca é tradicionalmente cultivada em todo o país e distingue-se de outras culturas pelo papel social que possui sobre os agricultores de baixa renda, facilmente adaptando-se a diferentes ecossistemas.

O sistema produtivo da mandioca demonstrou ser de fundamental importância na sobrevivência da agricultura familiar maranhense, encontrando-se presente em quase todos os municípios, ainda que, em alguns, sua presença seja inexpressiva (CUENCA; MANDARINO, 2006).

É importante destacar, a contribuição do sistema de produção da mandioca em Alcântara como centro aglutinador e de consolidação das comunidades quilombolas rurais que nasceram e se desenvolveram sob influência das casas-de-farinha, promovendo sua própria história na persistente luta pela qualidade de vida e mantendo sua identidade cultural. Corroborando a este pensamento,

A casa de farinha, onde a mandioca é processada, permanece viva nos quilombos, sendo o símbolo de um caminhar junto, o exemplo de que tanto o dia- a -dia quanto o futuro da comunidade sempre se basearão na sobrevivência desse espaço. (ANJOS, 2006, p.69).

A cadeia produtiva da mandioca no município de Alcântara aponta informações que ajudam a compreender a instabilidade de preços desse produto. Ou seja, a mandioca é muito sensível à lei da oferta e da procura. Quando a oferta é superior à demanda, os preços caem, podendo, inclusive,

chegar a atingir valores abaixo do mínimo necessário para cobrir os custos da produção. Isso prejudica bastante os pequenos produtores, que ficam submissos a essa instabilidade de preços. Em contrapartida, os atravessadores sempre conseguem os melhores rendimentos na atividade, pois compram a mandioca e seus derivados dos produtores a preços baixíssimos, vendendo, posteriormente, esses produtos por preços que lhes proporcionam boa rentabilidade.

Ressaltamos que o cultivo da mandioca nas comunidades quilombolas em Alcântara, é totalmente tradicional e o consumo de seus derivados, especialmente farinhas, define diversos hábitos alimentares e influencia os processos de decisão familiar. Como afirmam Linhares e Santos (2014, p.54), “fazer farinha não representa apenas um meio de trabalho para garantir o sustento da família, representa de sobremaneira parte do modo de vida e o exercício de uma cultura, repassada de geração para geração com suas transformações e permanências marcadas pelo tempo”.

Destacamos, que os quilombolas aos quais se refere nesta pesquisa também podem ser considerados agricultores familiares com traços culturais de campesinato decorrentes de identidade quilombola, pois a identidade cultural e social quilombola dos atores sociais advindo da cultura negra, está historicamente relacionada e fundamentada teoricamente no modo de produção, relacionam-se historicamente e com base teórica ao modo de produção familiar camponês característico do território estudado.

Neste contexto, a produção científica torna-se relevante, primeiro pela necessidade de explanar a situação atual dos atores sociais arrolados num impasse político da ampliação do CLA, em segundo lugar para descrever as estratégias para atenuar os conflitos ali existentes e, por fim, para refletir sobre as políticas públicas de reassentamento aplicadas ao território e a pluriatividade da agricultura familiar da comunidade quilombola em estudo.

Posteriormente à apresentação do território de estudo e suas implicações referentes às políticas públicas, levantamos como ponto de partida o seguinte questionamento: Como ficará a situação dessa comunidade invisibilizada pela gestão pública, em meio ao processo de uma nova expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)?

Apontamos a importância de estudar essa temática, pois se refere às novas mudanças ocorridas no cenário político, social e econômico da agricultura

familiar nas comunidades quilombolas, especificamente Mamuna, pois houve um despertar a partir da oportunidade de retornar ao município, a fim de pesquisar a diversificação dos sistemas produtivos da agricultura familiar, monocultura da mandioca desse território específico, assim como das demais comunidades com a mesma realidade, além de entender as facetas que envolve esse emaranhado das comunidades quilombolas e o arcabouço político e militar.

A problemática da pesquisa insere-se na realidade atual dos conflitos entre as comunidades citadas anteriormente e o novo processo de ampliação do CLA, representando um desafio para manter seu maior patrimônio, a sua identidade.

A pesquisa está inserida num contexto lógico de hegemonia política contrária ao modo de vida da população local e o racismo estrutural é um obstáculo ainda ser vencido em todos os segmentos sociais e políticos.

Diante do exposto, foi pertinente explorar conteúdos de obras que serviram de aporte durante o processo de pesquisa. Autores renomados de diversos campos de conhecimento, como Quijano (1992;2005;2010) têm contribuído significativamente na temática da colonialidade do poder. Trata-se da constituição de um poder mundial capitalista, moderno/ colonial e eurocentrado a partir da criação da ideia de raça; Mignolo (2003; 2005) com relação entre colonialidade e epistemologia faz crítica cultural às configurações históricas do imaginário do sistema colonial/ moderno, fundamentado na colonialidade do poder e na diferença colonial que historicamente produziu uma geopolítica do conhecimento que subalterniza saberes, povos e culturas; Fanon (1968; 2008) com sua crítica da dominação colonial e do racismo, destacando-se as obras “Pele negra, máscaras brancas” e “Os condenados da Terra”; Almeida(1996; 2006; 2011) no que concerne ao termo quilombo e suas definições de etnicidade; Abadias Nascimento(1980) com sua defesa sobre organização baseada em quilombos; Silvio Almeida(2018; 2019) sobre o racismo estrutural; Souza Filho (2013) trata da revisão conceitual das noções de quilombo e quilombola gestadas no contexto da escravidão pós -promulgação da constituição de 1988; Pollack(1992) sobre os elementos constitutivos da memória; Gomes(2009)abordando a discussão sobre projeto de lei referente a vínculo passadista como requisito; da ciência geográfica autores como Haesbaert (2010) acerca do território e suas articulações e diferenciações

espaciais; Milton Santos (1994) sobre o território e suas formas; Harvey(2016) com discussão sobre o capitalismo e Silveira (2011) quanto a território e as forças atuantes; Schmitt, Turatti e Carvalho (2002) sobre a identidade quilombola e sua relação como território; Fiabani (2020) sobre o movimento quilombola e sua crítica os governos; Lopes e Oliveira (2021) com apontamento sobre a política de retrocesso da questão agrária; Gorender(2016) sobre o capitalismo e sua relação com o legado escravocrata; Araújo(2004) sobre a homogeneidade e heterogeneidade; Araújo; Filho(2006) sobre a fundação e apogeu econômico de Alcântara; Sarmiento (2007) sobre a violação de direitos quilombolas; Silva e Souza(2010) acerca da perda dos referenciais espaciais, sociais e culturais; Magalhães(2007) com conceito de especificidade social; Schneider (2010) referente as unidades familiares e suas produções; Celso Furtado(1996) a respeito do desenvolvimento econômico, o qual contribuíram em ancorar a compreensão do título proposto.

Nesse contexto, ao abordarmos o território em um espaço geográfico marcado por conflitos, iremos explorar a teoria e sua relação com a realidade do campo empírico em questão. Portanto, O território são formas, mas o território usado<sup>4</sup> representa objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado. (SANTOS,1994). Fundamentando-se nessa categoria operacional, investigamos quem usa o território, como o usa, porque e para quê (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

O território usado da cidade de Alcântara, é interpretado através das transformações dinâmicas que ocorrem de forma material, imaterial e na vida social do homem, um ciclo que se renova gradualmente quando há fusão ou não de forças atuantes. (SILVEIRA, 2011, p. 1). Logo, sendo um território ativo, tem uma interpretação permanente, porém marcadas por enredos históricos desiguais com retratações de conflitos e contradições em sua territorialidade.

Entendemos o espaço geográfico como definido por Milton Santos (1996, pág.12): “Um conjunto resultante da indissociabilidade dos ou entre sistemas de objetos e sistemas de ações, isto é, sociedade e espaço são observados como termos explicativos dependentes entre si que sucedem em uma explicação conjunta”.

---

<sup>4</sup> Desse modo, o território usado não é uma coisa inerte, um palco onde a vida se dá. O território usado é, por isso, movimento permanente. (SILVEIRA,2011, PÁG.01).

Destarte, estabeleceu-se como objetivo geral analisar a estruturação socioprodutiva da produção da agricultura familiar dos produtores da comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara e como objetivos específicos seguintes: identificar as práticas produtivas de subsistência das famílias quilombolas; caracterizar os modos de produção da comunidade remanescente em estudo; expor as alterações no modo de vida da comunidade decorrentes da expansão do Projeto Centro Lançamento de Alcântara.

Durante o percurso metodológico deste estudo, tomamos como ponto de partida uma pesquisa de caráter bibliográfico, em busca de dados secundários, realizada em livros, periódicos, anais de eventos, anuários e outros documentos elaborados pelo poder público e pelas sociedades civis (PISCIOTTA, 2003; MARCONI, & LAKATOS, 2003).

Nessa revisão bibliográfica inclui o estudo sobre o processo histórico de Alcântara, a herança ancestral quilombola e a agricultura familiar inseridos na categoria território realizada em livros, anais de eventos que discutiram a temática proposta, acervos digitais da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – São Luís/MA, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - São Luís/MA. Opta-se por uma abordagem em que a teoria está fundamentada em dados (Strauss & Corbin, 2008), com perspectiva interacionista para conhecer o significado de qualquer situação ou objeto tem para o outro. Do ponto de vista das análises desses dados, o pesquisador, tendo visão de investigador, explora as relações pertinentes à observação, tem como resultados a compreensão indutiva para ser utilizada como orientação como teoria sistematizada da realidade. Como bem expressa LOWENBERG (1993) a pesquisa interpretativa reuniria, pois, estudos que utilizam a fenomenologia e o interacionismo simbólico.

Prosseguindo com a coleta de informações secundárias visitamos o site da Força Aérea Brasileira (FAB), à Casa da Cultura Aeroespacial de Alcântara, Investigação das comunidades remanescentes de quilombo certificadas pela Fundação Cultural Palmares.

Foram realizados trabalhos técnicos para a elaboração de mapa temático de localização utilizando o sistema de projeção adotado correspondente ao Universal Transversa de Mercator (UTM), tendo como referencial geodésico o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas

(SIRGAS, 2000). Obtenções de dados estatísticos das produções da agricultura familiar do território de Alcântara a partir do SIDRA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/SIDRA). Realização de conversas informais para levantar informações da comunidade, o qual foram gravadas em Smartphone.

A próxima fase do processo de desenvolvimento da pesquisa, foi a realização dos trabalhos de campo com registro fotográfico. Essas atividades foram conduzidas em três momentos distintos, visando coletar dados e comparar as informações teóricas. Conforme enfatiza Neto (2011), que diz:

E para operar esta reprodução, ele tratou de ser fiel ao objeto: é a estrutura e a dinâmica do objeto que comandam os procedimentos do pesquisador. O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações. (NETO, 2011, pág.53).

Realizamos três entrevistas mediante conversas informais, para melhor compreender o enredo de conflitos entre a comunidade quilombola e os agentes capitalistas atuantes dentro do município de Alcântara, além de coletar informações sociais e econômicas sobre a realidade do modo de vida quilombola. Como citado anteriormente, sobre os agentes sociais entrevistados desempenharam um papel importante ao compartilharem suas histórias durante as entrevistas, o qual foi possível identificar as percepções dos moradores. Dentre os entrevistados está o senhor Aniceto Araújo Pereira, atual presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), a senhora Maria José, liderança comunitária da comunidade quilombola remanescente Mamuna e da senhora Valdirene Ferreira Mendonça, Presidente da Associação do Território Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), ambos contribuíram em explicar a situação dos quilombos que enfrentam mais um episódio de conflitos e ameaças de expulsão de suas terras, com situação agravada em plena pandemia da COVID 19, quando uma resolução do governo federal tentou remover famílias de suas casas, em março de 2020, para dar espaço ao Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).

Tripodi et al. quanto à pesquisa exploratória afirmam:

Exploratórios - são investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa

futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos. Empregam-se geralmente procedimentos sistemáticos ou para a obtenção de observações empíricas ou para as análises de dados (ou ambas, simultaneamente). Obtém-se frequentemente descrições tanto quantitativas quanto qualitativas do objeto de estudo, e o investigador deve conceituar as inter-relações entre as propriedades do fenômeno, fato ou ambiente observado. (LAKATOS E MARCONI, 2003, PÁG. 187).

A realização das visitas a campo possibilitou uma comparação entre as teorias discutidas e a realidade observada durante as análises, com os quais foi possível ter aproximação com o público-alvo, proporcionando uma maior percepção do viver quilombola, sua cultura, seu modo de organização. Através do trabalho de campo foi possível compreender com base nas falas dos entrevistados as concepções de cada um deles para entender suas ponderações como liderança diante das imposições políticas contrárias as suas lutas.

Com o intuito de atingir resultados considerando os objetivos propostos, empregamos como método o materialismo histórico-dialético, (MARX, 1978; NETTO, 2011), pois este proporciona compreender os fenômenos e interpretá-los através da análise do homem, sua forma de organizar a produção e a reprodução do capital, além do seu caráter histórico. CHAUÍ complementa que,

A dialética é materialista porque seu motor não é o trabalho do espírito, mas o trabalho material propriamente dito: o trabalho como relação dos homens com a natureza, para negas as coisas humanizadas ou culturais, produtos do trabalho. Mas o que interessa realmente à dialética materialista não é a simples relação dos homens com a natureza através (pela mediação) do trabalho. (CHAUÍ, 1980, pág. 53).

Para Furtado (1964),

A importância da dialética na compreensão dos processos históricos deriva exatamente do fato de que a história, ao nível dos conhecimentos presentes do homem, não pode ser reconstituída a partir da análise isolada da multiplicidade de fatos que a integram. Assim, o homem intui do processo histórico aquela visão sintética capaz de dar unidade à multiplicidade (...) se pode falar de dialética como instrumento de compreensão dos processos históricos. (FURTADO, 1964, PÁG. 15).

Portanto, destacamos a relevância da concepção histórica na abordagem da dialética, visto que o método propõe perceber o natural ou social sem deixar isolar fatos, assim também abrange um processo que varia continuamente, logo, expor a realidade não é ter somente o homem e suas



relações materiais como protagonista, é entender a história de evolução de ambos e as novas contradições que surgem para se impor diante da antiga contradição.

Outra questão que levantamos, é que Alcântara, vista como centro hegemônico aeroespacial, também sofre com as estratégias capitalistas, pois, os efeitos das mesmas aparecem com a concentração da pobreza, seja no urbano ou rural, seja na periferia ou centro histórico do município e até mesmo bairros populares de São Luís, conhecidos por serem receptores da população alcantareense devido às expulsões dos quilombolas de seus territórios. Logo, essas “supostas modernizações<sup>5</sup>” causam impactos na ordenação política, cultural, econômica e até mesmo na história do território, como propõe Santos (2004 [1979], p. 31).

Contribuindo com a discussão, Harvey (2011, pág.196) traz uma abordagem sobre as expulsões como efeitos da irracionalidade do capital, onde ele discute sobre a categoria dos despossuídos, enfatizando que eles assumem posições na história, em diferentes lugares e épocas.

Por assumirmos fazer uma análise socioprodutiva da agricultura familiar de uma comunidade afetada por um projeto audacioso e de grande valia econômica, se faz necessário abordar temas já discutidos no território em estudo de modo a compreender a temática proposta com um enriquecimento de informações que tangenciam todo o arcabouço teórico-metodológico.

Assim, a composição do presente trabalho, está dividido em três capítulos, o qual se mostra essencial e relevante para completar o sentido de explanação proposta no tópico principal. Logo, temos, no primeiro capítulo, à parte introdutória onde é apresentado o surgimento, relevância da pesquisa e todos os aspectos que no percurso do desenvolvimento do texto serão discutidos, entre eles está a apresentação do município no qual está inserido a comunidade protagonista desse arcabouço dissertativo, a comunidade quilombola Mamuna e sua representatividade como grupo de resistência quilombola e seus sistemas agrícolas de subsistência.

---

<sup>5</sup> Tal abordagem é útil, portanto, por diversas razões. Ela permite primeiro datar os fenômenos, levando-se em conta sua gênese, sua evolução e sua situação atual em um sistema, ou seja, ela introduz mais rigor na análise das realidades dos países subdesenvolvidos

No capítulo subsequente no estudo é a discussão sobre o direito a ancestralidade, desde os primórdios no sistema escravocrata, o qual trazemos uma reflexão sobre a colonialidade, essa ainda inserida de forma oculta na atual modernidade capitalista, em que a partir de dados enfatizamos o entendimento sobre o racismo estrutural que atualmente se encontra inserido em toda a estrutura social. Apresentamos dados com base na PnadC para demonstrar que esse racismo vem atravessando a história e foi remodelado na sociedade contemporânea.

No terceiro capítulo, abordamos o fato historicamente reconhecido da imposição do CLA e seus interesses reais em adquirir mais territórios, suprimindo assim as comunidades locais em nome de um suposto “progresso e desenvolvimento”.

O quarto capítulo, tendo por fundamento a pesquisa do campo empírico realizada em Alcântara, especificamente na comunidade de Mamuna, sendo essa uma comunidade remanescente de quilombo. Propomos analisar o modo de vida, sistemas de produção e toda a reprodução social, econômica, cultural e política da comunidade, para entender sua posição de resistência à frente da situação de ameaça de expansão do CLA.

Por último, nas considerações finais, expomos os resultados baseados nas pesquisas de campo, apresentando a situação atual vivenciada pela comunidade protagonista do trabalho dissertativo, o qual por estar inserida num contexto social e político, apresenta desdobramentos e perspectivas em um cenário onde temas de cunho relevantes para discussões e desenvolvimentos de novos trabalhos, são continuidades de uma história de luta não somente pela existência, como também pela preservação de sua identidade em uma sociedade alicerçada sobre uma dinâmica de mudanças contínuas.

## 2. DIREITO ANCESTRAL: O direito desarticulado dos remanescentes de quilombo na pós-colonialidade.

Historicamente, o surgimento dos quilombos ocorreu a partir da inserção do sistema escravocrata no Brasil nos séculos XVII e XVIII, períodos em que o país era uma colônia. Desta forma, explanar acerca desse período histórico significa demonstrar que a era colonial era, na verdade, uma forma de dominação social. Portanto, essa estrutura faz parte de um sistema anterior de colonialismo ao qual se faz referência.

[...] estritamente a uma estrutura de dominação/exploração onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas noutra jurisdição territorial. Mas nem sempre, nem necessariamente, implica relações racistas de poder. O colonialismo é, obviamente, mais antigo, enquanto a colonialidade tem vindo a provar, nos últimos 500 anos, ser mais profunda e duradoura que o colonialismo. Mas foi, sem dúvida, engendrada dentro daquele e, mais ainda, sem ele não poderia ser imposta na intersubjetividade do mundo tão enraizado e prolongado [...] (QUIJANO apud SANTOS, 2009, p. 73).

No transcurso da modernidade/colonialidade, a história da sociedade tem um abismo de desigualdade, um corpo marcado com cicatrizes de diversos crimes que ocorreram como justificativa de um suposto avanço e progresso social e capitalista, o que realmente oculta é um padrão de poder incorporado por conflitos e explorações em prol da hegemonia capitalista através das relações impostas pelo processo de dominação.

A ênfase de compreensão da colonialidade é a face oculta da modernidade, se difrata, isto é, a lógica da continuação do colonialismo, é através da colonialidade do ser, do saber e do poder (MIGNOLO, 2010, p. 11). Embora, no século XXI, legalmente, o colonialismo tenha caducado, a prática agora é outra, o que evidencia não haver como afirmar realmente o fim da dominação colonial, pois, a modernidade é parte integrante do conceito da colonialidade.

Essa dominação colonial se manteve no poder por um longo período, sendo essa mesma estrutura que justificou as sociedades escravagistas que se desenvolveram nas estruturas coloniais, especialmente na América Latina.

Considerando essa lógica, começou na América a constituição de um poder capitalista em que tipificava a sociedade através da hierarquização de raças, ou seja, a ideia da raça foi imaginada e adotada para validar a posição do mito da braquitude para naturalizar os colonizados como inferiores aos colonizadores. A partir dessa conjectura, estabeleceu-se um domínio de segregação social onde um povo é superior ao outro.

Provavelmente essas ideias da estrutura fenotípica e dos costumes diversos foram construídas para legitimar o paradigma da dominação social naturalizada com a instauração das relações coloniais baseadas na subalternidade. A hostilidade a essas diferenças culturais fez erguer-se um emaranhado de injunções de princípios referente a crenças, valores, práticas e costumes necessários para o processo de civilização. Foi a partir dessa composição que se originou o que hoje se conhece como racismo, prática discriminatória baseada em características como cor de pele para segregar os brancos dos outros. (QUIJANO, 1992).

Essa segregação partiu da ideia que deveria surgir novas identidades a partir do processo da divisão de raça, visto que a expansão mundial partiria da dominação de uma única raça, os brancos, para legitimar a conquista de territórios considerando o critério biológico de raça definida, portanto, essa nova perspectiva intelectual chamada de colonialidade do poder. (QUIJANO, 2005, pág.115).

Essa prática racista se manteria através da anulação identitária, isto é, o esquecimento das origens por parte dos escravizados durante o período da colônia, isto era uma política imposta aos escravos durante a existência da economia escravocrata no Brasil. Fanon(1968) afirma,

Essa ditadura, é verdade, não vai muito longe. Não cessa de segregar sua própria contradição. Como a burguesia não temos meios econômicos para assegurar seu domínio e distribuir algumas migalhas ao conjunto do país, como, por outro lado, está preocupada em encher os bolsos o mais depressa possível, como também da maneira mais prosaica, o país imerge mais ainda no marasmo. (FANON, 1968, pág.136).

Partindo desse pressuposto, nota-se que os colonizadores destruíram nações de forma violenta e desigual, em nome da expansão capitalista de produção. Para eles os negros eram selvagens, não possuíam nações como os

europeus, por isso a escravização era vista como necessidade. Por esta razão, o racismo e a racialização são partes contidas na situação colonial. Assim, podemos perceber que o racismo exerce o papel principal na ascensão da superioridade, apresentando facetas de exploração e opressão.

O histórico pós-colonial nos possibilita refletir que apesar de passados 35 anos da constituição e muitos desafios vencidos pelo movimento quilombola no Brasil, o negro ainda luta pela conquista de direitos básicos, pois as raízes históricas ainda perpetuam como eixo central do período colonial e seus desdobramentos. Enfatizamos que esse mesmo movimento conquistou espaços na política, tendo assim representatividade para ter visibilidade social, o qual emerge um importante referencial de resistência a opressão passada sofrida e a posição de subalternos imposta pela dominação capitalista.

É importante citar que a situação do negro brasileiro está totalmente ligada a estrutura colonial, uma vez que os laços de Brasil colônia e o fim da escravidão criaram raízes profundas até o presente contexto contemporâneo através da colonialidade. A desigualdade de natureza concreta como a presença marcante do negro nas imensas filas do desemprego, moradores de rua e até mesmo assassinados, toda essa barbárie é acompanhada ainda da discriminação racial, pensamento ultrapassado, porém atuante na sociedade atual.

A partir daí percebe-se que esse cenário, o qual é taxado de moderno, ainda prefere manter viva que a estrutura socioeconômica tende a ser hierarquizada e fundamentada sobre padrões raciais, dando assim cada vez mais espaço para a expansão da colonialidade do poder, domínio esse considerado um retrocesso social.

Fazendo uma radiografia na sociedade contemporânea é possível notar os efeitos da colônia do passado no presente, fator esse que é um compressor quando notado que as ideias do “colonizador” ainda são as mesmas em relação ao “colonizado”, isto é, tentaram tirar tudo do negro começando pela sua essência cultural, tudo foi imposto, ele foi exposto e inserido num espaço de bárbaros, onde eram e ainda são considerados inferiores. Como o próprio Fanon declara,

Aos olhos do branco, o negro não tem resistência ontológica. De um dia para o outro, os pretos tiveram de se situar diante de dois sistemas

de referência. Sua metafísica ou, menos pretensiosamente, seus costumes e instâncias de referência foram abolidos porque estavam em contradição com uma civilização que não conheciam e que lhes foi imposta. (Fanon 2008, pág.104).

Mediante isso, admite-se que o negro e as demais populações não-brancas, na sociedade brasileira, estão sujeitas a violência explícita e implícita resultantes da colonialidade do ser enraizado nos indivíduos que perpetuam com atitudes e expressões radicais de divisão hegemônica racial.

Pouco mais de um século depois da abolição da escravidão, o movimento negro consegue assegurar direitos com base na constituição de 1988, o qual esses mesmos direitos têm sido negados a partir do momento em que o próprio Estado, sendo um órgão interventor, demonstra baixo desempenho na efetivação dos direitos territoriais dos quilombolas aos procedimentos administrativos e à estrutura estatal. Logo, reconhecer os direitos ancestrais e territoriais das comunidades quilombolas, expressa que o Estado, assim como a sociedade na totalidade, tem verdadeiramente uma dívida histórica em todos os aspectos sociais.

Em 1990, a Fundação Cultural Palmares, foi o órgão que propôs uma nova significação do termo quilombo que serviria de base para qualquer trabalho. A organização definiu que “quilombos são os sítios historicamente ocupados por negros que tenham resíduos arqueológicos de sua presença, inclusive as áreas ocupadas ainda hoje por seus descendentes, com conteúdos etnográficos e culturais”<sup>6</sup>. Porém, o termo ainda é questionado e começa a levantar controvérsias, onde em 1994, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) elaborou um documento em que apresentava uma nova concepção operacional da expressão “remanescentes das comunidades dos quilombos”. A ABA apresentou o seguinte parecer intelectual:

Portanto, termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal, ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupo e isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas sobretudo, consistir em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção

---

<sup>6</sup> Revista IstoÉ, 20/06/90:34 apud ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In SANSONE, Livio; PINHO, Osmundo Araújo (Org.) Raças Novas Perspectivas Antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008.p.13.

e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar<sup>7</sup>.

Logo, com o espaço conquistado nacionalmente devido à relevância na discussão sobre o termo, o que fazia parte de um movimento urbano, foi conduzido para o campo, isto é, associaram os quilombos e a terra como símbolo de manutenção da identidade, pois agora não era mais as reminiscências, e sim as comunidades e seu modo de viver.

O cenário atual demonstra que desde a promulgação da constituição de 1988, a questão quilombola vem passando por transformações, uma delas é com a denominação remanescentes de quilombos, o movimento negro não só ganhou visibilidade, mais expressividade de força social para mostrar que existem e são portadores de direitos.

Destacamos desse cenário o Maranhão que possui um vasto histórico em que são identificadas centenas de Comunidades Tradicionais Quilombolas em seu território. O município de Alcântara é um dos principais símbolos de representação desse contexto, atualmente, com existem 153 Comunidades Quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares. As comunidades quilombolas são constituídas por grupos étnicos-predominantemente constituídos pela população negra, rural ou urbana, que se autodefinem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Essa identidade social e suas definições estiveram em um estado de hibernação e hoje com apoio de movimento sociais à frente de lutas por reconhecimento e defesas de políticas contra a prática do racismo, a questão quilombola é um tema abrangente e bem relevante para compreender não somente o passado como também traçar caminhos para corrigir pendências que ficaram em aberto durante séculos.

Diante dessa discussão, acrescentamos que o município de Alcântara tem uma grande representatividade, estando firme perante as investidas do Estado que ainda insiste em fossilizar as características ancestrais de um povo decretando seu desaparecimento. Uma dessas associações é a ATEQUILA, citado anteriormente, a qual a Presidente, a senhora Valdirene, nos recebeu para termos uma conversa sobre as questões enfrentadas atualmente no município,

---

<sup>7</sup> ABA. Documento do Grupo de Trabalho sobre as comunidades negras rurais. Boletim Informativo NUER, n.1.1994.p.2.

a qual as perguntas estão registradas no “APÊNDICE C” desse respectivo trabalho. Ao ser indagada sobre o ATEQUILA e a divisão de trabalho, Dona Valdirene respondeu:

Alcântara é dividida para facilitar o trabalho mediante cada situação a ser tratada. O ATEQUILA foi criado em 2007, a partir da discussão sobre a titulação dos territórios que abrange 155 comunidades quilombolas remanescentes. Essa divisão foi feita com o estudo do professor Alfredo Wagner. Em relação ao processo de titulação está pronto, só falta emitir. (Entrevista feita em abril de 2023 com a Presidente da ATEQUILA).

Ao ser questionada sobre as dificuldades sobre a titulação, a líder da associação completou:

Toda essa dificuldade nós taxamos como racismo estrutural, é um estudo novo, porém, explica exatamente o que ocorre atualmente, passamos frente a luta por reconhecimento de algo que é nosso por herança. Um exemplo disso é o que aconteceu na comunidade Monte Alegre, pois somos considerados como “não faz nada”, “pedras de tropeço” contra o desenvolvimento. (Entrevista feita em abril de 2023 com a Presidente da ATEQUILA).

Referente as políticas públicas de assistência, nossa entrevistada salientou:

Todas as comunidades remanescentes recebem o Auxílio Brasil como complemento de renda, participam do seguro defeso, sendo somente pescador artesanal, uma vez que a necessidade de renda aumentou devido à Pandemia, o que contribuiu ainda mais com a situação de vulnerabilidade sociais de algumas famílias. (Entrevista feita em abril de 2023 com a Presidente da ATEQUILA).

Por fim, em relação à agricultura familiar, a senhora Valdirene esclareceu:

Após a Pandemia estamos tentando voltar à normalidade, é como um recomeço, mas seguimos confiantes. Nossa fonte principal ainda é a cadeia produtiva da mandioca, produção essa comum em todas as comunidades, é a marca registrada de nossos antepassados. Ainda temos as demais cadeias como a Horticultura, tem mostrado resultados, mais ainda é carente de incentivo para demonstrar que estamos no processo de desenvolvimento. (Entrevista feita em abril de 2023 com a Presidente da ATEQUILA).

Conforme, o artigo 2º do Decreto 4.887/2003, são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003).

A importância histórica e cultural dos quilombolas encontra-se refletida na Constituição Federal de 1988, em dois artigos, são eles: o artigo 68 que



reconhece o seu direito aos territórios e o artigo 216, parágrafo 5º, constitui como patrimônio cultural brasileiro por meio de tombamento dos documentos e sítios “detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, 1988).

O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cujo sentido é simples, mas de complicada materialização: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Considerando que a demarcação dos territórios quilombolas já estivesse presente nas alíneas da constituição, só foi regulamentada em 2003, através do decreto n.º 4.887, que concedeu ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a tarefa de identificação e titulação das terras tradicionalmente ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos. Os desafios encontrados para a execução orçamentária, a capacitação de pessoal, a interlocução entre as instâncias de governo e demais vícios da administração pública e as dificuldades de implementação dos programas, evidenciam a necessidade de se analisar as estratégias utilizadas para sua gestão e monitoramento. Só em 2001 tem-se um primeiro decreto<sup>8</sup> que regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas, regulamentações estas que sofreram diversas mudanças ao longo do tempo, isto é, já se passaram trinta e quatro anos de inquirição da Constituição.

A fundamentação teórica da identidade quilombola perpassa pela significação da palavra *quilombo* no dicionário Aurélio(1988), é definido como Valhacouto de escravos fugidos. Enquanto Blanco e Blanco enfatiza que,

O dicionário do Brasil Colonial nos informa que a origem etnográfica do termo quilombo, é originária da língua *quimbundo* falada em Angola, e significa acampamento ou fortaleza, local escondido no mato, onde se abrigavam escravos fugidos. (<https://www.filologia.org.br/ivjnf/15.html>).

De tal forma vem em mente que ao ouvi falar em quilombo imagina-se um acampamento de negros foragidos, que desafiam o poder estatal, formam um núcleo populacional com objetivo de manter sua cultura, formação social e

---

<sup>8</sup> Decreto n.º 3.912, de 10 de setembro de 2001, revogado pelo decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.

identidade, como forma de resistência as práticas abusivas do sistema colonial. Foi dessa maneira que o quilombo surgiu através da fuga do regime escravo servil em busca de luta por resistência a um sistema dominador, ocupando terras com intuito de formar uma organização social contrária ao regime de subordinação, logo, esse foi o caminho para o negro ter sua liberdade e viver dignamente entre os seus descendentes com autonomia e reproduzindo seus próprios sistemas sociais, políticos e subsistência.

Complementando a essa discussão, temos Abdias do Nascimento (1980, pp. 263/264) expressa o conceito científico de quilombo, nos seguintes termos:

Quilombo não significa escravo fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial. Repetimos que a sociedade quilombola representa uma etapa no progresso humano e sócio-político em termos de igualitarismo econômico. Os precedentes históricos conhecidos confirmam esta colocação. Como sistema econômico, o quilombismo tem sido a adequação ao meio brasileiro do comunitarismo e/ou ujamaísmo da tradição africana. Em tal sistema as relações de produção diferem basicamente daquelas prevalentes na economia espoliativa do trabalho, chamada capitalismo, fundada na razão do lucro a qualquer custo, principalmente o lucro obtido com o sangue africano escravizado. Compasso e ritmo do quilombismo se conjugam aos mecanismos operativos, articulando os diversos níveis da vida coletiva cuja dialética interação propõe e assegura a realização completa do ser humano. Nem propriedade privada da terra, dos meios de produção e de outros elementos da natureza. Todos os fatores e elementos básicos são de propriedade e uso coletivo. Uma sociedade criativa no seio da qual o trabalho não se define como uma forma de castigo, opressão ou exploração; o trabalho é antes uma forma de libertação humana que o cidadão desfruta como um direito e uma obrigação social. Liberto da exploração e do jugo embrutecedor da produção tecno-capitalista, a desgraça do trabalhador deixará de ser o sustentáculo de uma sociedade burguesa parasitária que se regozija no ócio de seus jogos e futilidades. Os quilombolas dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX nos legaram um patrimônio de prática quilombista. Cumpre aos negros atuais manter e ampliar a cultura afro-brasileira de resistência ao genocídio e de afirmação da sua verdade. Um método de análise, compreensão e definição de uma experiência concreto, o quilombismo expressa a ciência do sangue escravo, do suor que este derramou enquanto pés e mãos edificadores da economia deste país. Um futuro de melhor qualidade para as massas afro-brasileiras só poderá ocorrer pelo esforço enérgico de organização e mobilização coletiva, tanto das massas negras como das inteligências e capacidades escolarizadas da raça, para a enorme batalha na frente da criação teórico-científica.

O pluralismo jurídico que identifica os direitos fundamentais, define a política de reconhecimento dos "remanescentes das comunidades dos quilombos" expressa na constituição de 1988 com redação definida no artigo 68,

portanto, estabelecida com perfil de categoria jurídica, enquanto, o termo quilombo, caracteriza pessoas que se autodeclaram descendentes daqueles que fundaram os quilombos. (Arrutti,2000). Logo, as comunidades quilombolas tiveram estabelecida a categoria remanescente de quilombo como instrumento indispensável no diálogo com o Estado.

A consolidação das noções de quilombo ou remanescente de quilombo nos campos políticos ou intelectual, faz com que seu uso e visibilidade adquiram uma força que transcenda o próprio contexto social de produção de significado, destinando-se a emprestar níveis de poder e prestígio, seja ele político ou acadêmico (SOUZA FILHO, 2013, p. 27).

Os quilombos são símbolos de resistência do negro à escravidão e ruptura com o sistema servil dominador que existiram no passado e atualmente, são espaços com comunidades lutam pela inclusão social, sendo contrários à fragilidade e desmonte das políticas públicas já existentes para a comunidade quilombola.

Nos remanescentes de quilombo, a anamnese oral se afasta da história principal e se estabelece no dia a dia vivenciado pelo indivíduo abstrato, a sua cultura, o qual está incorporado no tempo e no espaço da comunidade. É por meio dessas conexões que se constitui a vinculação com o passado, o qual é um cenário de perspectivas podem ser movidas pelo presente e daí retirar forças para a identidade pessoal e social.

Cabe aqui esclarecer que as comunidades remanescentes estão alicerçadas em um tripé, isto é, tem raízes no passado, permanente, se reinventou sem deixar sua identidade, superando o cativeiro através da própria conduta formadora, visando atingir a emancipação de suas comunidades para um paradigma de integridade socioeconômica. Portanto, essa ideia de remanescente merece até uma crítica, por mais que o movimento do negro quilombola tenha conquistado visibilidade através do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT 68), pois o quilombo da atualidade não é aquilo que restou, pelo contrário, são indivíduos sociais mobilizados constantemente para garantir seus direitos e defender sua identidade.

A este cumpre lembrar que aqui temos uma ideia central, ou seja, a estreita relação do território e a etnicidade. O território quilombola não é um conceito qualquer, pois possui em si territorialidades específicas de grupos sociais com características essenciais, o qual consolidaram uma identidade

coletiva definida pela referência histórica, construída a partir de lutas, vivências e valores compartilhados entre si.

Da somatória de definições e especificidades, as práticas de resistência, manutenção da reprodução dos modos de vida são alguns dos elementos fundamentais para descrever o conceito contemporâneo do território quilombola.

Todavia, deve-se esclarecer que todas as reivindicações feitas na atualidade trará a memória das comunidades quilombolas todas as histórias de quilombos, escravidão, senhores de escravos, ... Ou seja, as necessidades da contemporaneidade reaviva o pensamento de outrora, dando uma ressignificação a tudo que possa existir nas comunidades. A essa referência, Pollak (1992) afirma que:

É perfeitamente possível que, por meio da socialização política, ou da socialização histórica, ocorra um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar de uma memória quase que herdada (POLLAK, 1992, pag. 201.).

O movimento quilombola busca defender sua autonomia política pautada na luta pelo território ratificando sua autodeclaração de cultura identitária. O decreto citado foi alvo de censura por parte de parlamentares ligados a bancada ruralista, uma vez que propuseram a PL 3.654\2008, o qual foi proposto que os requerentes a titulação deveriam comprovar suas "referências culturais" a fim de caracterizá-lo como remanescente de quilombo. Esse projeto em execução auferiu proveito das definições coloniais sobre quilombo para retirar direitos previstos na constituição. Averiguando o projeto de lei, GOMES (2009) afirma que:

Dois elementos desse Projeto de Lei devem ser destacados. Um primeiro elemento é que a proposta coloca a necessidade de prova cultural — critério extremamente subjetivo na avaliação de tais grupos étnicos, além de estabelecer um vínculo passadista como requisito. O outro elemento é que ela se refere a áreas efetivamente ocupadas e habitadas pelo pretendente, visão esta que desrespeita tanto o território necessário para a reprodução física e cultural da comunidade quanto o sentido de coletividade desses grupos, pois a terra é reivindicada por um "pretendente". (GOMES, 2009, p.265).

Aferimos a partir desse contexto, o estudo sobre elementos que abarcam a legitimação garantida dos direitos quilombolas ao território, mesmo sendo uma investida de banca contrária ao movimento, reunia pontos para definição dos termos de concessão da propriedade.

No Brasil, após o fim da ditadura militar, ocorreu o processo de redemocratização política fortemente influenciado pela força exercida dos movimentos sociais, especificamente, o movimento negro que passou a exigir precisamente do estado a reparação do segregamento social histórico da população negra, por meio de conquistas como: a implantação na constituição de 1988 da criminalização do racismo, a proposta que tornou a prática do racismo crime sujeito a pena de prisão, inafiançável e imprescritível.(Agência Senado,2006). É importante considerar que foi um avanço no segmento jurídico brasileiro, uma vez que na legislação já tinha definida a Lei Afonso Arinos (lei. 1.390/51), única existente, o qual considerava o racismo como mera contravenção penal. Por fim, a criação da Fundação Palmares em 22 de agosto de 1988, instituída pela Lei Federal n.º 7.668.

Essas estratégias de atuação, expressando o enfrentamento diante do pensamento das rotinas da modernidade, foi um caminho desafiador para desenvolver um texto constitucional. Esse reconhecimento da diversidade cultural e étnica da população brasileira a partir da Constituição Federal de 1988, com forte atuação do movimento negro, fez com que o Estado, mediante imposições dos movimentos sociais e acordos internacionais, planejasse políticas públicas para garantir a conservação dos aspectos sociais e culturais de coletividades destituídos de cidadania absoluta. Essa negação aos direitos para uma classe social é explicada por fatores históricos, pois as novas e modernas formas, só legitima a dominação cotidiana injusta e hegemônica. Diante desse quadro, Jessé Souza (2009) em seu Livro “Ralé brasileira: quem é e como vive”, enfatiza que,

Ao invés da oposição clássica entre trabalhadores e burgueses, o que temos aqui, numa sociedade perifericamente moderna como a brasileira, como nosso “conflito central”, tanto social quanto político e que subordina em importância os demais, é a oposição entre uma classe excluída de todas as oportunidades materiais e simbólicas de reconhecimento social e as demais classes sociais que são, ainda que diferencialmente, incluídas. Enquanto a sociedade brasileira não se conscientizar desse desafio, seremos sempre “modernos para inglês ver”, uma modernidade capenga, injusta, mesquinamente econômica e economicista. (Souza,2009, pág.25).

Embora do ponto de vista constitucional, tendo garantias em lei, ainda não é considerado satisfatório, pois, os dilemas sociais e raciais são desdobramentos históricos, porém, o movimento tem visibilidade social e a luta

antirracista são pautas para garantir igualdade racial e ações afirmativas em todos os segmentos.

Nessa conjuntura, a Fundação Cultural Palmares (FCP) já emitiu 2.946 certificações para 3.614 comunidades quilombolas, localizadas em todos os Estados brasileiros (exceto Acre, Roraima e Distrito Federal), sendo que Bahia e Maranhão possui a maior concentração conforme dados consultados no dia 27/07/2023, dados esses, disponíveis no site da fundação. O número de comunidades quilombolas é muito maior do que o certificado pela FCP<sup>9</sup>, enquanto há inúmeras comunidades negras, que mantêm tradições culturais de matriz africana, mas que, por viverem nos confins deste país, ainda não foram identificadas e constituídas neste novo parâmetro de direitos.

O censo demográfico 2022 realizou pela primeira vez a contagem da população quilombola no país, um avanço importante para esse grupo social que busca visibilidade através das políticas públicas para o seu território. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população quilombola residente no Brasil é de 1.327.802 pessoas, correspondendo a 0,65% da população. Há 1.696 municípios com população quilombola e 473.970 domicílios particulares permanentes com moradores quilombolas. Em um levantamento prévio feito pelo IBGE listou uma estimativa não definida dessa população, mas calcula que no Brasil atualmente já tenha ultrapassado as 5.792 localidades quilombolas, divididas em 1.672 municípios brasileiros, contagem essa até o ano 2019. (Base de informações geográficas e estatísticas sobre indígenas e quilombolas).

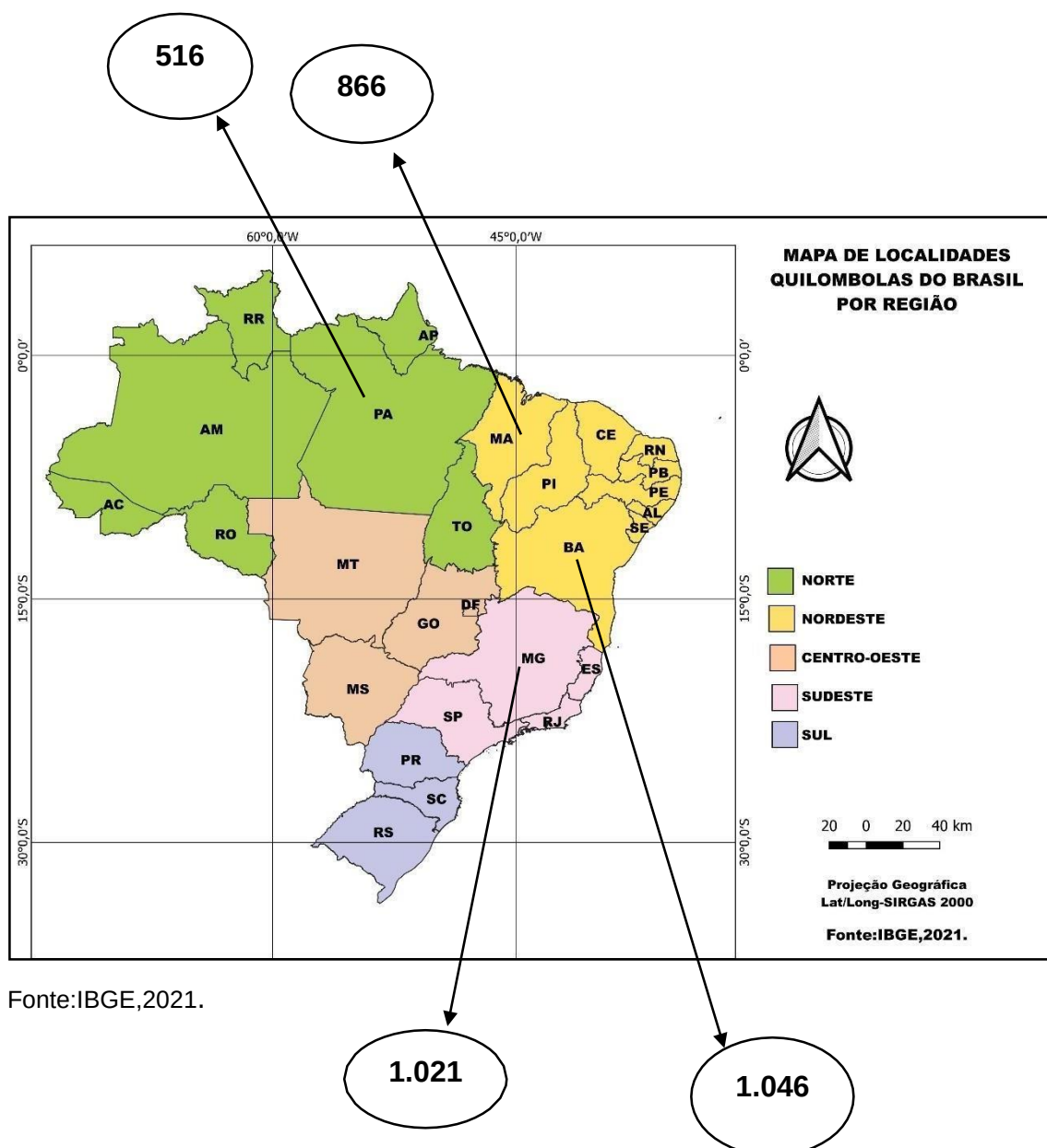
Dessas 5.972 localidades, 404 são territórios oficialmente reconhecidos, 2.308 são denominados agrupamentos quilombolas e 3.260 são identificados como outras localidades quilombolas. Entre os agrupamentos, 709 estão localizados dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados e 1.599 estão fora dessas terras.

---

<sup>9</sup> Fundação Cultural Palmares (FCP) é uma fundação pública federal, criada a partir da aprovação da Lei Federal n.º 7.668, de 22 de agosto de 1988, vinculada ao Ministério da Cultura, e com competência para promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. A FCP possui competência, também, para a emissão de certidão às comunidades e sua inscrição em cadastro geral para assegurar o acesso das comunidades quilombolas aos programas sociais do Governo Federal, nos termos do disposto no § 4º do art. 3º do Decreto n.º 4.887/03.

Em relação à população quilombola dessas localidades, a Bahia é o que tem o maior número de localidades quilombolas com população quilombola estimada em 397.059 que se autodeclararam quilombolas. Em seguida vem o, Maranhão, com 269.074 quilombolas, o estado de Minas Gerais com 135.074, seguido do Pará com 135.033 quilombolas, por fim o estado de Pernambuco com 78.827. Os estados do Acre e Roraima não possuem tais localidades (Figura 2).

**Figura 2-** Quantitativo das localidades quilombolas no Brasil por região.



O nordeste é a região do Brasil que concentra o maior número de localidades quilombolas, 3.171 comunidades. Logo em seguida vem a região

Sudeste com 1.359 quilombos. As demais regiões, norte (873), sul (319) e centro-oeste (250), têm os menores números de localidades. É no nordeste também que está localizado o maior número de territórios quilombolas oficialmente reconhecidos (176). Mas é no estado do Pará, na região norte, que está a maioria das localidades com delimitação oficial (75). Considerando a última consolidação de dados, com base nas informações da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombo (CONAQ), o IBGE já recenseou 386.750 quilombolas, onde o Maranhão, Bahia e Pará representa, 61,15% do total de indivíduos quilombolas considerando o primeiro balanço.

No caso dos dados referentes à população quilombola após análise dos resultados do censo demográfico 2022, a população quilombola residente no Brasil é de 1.327.802 pessoas, correspondendo a 0,65% da população. (IBGE,2023).

A distribuição da população quilombola por região aponta para valores já definidos em quantitativo populacional por estado, logo a divisão é apresentada segundo a ordem de concentração da população do agrupamento quilombola (tabela 1), seguido pela distribuição percentual.

**Tabela 1-** População quilombola e distribuição percentual, segundo as grandes regiões.

| Grandes Regiões     | População quilombola e distribuição percentual |                                     |
|---------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                     | Pessoas Quilombolas                            | Distribuição de pessoas quilombolas |
| Brasil              | 1 327 802                                      | 100,00%                             |
| Região Norte        | 166 069                                        | 12,51%                              |
| Região Nordeste     | 905 415                                        | 68,19%                              |
| Região Sudeste      | 182 30                                         | 13,73%                              |
| Região Sul          | 29 056                                         | 2,19%                               |
| Região Centro-Oeste | 44 957                                         | 3,39%                               |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico,2022.

Teoricamente, a análise proporcional acima resulta de territórios oficialmente delimitados e territórios quilombolas titulados, recortes territoriais que contemplam a base territorial.

Com os termos do Decreto 4.887, de 2003, houve a promoção de avanços, por se tratar de terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos e utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social,



econômica e cultural. Entretanto, o racismo institucional ainda é um entrave que impede a efetividade da etapa final, a titulação, sendo essa última competência do Estado.

É relevante mencionar que mesmo com a confirmação do Supremo Tribunal Federal (STF) em favor da constitucionalidade do Decreto<sup>10</sup> citado, a população quilombola é alvo constante de ameaças por parte de fazendeiros, madeireiros, fora as tentativas e assassinatos das lideranças quilombolas, principalmente nos fins de semana, estratégia deles para colocar medo, pânico e desestruturar o movimento.

Ressalta-se que a certificação da FCP não resulta em êxito constitutivo, mas, apenas, classifica formalmente a existência das comunidades quilombolas, para fins de autorizar o acesso às políticas públicas de superação do racismo instituídas pelo Estado brasileiro. Sua função básica é:

[...] promover e preservar a cultura afro-brasileira. Preocupada com a igualdade racial e com a valorização das manifestações de matriz africana, a Palmares formula e implanta políticas públicas que potencializam a participação da população negra brasileira nos processos de desenvolvimento do País (FCP, 2013).

Salientamos que o processo de reconhecimento e regularização do território quilombola é um processo complexo distribuído em status de regularização dos territórios quilombolas, são eles:

**Autodefinição:** Assim como os demais grupos sociais, as comunidades quilombolas também tem o direito à autodefinição.

---

<sup>10</sup>Art. 1º Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos conforme o estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Veja ADIN n.º 3.239

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

**Elaboração do RTID:** A elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, o RTID, é a segunda etapa para a demarcação de terras. A terra é submetida a vários estudos para levantar informações históricas, socioeconômicas, geográficas, antropológicas, fundiárias, ecológicas, entre outras colhidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. O RTID tem como principal objetivo definir os limites dos territórios quilombolas.

**Publicação do RTID:** Após a elaboração, o RTID é publicada e as comunidades dos quilombos têm o prazo de 90 dias, a partir da data de publicação e do recebimento de notificações, para discordar do relatório junto à Superintendência Regional do INCRA e unir provas. Ao julgamento das contestações cabe recurso único ao Conselho Diretor do INCRA Sede, no prazo de 30 dias a partir das notificações.

**Portaria de reconhecimento:** A publicação da portaria do presidente do INCRA no Diário Oficial da União e dos estados é a quarta etapa desse processo. Essa ação encerra a fase de identificação do território, ao reconhecer os limites da área ocupada pela comunidade quilombola.

**Decreto de desapropriação:** A publicação de um Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Público é realizado quando há imóveis privados no território quilombola. Os imóveis desapropriados são vistoriados e avaliados conforme valores de mercado, e por eles é pago sempre previamente e em dinheiro, pela terra nua, no caso de títulos válidos, e pelas benfeitorias.

**Titulação:** Esta é a última etapa da demarcação das terras quilombolas, onde o presidente do INCRA realiza a titulação, mediante a outorga de título coletivo, imprescindível e pró-indiviso à comunidade, em nome da associação legalmente constituída, sem nenhum ônus financeiro. É proibido a venda ou penhora do território demarcado.

Vinculada ao Ministério da Cultura, a Fundação Cultural Palmares foi criada no ano de 1988 por José Sarney, presidente na época. A FCP tem participação direta no mecanismo social do reconhecimento étnico. Dentre seus deveres, além da certificação da identidade, a FCP deveria fomentar a cultura negra e apoiar a difusão do ensino da história da África e dos afro-brasileiros nas escolas, comprometendo-se ainda a combater o racismo (FCP, 2021).

O debate nesse campo foi alterado a partir do momento em que durante o governo Temer, Erivaldo Oliveira da Silva, administrador e sem vínculos com os movimentos sociais, se tornou o presidente da instituição. Logo após, na gestão Bolsonaro, o presidente titular foi Sérgio Camargo<sup>11</sup> que contribuiu ainda mais com o declínio da índole da FCP. Entre seus discursos polêmicos de oposição ao movimento negro está o fato deste citar a escravidão foi “benéfica para os descendentes”, considerando inclusive que o movimento negro é “escória maldita”, chamando atenção da mídia, visto que o comentário partiu de negro, porém racista, evidenciando que o racismo é estrutural e cria raízes a partir do momento que a forma de pensamento contraria a história de um grupo que não luta para viver e sim sobreviver, um grupo que luta para sair da invisibilidade socioeconômica.

Infere nesse caminho que o governo Jair Bolsonaro deixou evidente o seu lado que desprestigia o negro, uma vez que toda essa situação que envolveu a FCP ocorreu em meio a pandemia da COVID 19, representando para os quilombolas o abandono pelo Estado, uma vez que o isolamento social como barreira sanitária, deixou muitos à mercê da insegurança alimentar, já que essas comunidades sobrevivem da agricultura.

Consequentemente, esses grupos étnicos buscam desde o passado, seu reconhecimento através da formação territorial como sua propriedade de relações, de modo a estar no mesmo nível daqueles que o censuravam, consequentemente, o início das organizações quilombolas foram iniciadas com o domínio do território para embasar a estrutura social e política instituída. Haesbaert faz referência ao território explicando que as relações que nele há, são elementos -chave que diferem ao longo do tempo, porém esclarece que o território está presente em todo o contexto histórico, portanto,

O território, de qualquer forma, define-se antes de tudo com referência as relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) e ao contexto histórico que está inserido. Trata-se da noção mais ampla de território, e que muitas vezes se confunde com a própria noção de espaço geográfico. (Haesbaert, 2010, p.78).

---

<sup>11</sup> Camargo representou para o órgão uma espécie de “vírus scammer”, uma vez que assim assumiu a presidência da fundação Sérgio Camargo extinguiu importantes órgãos vinculados a FCP, dentre eles, o Comitê Gestor do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, o Comitê de Governança e o Comitê de Dados Abertos.

A partir da formação do território, temos a construir de uma identidade forjada no próprio território, construída através da interferência do espaço, influência da cultura, associação dos saberes compartilhados através das relações sociais. É essa identidade territorial que na atualidade funciona como arrimo para as populações tradicionais excluídas e subalternizadas. Pensando nessa identidade social formada a partir da territorialidade, o qual é visto por muitos como uma abordagem integradora. O autor Haesbaert faz o seguinte destaque sobre a territorialidade.

Territorialidade, além da acepção genérica ou sentido lato, onde é vista com a simples “qualidade de ser território”, é muitas vezes concebida em um sentido estrito como a dimensão simbólica do território. Ao falar-se de territorialidade estar-se-ia dando ênfase ao caráter simbólico, ainda que ele não seja o elemento dominante e muito menos esgote as características do território. (Haesbaert, 2010, p.74).

Os desdobramentos a respeito da territorialidade, colocam na reta da discussão a essência do pertencimento a um lugar, onde as inter-relações estão ligadas entre as pessoas e os elementos naturais de um território. A partir daí interligamos que a identificação “quilombo” percorre ao lado dos termos território e identidade, isto é, pertencer a um determinado grupo e uma terra que lhes fazem referência é uma expressividade da identidade desses indivíduos. O território é classificado como o principal instrumento de existência, resistência e reprodução social que o gerou e coordena todas as relações que ali se estruturam, bem como todo o uso comum dos recursos naturais existentes.

Segundo Schmitt, Turatti e Carvalho (2002), a identidade quilombola considerada um corpo estranho passa a ser um forte elemento essencial para que a comunidade não pare de lutar pela sua permanência no território em conflito, significando uma complexa arma nesta batalha desigual pela sobrevivência material e simbólica.

Logo, as reivindicações feitas pela maioria das comunidades quilombolas, é um direito lícito, legítimo, o qual se trata como último recurso na instância jurídica travada numa longa batalha que vem atravessando diferentes gestões públicas no Brasil a fim de manterem-se em suas terras, as quais são centro de interesses de grandes proprietários, membros de partidos políticos e o próprio estado. Logo, resistir mesmo tendo direitos negados e vivendo como subalternos, os remanescentes de quilombos conhecem seus direitos

socioterritoriais negados pelo estado. As articulações de fortalecimento para manter sua identidade étnica, ainda é recurso simbólico de luta e resistência no cumprimento do direito ao território e parâmetro para evitar novas remoções, diante da recente e nova expansão do projeto espacial brasileiro, cujo é de caráter mercadológico e envolve interesses nacionais e internacionais. Tendo em vista que,

À medida que avança a acumulação de capital, maior é a interdependência entre o futuro e o passado. Consequentemente, aumenta a inércia do sistema, e as correções de rumo tornou-se mais lentas ou exigem maior esforço. (FURTADO,1974, pág.18).

Ao longo dos anos muito se discute a respeito das comunidades quilombolas, tendo como principais tópicos de debate o processo de resistência e transformações frequentes que vem ocorrendo no território dessas comunidades, ou seja, todo o dinamismo que arrola o processo de definição das territorialidades que configuram as políticas territoriais, culturais, sociais e ambientais enquadradas no desenvolvimento territorial voltado para o campo.

Para Almeida (2002), as comunidades quilombolas de Alcântara configuram um grande território étnico. As principais atividades desenvolvidas por estas comunidades referem-se à agricultura, pesca e extrativismo, destacando-se uma expressiva presença de populações tradicionais quilombolas nesta região, inserida na Amazônia Legal, especificamente na Amazônia Oriental Maranhense.

Reiteramos que esses grupos sociais estão numa busca frenética e vigilante pela manutenção e reconquista da posse definitiva de sua territorialidade. As características que os remanescentes tem em comum são variadas, algumas delas são: origem ou ancestrais, rituais religiosos, parentesco, relações com a escravidão, etc.

## **2.1. Ressignificação e redemocratização dos remanescentes de quilombo.**

Com aprovação do artigo 68 do ADCT, sua legitimidade foi colocada em pauta por parte alguns representantes e isso acabou por causar um retrocesso no processo de titulação das terras. Mesmo com legislação em vigor, as comunidades quilombolas exigiram do Estado o cumprimento da lei.

Ao notar desinteresse do Estado no seguimento de titulação, percebeu-se que os interesses quilombolas perpetuariam por todos os governos presidenciais desde a promulgação da constituição.

Destarte, desse arranjo burocrático político destacamos os governos Temer e Bolsonaro, ambos foram um grande gargalo diante das pretensões das comunidades quilombolas, ou seja, esses governos se puseram, contra o movimento quilombola. A forma de enfraquecer e aniquilar o movimento social, esses governos realizaram trocas consecutivas dos órgãos responsáveis pelos trabalhos técnicos. (FIABANI, 2020, pág. 127).

Em 2016, já com o governo de Michel Temer (2016-2018) após um processo traumático de golpe, o país vê-se em direção a uma direita conservadora e que cada vez menos se preocupa com as questões quilombolas ou quaisquer outras levantadas a partir de ideias de igualdade e de direitos. Observa-se que mesmo não havendo ações diretas para mitigar os processos de titulação de terras quilombolas, por exemplo, outras dificuldades eram impostas. A transferência da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República demonstra essa mudança de perspectiva em relação ao assunto, já que, a realocação deste tema para pastas que estão em relação direta com o Poder Executivo permite mais controle em relação às ações estatais. Além deste, outros pequenos decretos e movimentações políticas ocorridas no governo Temer foram realizadas a fim de enfraquecer esta luta.

Ao usurpar a Presidência, mediante golpe de Estado, Temer fechou o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Com classificação de ministério: a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), deixaram de existir. As secretarias são hoje parte da estrutura do Ministério da Justiça. Só o fim da SEPPIR acabou praticamente com a participação da comunidade negra, na formulação de políticas públicas. E estas medidas levaram ao aumento do racismo, sobretudo o institucional.

Segundo ainda Fiabani,

Temer cercou-se de políticos conservadores e passou a governar a favor do grande capital nacional e estrangeiro, em detrimento da classe trabalhadora. Os avanços conquistados pelos trabalhadores, quilombolas, indígenas e minorias passaram a ser questionados. Os

principais auxiliares de Temer eram pessoas que representavam o pensamento conservador da elite brasileira. Temer formou um quadro administrativo, com ministros pinçados no Congresso, não por qualidades administrativas, mas por se identificar com o agronegócio, sistema financeiro e grande capital. Os movimentos sociais, negros, indígenas, quilombolas, trabalhadores, pobres, homossexuais e minorias não estavam representados. (FIABANI,2020, PÁG.134 A 135).

Somando a isso houve um processo de enxugamento do orçamento público e paralisação burocrática do INCRA, esse não determinado o motivo juridicamente. O discurso de crise financeira do Estado e falta de recursos permaneceu nas pautas sobre limite de teto de gastos, enquanto os democratas(DEM) buscavam a impugnação à validade do decreto 4.887/03<sup>12</sup>.

Na reforma ministerial mais radical em quase 30 anos, realizada nos primeiros dias de governo, o mesmo Jair Bolsonaro resolveu subordinar o reconhecimento dos quilombos aos ruralistas, opositores históricos da democratização do acesso à terra no país. Nesse processo de disjunção da organização administrativa enquanto na gestão Temer, as responsabilidades dos processos de titulação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foram passadas para o Ministério da Educação e Cultura (MEC) ficando sem definição até passar pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (fusão MDA com Ministério da Agricultura), Casa Civil da Presidência da República e voltando ainda, ao cabo, ao primeiro. Logo após vem Bolsonaro, extinguindo o MDA e dá o “golpe final”: transferindo a competência das titulações ao Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento (MAPA), entregando a responsabilidade das titulações das terras quilombolas a àqueles que os contrapõem historicamente.

Ao contrário dos governos anteriores, especificamente o partido do PT, tentaram de alguma forma, mesmo tendendo ao jogo moderado e não muito dispostos a realizar uma reforma agrária extensa e intensa, cooperar com as pautas dos movimentos sociais e das reivindicações das comunidades indígenas e quilombolas, o governo Bolsonaro estabeleceu uma política deliberada de

---

<sup>12</sup> O decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamenta o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos. Em 8 de fevereiro de 2018, por maioria dos votos, o Supremo Tribunal Federal declarou a validade do decreto, garantindo com isso, a titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas. (STF,2018).

enfrentamento a estes movimentos, qualificando-os, mais do que como adversários políticos, como inimigos.

Políticas fundiárias estabelecidas logo no primeiro ano de mandato do governo Bolsonaro evidencia ódio e valoriza o retrocesso na luta de um grupo social que constantemente busca reconhecimento e valorização social. Tais decisões foram: Suspender qualquer destinação de terras para criação de assentamentos rurais, terras indígenas e territórios quilombolas; criar mecanismos para disponibilizar as terras dos assentamentos e indígenas para a expansão do agronegócio e outros interesses do capital, como a mineração e a construção de hidrelétricas; impulsionar legalização da grilagem de terras, em especial na Amazônia.

Consequentemente, esse rearranjo de trâmites rurais resultou na criação do Programa Titula Brasil,<sup>13</sup> o qual transfere as competências de regularização fundiária, que até o momento era competência do INCRA, para os municípios e, com isso, fica explicitamente aberto uma suposta legitimação da grilagem de terras públicas que tem como beneficiário o grupo de apoio da reforma agrária. Esse programa é uma máscara para cobrir os verdadeiros interesses dos ruralistas, dando prioridade a validação da grilagem e apoio a violência no campo, sendo um obstáculo para as demandas étnicas. Lopes e Oliveira, 2021 faz um apontamento a essa questão mencionando.

Verifica-se um forte retrocesso no debate da questão agrária na última década. Avancam na arena legislativa propostas de criminalização de movimentos sociais de luta pela terra e o desmonte da estrutura de governo como do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Como exemplo mais recente, destaca-se, dentre outras ações, a Portaria Conjunta n.º 01 de 02 dezembro de 2020, que instituiu o “Programa Titula Brasil”, que acelera a titulação de terra no país, sendo um decreto que pode favorecer a grilagem de terra. Tal realidade demonstra, no atual contexto, um descaso com a Reforma Agrária. (LOPES E OLIVEIRA, 2021, PÁG. 02).

A partir de 2016 estas políticas foram dispersadas e o diálogo com os movimentos sociais do campo findou-se completamente e passou a preponderar o autoritarismo e a repressão, em especial com a eleição de Bolsonaro, representante da extrema-direita, que indicou para cuidar da área fundiária em

---

<sup>13</sup> O Programa Titula Brasil foi criado para apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais da União e do Incra passíveis de regularização por meio de parcerias com os municípios.



seu governo o então presidente da UDR (União Democrática Ruralista)<sup>14</sup>, Luiz Antônio Nabhan Garcia<sup>15</sup>, a mais reacionária e violenta das entidades do patronato rural brasileiro.

Em relação ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), filiado ao PT (Partido dos Trabalhadores), permitiu a organização e a criação de uma agenda política voltada à comunidade quilombola, dado que, por decreto presidencial, foi criada uma Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial(SEPPIR) e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial(CNPIR), o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR).Dentro da SEPPIR também foi constituída a Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT), além do Programa Brasil Quilombola, do Estatuto da Igualdade Racial e a promulgação da Convenção n.169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Povos Indígenas e Tribais, que em suma legitimava o uso da autodeclaração como forma de obtenção de direitos, foram ferramentas importantíssimas para a luta quilombola. Fiabani complementa que,

Somente em 2003, com a posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as comunidades negras conquistaram o direito de autoidentificarem-se como remanescentes de quilombos, ou seja, por meio do decreto 4.887, as comunidades negras não necessitavam mais de um "atestado" vindo de fora para dizerem-se quilombolas. (FIABANI,2020, PÁG.133).

Ao que diz respeito à autodeterminação das comunidades em se definirem como "comunidades de quilombos", será aceito pelos órgãos que ficaram à frente das questões das comunidades quilombolas, é que nenhum documento, tipo laudo ou atestado, seja imprescindível para que essas comunidades sejam aceitas no ambiente público como quilombolas.

Almejando a titulação das terras, as comunidades viram em Lula uma porta de conquista, já que o presidente eleito entre 2003 a 2011 tinha uma história na representatividade à frente do sindicato dos metalúrgicos. No entanto, os governos Lula e Dilma não se portaram de forma atuante diante do contexto

---

<sup>14</sup> Após ser desativada em 1994, a UDR voltou a operar em 1996. Nas décadas seguintes, ancorada no sucesso do agronegócio nacional, a bancada ruralista cresceu e se diversificou ao incorporar membros da CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil) e da SRB (Sociedade Rural Brasileira).

<sup>15</sup> Pecuárista, Defensor da PL 2633/20.

do movimento quilombola, uma vez que tinham também acordos com os representantes do agronegócio, setor esse na sua grande maioria contra os interesses das populações denominadas remanescentes de quilombos.

## **2.2. A titulação do território enquanto um reconhecimento das comunidades quilombolas.**

O racismo é um fenômeno estrutural, uma patologia social, porém constituído de relações consideradas normais na sociedade atual. Há três pontos no racismo estrutural no qual os indivíduos são constrangidos e que faz parte da dinâmica o qual eles vivem cotidianamente, são eles economia, política e subjetividade. No campo da economia, temos como exemplo a carga tributária brasileira, discussão essa onde os empresários são aqueles que mais reclamam, daí vemos uma distorção, pois os mais ricos são os que menos pagam impostos e o que menos dependem de serviços públicos são financiados pela tributação.

A alíquota é baixa porque a maioria do rendimento dos mais ricos vem de lucros e dividendos, que são isentos de tributação para as pessoas físicas. “Em média, o 0,05% mais rico (cem mil pessoas) paga menos imposto, proporcionalmente à sua renda”. (IPEA, BRASIL 247,2022).

Zimmerman<sup>16</sup>, fundador da Petz, ainda complementa.

Chamada de tributação indireta, a arrecadação do governo por meio dos tributos cobrados em itens de consumo é a mesma para ricos e pobres. Quando uma pessoa compra um produto, como um celular, uma geladeira ou um carro, a mesma alíquota de imposto incide sobre o comprador, independente da renda. Ou seja, proporcionalmente, o rico paga menos do que o pobre. (Entrevista de Zimmerman, ano 2022, JORNAL ESTADÃO).

Pesquisas recentes de 2019 e 2020 como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que o grupo social mais afetado pela carga tributária no Brasil são as mulheres negras, porque a estrutura, o sistema tributário funcionando na sua normalidade, reproduz as condições de desigualdades no final da base da pirâmide social, pois, são as mulheres negras aquelas que

---

<sup>16</sup> Sergio Zimmerman, CEO da Petz, uma das maiores redes de animais de estimação do mercado brasileiro. A Petz, anteriormente chamada de Pet Center Marginal, é uma rede brasileira de pet shops. É a maior rede de pet shop do Brasil e é especializada em serviços e venda de produtos para animais de estimação e animais domesticáveis exóticos.

recebem os menores salários e como a tributação brasileira é estruturada fundamentalmente para incidir sobre consumo e sobre salário, as pessoas que ganham menos e também consomem, são aquelas que irão pagar proporcionalmente.

Logo, vai formando uma cadeia, se ganha pouco e mora em lugares de alta vulnerabilidade, o ganhar pouco cria privações, gera tensões familiares, tensões sociais e torna as pessoas mais propensas a serem vítimas de algum tipo de violência, então podemos estabelecer uma relação estrutural entre o baixo salário da mulher negra, a constituição do sistema político tributário, falta de representatividade de mulher negra, as pautas sobre as mulheres negras elas não tomam corpo a ponto de se tornar uma política social, uma política pública.

A questão mais fundamental de como racismo é estrutural e estruturante das relações sociais e da formação do sujeito, é não haver mesmo entre as pessoas que não aceitam esse tipo de violência qualquer tipo de ação política efetiva para se voltar contra isso, ou seja, a própria sociedade naturaliza a violência contra pessoas negras. Segundo GORENDER, em seu livro “A ESCRAVIDÃO REABILITADA”, ano 2016, diz que.

Sucede ainda que, no Brasil, o racismo não opera através da estrita segregação segundo duas ou três cores, porém segundo um continuum de gradações de cores com diferente valoração social, o que estimula a aspiração ao branqueamento. É um racismo que desarma os negros e lhes dificulta a percepção da identidade racial agregativa. (GORENDER, 2016, pág. 223).

No período da escravidão, quando o estado brasileiro começa a perceber que não tem mais jeito e terá de dar fim a escravidão, o mesmo começa a tomar uma série de medidas, inclusive legislativas para possibilitar a marginalização de homens e mulheres negras, uma delas é a lei complementar do império de 1824, o qual proibia os negros de frequentar escolas, pois eram considerados “doentes e portadores de moléstias contagiosas”. Os poderosos do Brasil sabiam que o acesso ao saber sempre foi uma alavanca de ascensão social, econômica e política de um povo.

Com este decreto, os racistas do Brasil encurralavam a população negra nos porões da sociedade. Juridicamente esse decreto agiu até 1889, com a proclamação da república. Na prática a intenção do decreto funciona até hoje. Já em 1850, a edição do império foi a Lei de Terras, onde as pessoas eram

proibidas de comprar, principalmente os negros e indígenas<sup>17</sup>. Além de impedir que os escravos obtivessem posses através do trabalho, essa lei previa subsídios do governo à vinda de colonos do exterior para serem contratados no país, desvalorizando ainda mais o trabalho dos negros e negras.

Logo após, vem a Lei Áurea em 1888, em que ocorreu a “libertação” dos negros, mas não trouxe igualdade na sociedade brasileira, pois, apesar se suma importância sua contribuição, ela assim como as demais leis elaboradas não diminuíram o abismo social que já existia antes do fim da escravidão e em 1889 a proclamação da república. Os colonos europeus, principalmente italianos e alemães para substituir a mão de obra escrava, muitos desses estrangeiros vem para o Brasil já recebendo um pedaço de terra, dinheiro e animais, enquanto aos negros só restou ficar sem terra, sem educação e sem trabalho.

No ano de 1890, tem as suas primeiras leis penais, dentre elas a lei de vadiagem, os negros que eram encontrados na rua sem trabalho poderiam ser presos e a lei do capoeira, Art. 402 que proibia os negros de jogarem capoeira ou de manifestar sua cultura na rua, porque, na verdade, o intuito além de proibir essa manifestação, era proibir o agrupamento e ajuntamento de negros nas ruas.

É importante também refletir que na propagação do trabalho livre após a escravização, aconteceu a “divisão racial do trabalho” e a população negra passou a exercer trabalhos braçais menosprezados socialmente. Paralelo a essa situação havia a falta de qualificação da população negra, dessa forma observa-se que o capitalismo não cortou laços com o legado escravocrata, mas configurou a estrutura do racismo. Para GORENDER,

A relação intrínseca entre o racismo atual e o capitalismo é uma tese que traz importantes esclarecimentos. Os capitalistas agrários e industriais, em nosso país, criaram o exército de reserva às custas da imigração europeia e asiática nas regiões de forte dinamismo econômico e fizeram dos negros o que, a meu ver, constitui uma reserva da reserva. Classificar as pessoas segundo a cor tem sido vantajoso ao funcionamento do capitalismo, pois mantém a reserva de segunda linha dos discriminados, sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados. (GORENDER, 2016, pág. 223).

---

<sup>17</sup> Lei de terra n.º 601 de 1850, publicada logo após a Lei Euzébio de Queirós, que estabeleceu que a terra não poderia ser mais apropriada através do trabalho, mas apenas por compra do Estado. Além de impedir que obtivessem posse de terras por meio do trabalho, essa lei previa subsídios do governo à vinda de colonos do exterior para serem contratados no país, desvalorizando ainda mais o trabalho dos negros e negras. Isto favoreceu as elites agrárias da época, sendo um dos pontos de apoio a exclusão e subalternização após o fim da escravidão. (ssb.org, 2020).

Consequentemente, a condição de segregação e empobrecimento os ex-escravos estavam inseridos se dispõe ao mesmo tempo que uma manifestação de questão social, pois a desigualdade racial no Brasil foi resultado da gênese de sua formação social e originário das contradições da relação trabalho/capital. Desta maneira, atualmente o racismo tem se retratado substancialmente e ligado ao sistema capitalista sustentado pelo contraste de classes sociais em que por sua vez atinge maioritariamente os negros e negras da sociedade brasileira:

A verdade é que o País não superou a escravidão, que se alimenta sem sistema formal, nutrindo o racismo na estrutura social, mantenedor do modo de produção e como prática entranhada nas relações políticas, econômicas, jurídicas, culturais e familiares, definindo os lugares sociais como regra e não como exceção. (ALMEIDA, 2017).

Sendo assim, o racismo que está presente nas relações sociais desde o início da escravidão se estruturou enquanto um sistema econômico opressor recusa a aceitar a existência de direitos da população negra. Deste modo, assegurar que o Brasil não superou este sistema da mesma forma evidencia que o racismo não foi eliminado das relações sociais do país. Logo, o racismo estrutural está inserido no plano conjuntural da concepção da sociedade e se define como algo “normal”. À vista disso:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, um seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas, e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. (ALMEIDA, 2019, pág. 38).

Destarte, na realidade a população negra foi posta em quantidades fracionadas de classe, no qual se mostra a necessidade de uma nova formulação dos eixos estruturantes das políticas públicas, visto que, os altos índices de desemprego, acesso à educação, prestígio social, representação política, e salários baixos, fazem parte da situação atual de negros e negras brasileiros. (IBGE, 2018). Perante o exposto, infere-se que a população negra é a mais prejudicada pela condução do sistema da produção capitalista que, alicerçada no racismo, veta as possibilidades de suplantar as condições de classe subalterna e, ao mesmo tempo, ludibriada por uma filosofia política dominante em que negros tem posição de igualdade, contradizendo as estatísticas dos indicadores sociais. Respalando a isto, tem-se ALMEIDA (2019),

A educação precária também leva à desinformação quanto aos cuidados que se deve com a saúde. O resultado é que com menos dinheiro e menos informação relativos aos cuidados com a saúde, a população negra terá maiores dificuldades não apenas para conseguir um trabalho, mas para nele se manter. Além disso, a pobreza, a pouca educação formal e a falta de cuidados médicos ajuda a reforçar os estereótipos racistas, tais como a esdrúxula ideia de que negros tem pouca propensão para trabalhos intelectuais, completando-se assim um circuito fechado em que a discriminação gera ainda mais discriminação. (ALMEIDA,2018, pág.123).

Por isso, que a escravização é considerado um mediador entre o início da formação social do país e o fim do mesmo sistema e a população negra foi inserida numa sociedade onde o modo de produção elaborou métodos para restringir a maioria da classe negra ao mercado de trabalho, fator esse que ocasionou consequências diretas nas condições de vida e trabalho.

Nessa lógica, no presente século XXI, são notados os efeitos de uma prática social imposta por meios da violência física, moral e econômica. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua(PNADC), IBGE,2021, ainda se observa que mesmo com o crescimento de trabalho por carteira assinada em plena recuperação entre baixos picos da pandemia da Covid 19,isto é, fase inicial de recuperação econômica, homens pretos ou pardos em relação aos homens brancos apresenta queda na taxa de desemprego, vista como um termômetro do mercado de trabalho, enquanto o índice entre as mulheres apesar de pouca diferença mostra disparidade que levanta hipóteses típicas de práticas de racismo, isto é, as negras ou pardas estão concentradas no serviço doméstico e outros serviços pessoais, de baixa contribuição previdenciária e salários, e pouca escolaridade, em comparação com as brancas. As negras também são menos representadas em ocupações que exigem atributos estéticos como vendedora, recepcionista e secretária. Apesar de conseguir ultrapassar as barreiras socioeconômicas para conseguir um emprego, homens e mulheres negros ou pardos, tem uma discrepância de remuneração entre os grupos étnico-raciais é relevante, uma vez que negros ainda são a maioria com rendimento de até 2 salários mínimos.

Ressalta-se que a homogeneidade ou heterogeneidade salarial depende da região se é desenvolvida economicamente ou não, considerando que as regiões metropolitanas, mais urbanizadas, elevam os salários das mulheres, mas intensificam as desigualdades entre as mulheres brancas e negras.

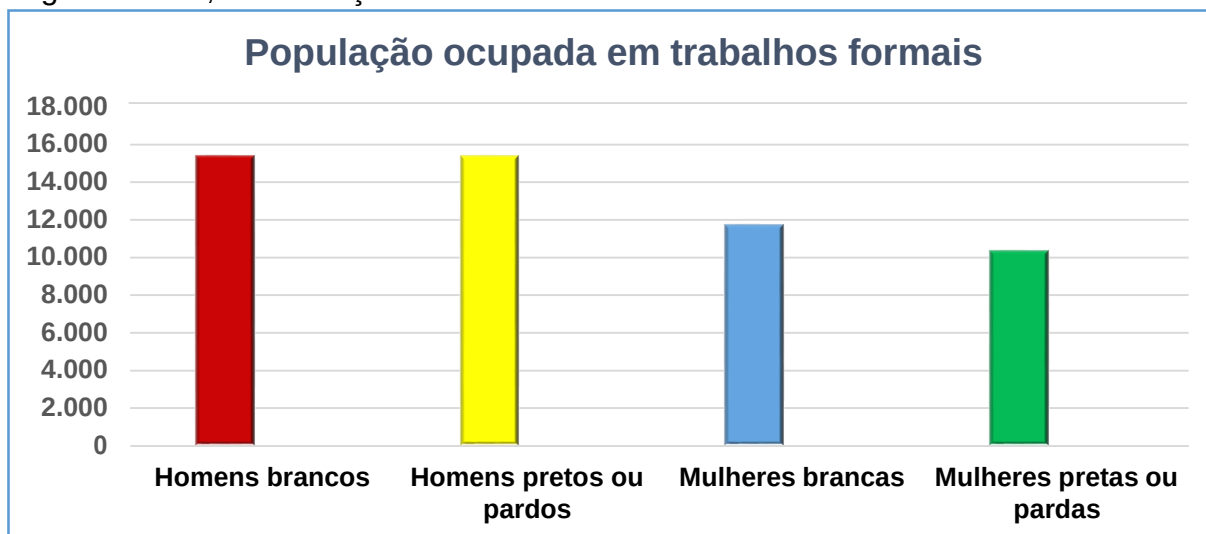
Segundo Araújo,

O encolhimento do emprego regular, juntamente com a perda do poder sindical, reduziu o poder dos homens brancos no mercado de trabalho do setor formal capitalista e uma parte desses trabalhadores, tradicionalmente privilegiados, foram marginalizados. As mulheres brancas e negras, assim como os homens negros, não conseguiram posição melhor. Ao contrário, a flexibilização das relações de emprego facilitou a exploração do trabalho da mulher nos contratos de tempo parcial ou temporários, nas empresas subcontratadas e no setor informal, em condições de trabalho precárias e salários em geral muito baixos. (...) as mulheres continuam sobre representadas no setor informal e, em comparação com os homens, ocupam postos de qualidade inferior, com os salários mais baixos ou sem remuneração e jornadas mais extensas, e tem menos acesso à seguridade social. (ARAÚJO, 2004, p. 9).

Outra explicação vista também como hipótese de reflexão é que essa segregação profissional decorre da herança cultural e histórica de integração das negras em atividades de menor conteúdo no passado e pela dívida educacional que se tem com a população negra no país.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, IBGE ano 2021, observa-se que pessoas negras, em maioria, apesar de ter apresentado um crescimento um pouco acima da população de homens brancos, esses trabalhos considerados formais são os que pagam baixos salários para essa categoria em relação aos brancos, enquanto as negras com carteira assinada são menores e os fatores além da cor da pele são: escolaridade, ser mãe, gráfico 1.

**Gráfico1-** Dados referentes a indicadores estruturais do mercado de trabalho segundo sexo, cor ou raça.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, IBGE 2021.  
Elaboração: OLIVEIRA, 2023.

Esse cenário só demonstra que o país está mergulhado num ideal racista onde há necessidade de retomar políticas de igualdade racial e de gênero, visto que o Brasil precisa voltar a se desenvolver e isto só é possível se criar oportunidades para esses trabalhadores que buscam serem constantemente enxergados como cidadãos. Não conta somente elevar o nível de escolaridade da população negra, mas há a necessidade de fazer um trabalho de sensibilização na sociedade em relação à discriminação que ainda persiste no mercado de trabalho, que reprime uma parcela significativa da população brasileira.

Ressalta-se que o mercado de trabalho é um dos pontos cruciais para melhor um entendimento sobre as desigualdades raciais no Brasil, pois a inserção e a participação da população negra são temáticas de discussões desde as primeiras análises após a abolição da escravidão. A questão racial se apresenta na atualidade da mesma forma como foi outrora, isto é, sendo a formação do mercado de trabalho um sistema com base relevante segundo a condição racial do trabalhador, a ideologia da branquitude e a passagem para o trabalho livre foram questionamentos levantados no debate sobre as especificidades da mão de obra brasileira.

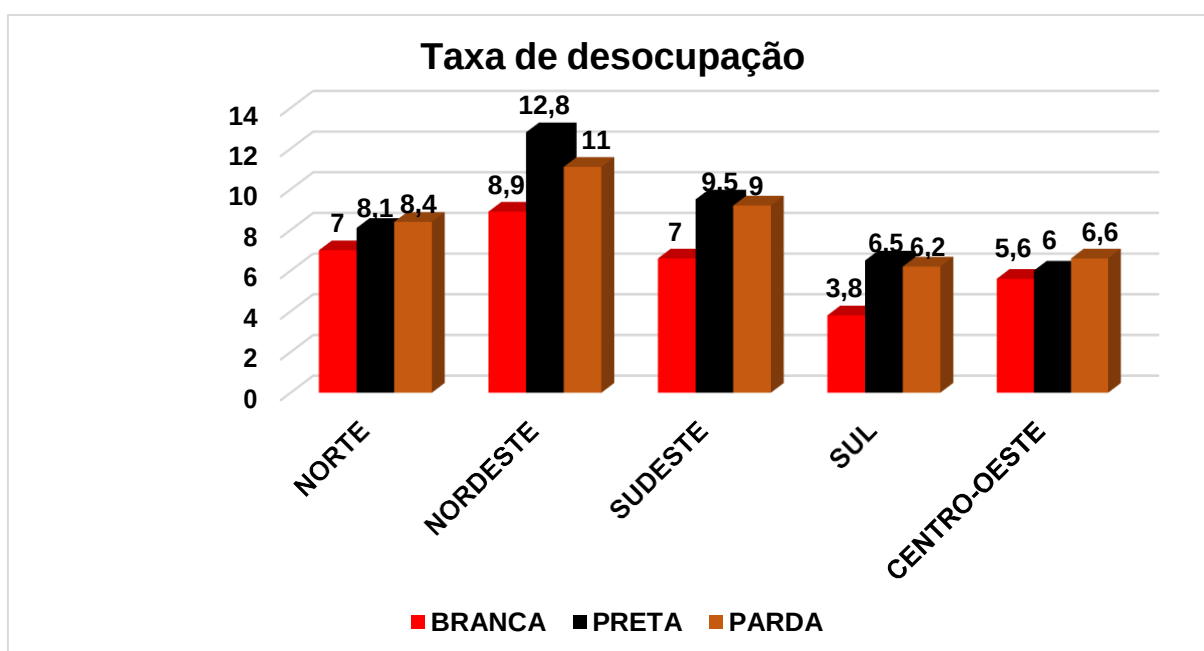
Embora existam particularidades históricas na concepção das desigualdades raciais no âmbito do mercado de trabalho, elas devem ser assimiladas conforme os meios para manter privilégios materiais e ganhos logrados a partir da desqualificação da população negra frente à branca. Dentro desse segmento de beneficiar uns e desqualificar outros está a segmentação, isto é, os perfis dos postos de trabalho onde o setor de serviços, especificamente o comércio, se destaca pela vulnerabilidade em termos de formalização e com grande parte na informalidade. De fato, houve um crescimento que apesar de ter ocorrido após o afrouxamento do isolamento social devido às mudanças pós-picos de riscos pandêmicos, não foi igualitário, comprovando que a observação com base em um estereótipo cruel cria uma estratificação racista em um país onde a maioria são negros e pardos declarados só ratificar que essa população ainda é vista como menos qualificada por mais que o currículo mostre o contrário, os empregadores sempre escolhem para os melhores cargos os brancos, porque ao negro não é atribuída a imagem de alguém capacitado. Com a pandemia da Covid 19, o negro e principalmente as mulheres negras se encontraram em



situações de grande vulnerabilidade no mercado de trabalho, pois a crise sanitária não somente desfez postos de trabalho como também rompeu rapidamente vínculos que mais fragilizados como alguns serviços de autônomos que tiveram que se reinventar e os informais falados anteriormente.

Atualmente, as taxas de desocupação e qualificação da mão de obra negra é um tema de debate, porque continuar afirmando que discriminação é legado de período escravo é controverso ao perceber que as estruturas sociais e econômicas da colonialidade deram um significado para esse fator de distinção. Apesar de dados evidenciarem a resistência negra no mercado de trabalho (Gráfico 1), ainda temos variáveis de desocupação, como podemos entender através do gráfico 2, em que mostra a taxa de desocupação, por região da população, considerando a cor ou raça.

**Gráfico 2-** taxa de desocupação por cor ou raça.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, IBGE 2022.  
Elaboração: OLIVEIRA, 2023.

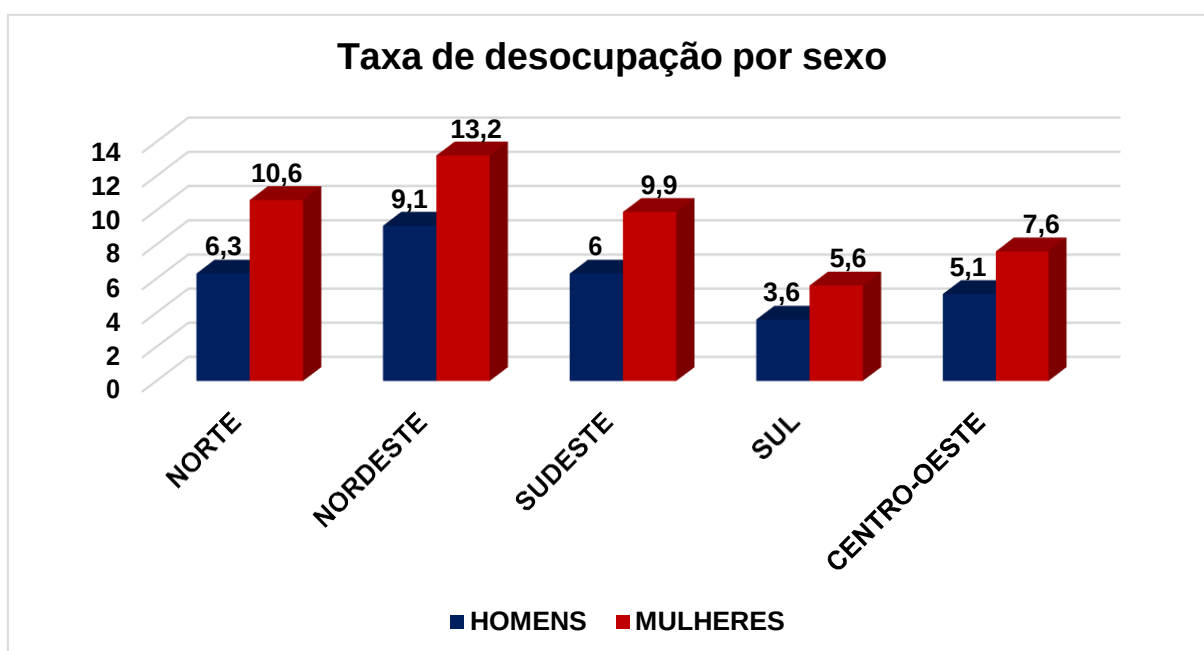
A taxa de desocupação da população negra, segundo informações do PnadC foi de 12,8% no nordeste, a maior das demais regiões, seguida da região sudeste com 9,5% e norte com 8,1%. Os declarados pardos tiveram taxa de desocupação maior de 11% também na região nordeste, o qual a população não negra teve uma taxa de 8,9%. É um cenário típico de uma região considerada

menos desenvolvida em relação as demais regiões, principalmente ao sul e sudeste.

Nos anos 2020 e 2021 houve uma pressão para conseguir uma colocação do mercado de trabalho devido à alta da incidência pandêmica. Em 2022, com a retomada das atividades econômicas e maior controle da pandemia, o país voltou a crescer e o desemprego apresentou queda.

Considerando ainda a discussão sobre a taxa de desocupação, não podemos deixar de citar as mulheres são a maioria dos desempregados do país e menos da metade das brasileiras em idade de trabalhar está ocupada no país. É o que mostram os dados do último levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) representado no Gráfico 3 a seguir.

**Gráfico 3-** taxa de desocupação por sexo.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, IBGE 2022.  
Elaboração: OLIVEIRA,2023.

A taxa de desocupação de mulheres desempregadas na região Nordeste é de 13,2%, após vem a região norte com 10,6% e sudeste com 9,9%, essas são as principais taxas a serem destacadas que demonstra que o desemprego é maior entre as mulheres, sobretudo as negras.

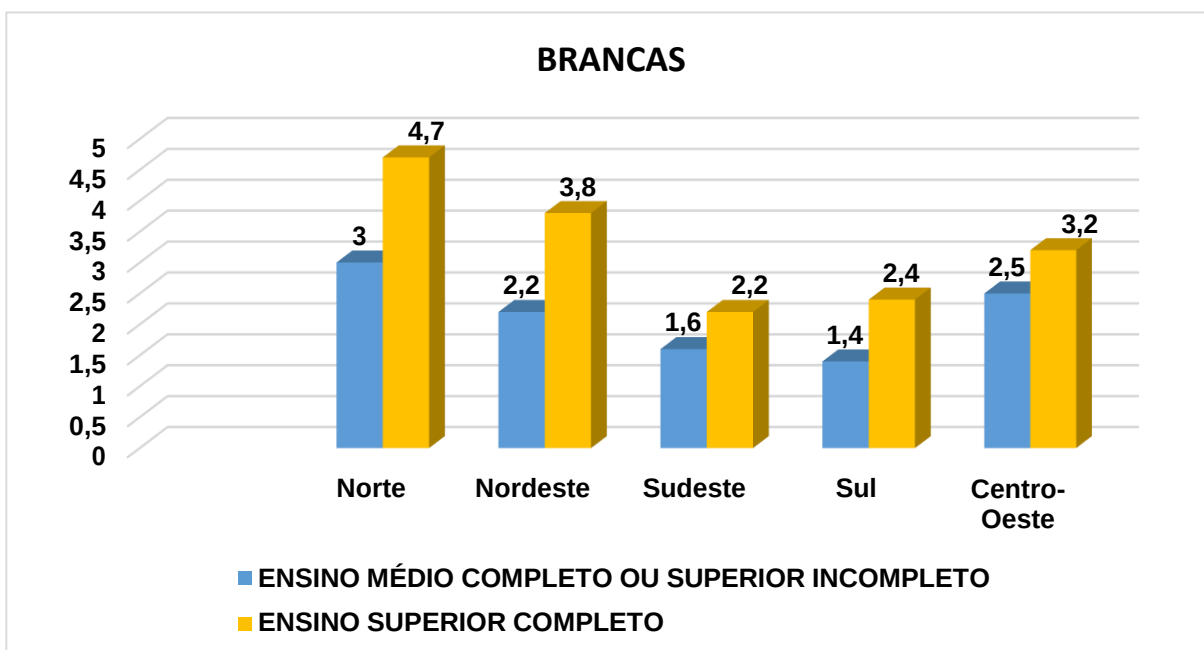
Durante um tempo, a justificativa para não contratar pretos e pardos era a falta de escolarização e profissionalização. Tudo começou com a negação do

direito à educação para escravizados e ex-escravizados, quando éramos República e os pretos não podiam estudar, o que resultou no surgimento de um abismo na qualificação em comparação aos brancos.

No entanto, mesmo com a capacitação desses indivíduos, proporcionada pela implementação de ações afirmativas para acesso ao ensino superior, o cenário não mudou, já que no mercado de trabalho, a cor da pele ainda requer reparação histórica e para isso ampliar as políticas afirmativas.

Ao avaliarmos os coeficientes de variação de pessoas ocupadas por nível de instrução a partir da base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PnadC 2021 apresentados no gráfico 4 e 5 podemos observar a situação da escolarização em cada região da população branca, pretas ou pardas.

**Gráfico 4-** Variação de pessoas ocupadas brancas por nível de instrução nas regiões do Brasil.

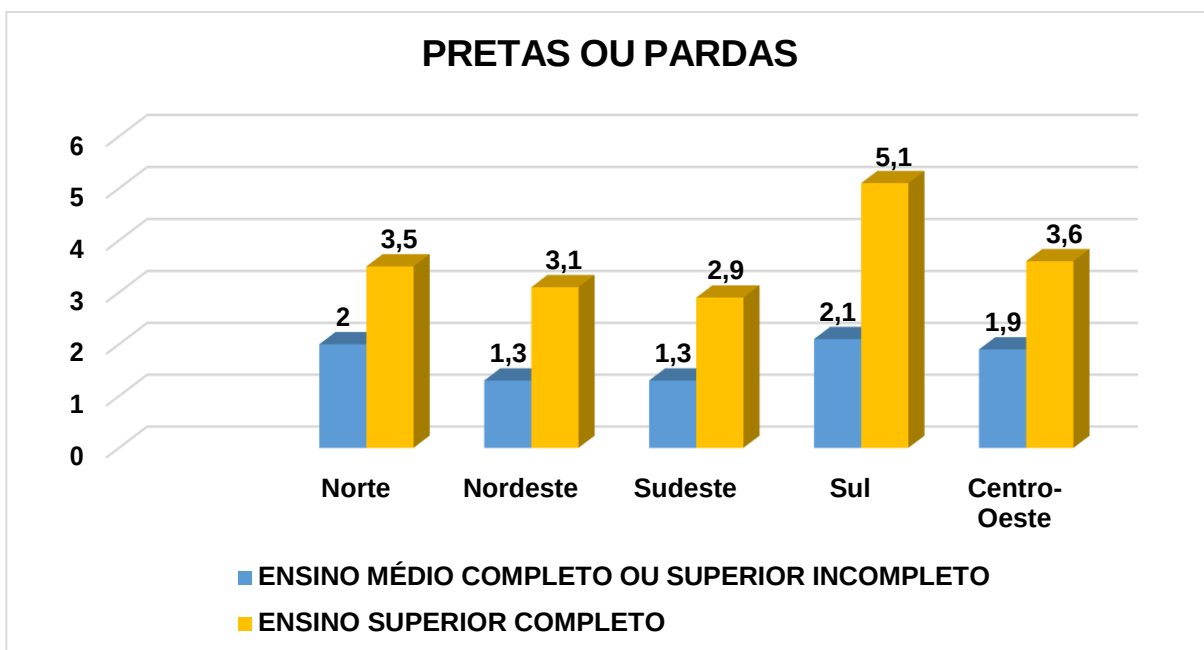


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, IBGE 2021.

Elaboração: OLIVEIRA,2023.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência.

**Gráfico 5-** Variação de pessoas ocupadas pretas ou pardas por nível de instrução nas regiões do Brasil.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, IBGE 2021.  
Elaboração: OLIVEIRA, 2023.

Consideramos que essa proposta de quotas criada para facilitar a admissão a fim de aumentar a quantidade de negros nas universidades expôs de alguma forma a grande lacuna da discriminação racial e da desigualdade educacional que é uma vergonha para a sociedade brasileira.

Depreendemos dos gráficos, os coeficientes de variação em cada região para ambas as populações, onde é possível notar que nas regiões norte e nordeste o número de pessoas pretas ou pardas ocupadas por nível de instrução são menores em relação à população branca. Inferimos a partir desses dados que o quantitativo de instrução nessas regiões deve-se a necessidade de desistir da aprendizagem educacional para trabalhar e contribuir na renda familiar e outros podem ser definidos como desinteresse. Enquanto nas demais regiões, notam-se oscilações nos coeficientes, o que comprova que o Brasil ainda necessita preencher lacunas referente a democracia racial.

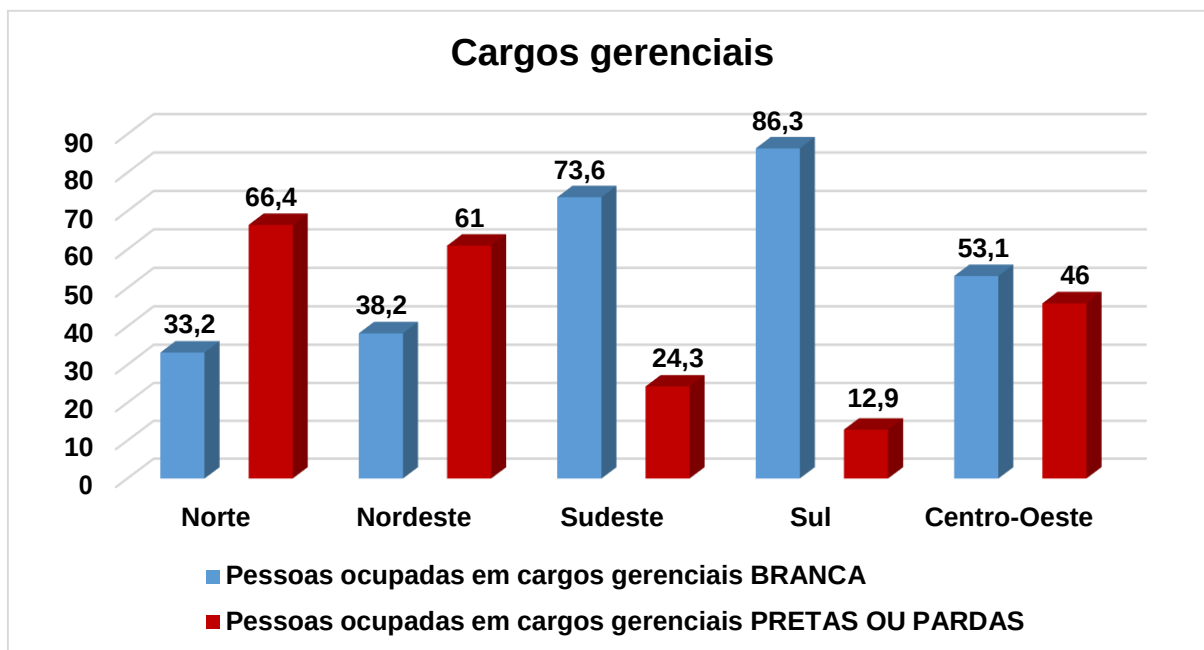
No gráfico 5, é notável um desempenho superior no ensino superior, especialmente nas regiões Sul e Centro-Oeste. No entanto, também é possível observar variações significativas no ensino médio ou no ensino superior incompleto. É importante notar que a política de cotas não se limita ao ensino superior, mas também se estende ao ensino médio. Outra hipótese de melhorias

a ser vista como benéfica é o crescimento de cursos técnicos agregados ao médio regular, assim como similarmente a isso a intensificação dos cursos superiores tecnológicos que tem ganho bastante abrangência na escolarização brasileira.

Retornando a questão das cotas não é ser contrários a uma política que contribui com o crescimento da inclusão de negros ou pardos em diversos setores institucionais, porém, não podemos deixar de citar que nessa proposta de equidade ainda existem deficiências que mesmo indiretamente suscita em discriminação. Existe segregação a partir do momento que pessoas não são selecionadas, avaliadas, admitidas e assim sucessivamente, não consideram suas experiências, capacitações e competências, mas sim critérios relevantes de estereótipos constituídos para avaliar cor de pele, cabelos, traços faciais, detalhes étnicos vistos como mais importantes, portanto, esse sistema de classificação é motivo de serem discriminados. O antropólogo Kabengele Munanga (2019) confirma:

Não se trata somente de revelações estatísticas, bastando observar o cotidiano brasileiro em todos os seus setores, que exigem formação superior para a ocupação de cargos de comando e responsabilidade, para perceber a invisibilidade dos afrodescendentes (negros e mestiços). Somente praticando a política de avestruz e fingindo cegueira para a crua realidade essa situação deixa de ser visível! (MUNANGA, 2019, p. 21).

A despeito da população ocupada preta ou parda ser superior à de cor, ou raça branca, a proporção em cargos gerenciais mostra significativa maioria de pessoas brancas, com 86,3% somente na região sul, como mostra o gráfico 6, dados da PnadC até 2021. Tal sub-representatividade das pessoas ocupadas pretas ou pardas nesse quesito ocorre nas cinco grandes regiões do país. Embora nas regiões norte e nordeste haja maior proporção de pessoas pretas ou pardas do que brancas em cargos gerenciais, respectivamente 66,4% e 61,0%, tais percentuais ainda são inferiores aos observados na população ocupada, em geral.

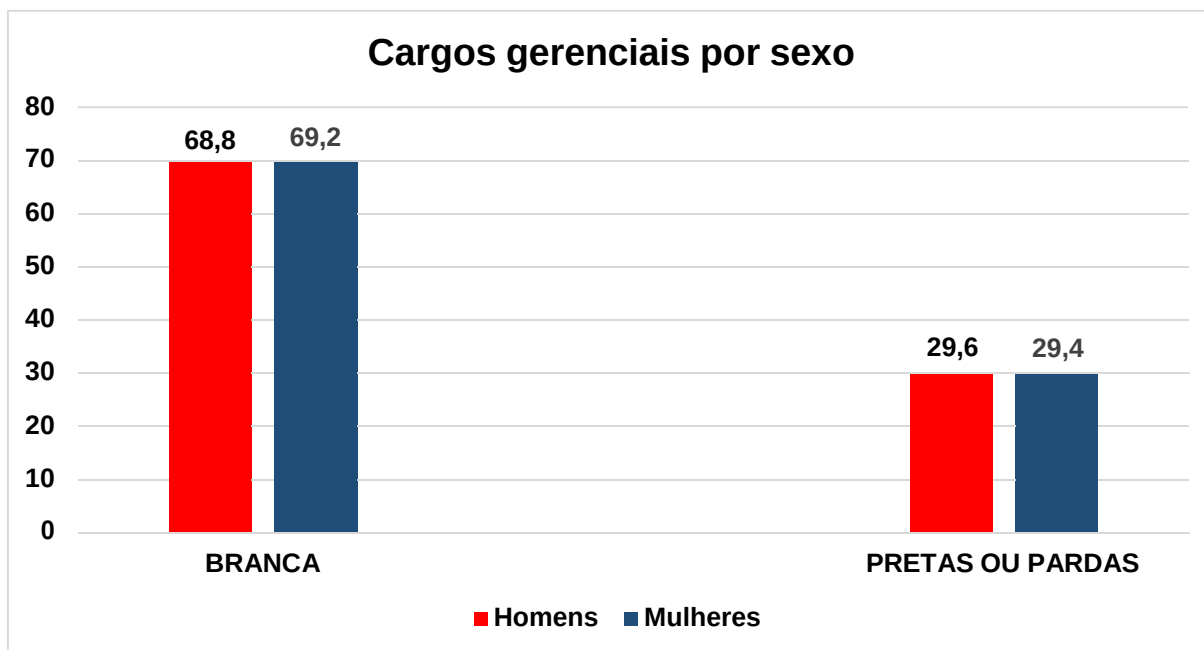
**Gráfico 6-** Participação de trabalhadores em cargos gerenciais por cor ou raça.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, IBGE 2021.  
Elaboração: OLIVEIRA, 2023.

É importante observar, ainda, as proporções por sexo de pessoas que ocupam cargos gerenciais. Frisamos que cargo gerenciais pertencem a alta hierarquia corporativa e estão associados a liderança, gerenciamento de processos e pessoas. E para ocupar estes cargos são indispensáveis qualificações técnicas, desde formação educacional à desenvoltura profissional, estes pré-requisitos são apresentados nas vagas.

O desempenho do Brasil em relação à inclusão social tem apresentado melhorias nas últimas décadas, e a distância imposta entre brancos e negros está caminhando num ritmo ainda devagar para chegar ao fim e esse processo de afunilamento ainda dificulta a chegada de pessoas negras, principalmente mulheres, em cargos de liderança que são ainda minoria apesar de ter aumentado a presença de negros em salas de aula de faculdades e universidades.

O gráfico 7 abaixo demonstra a participação de trabalhadores que ocupam cargos gerenciais por sexo, dados amostrais com base em pesquisa de 2021.

**Gráfico 7-** Trabalhadores em cargos gerenciais em relação ao sexo.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, IBGE 2021.  
Elaboração: OLIVEIRA, 2023.

Os dados evidenciam que homens e mulheres pretas ou pardas ainda ocupam a porção da sub-representatividade no mercado de trabalho quando se trata de posições de liderança. Segundo o gráfico, a população de cor chega a 29,6% homens e 29,4% mulheres que ocupam um cargo hierárquico nas corporações, enquanto a maioria é disponibilizado para a população branca. O preconceito racial enfrentado pela população de cor é uma situação vivenciada no cotidiano, pois não se avalia a capacidade e qualidade laboral e acabam sendo descartadas de pronto pela cor da pele. Principalmente, as mulheres que em sua maioria começaram a estudar tardiamente devido seu contexto social e econômico e quando iniciaram as mulheres brancas tinham as melhores condições no ingresso estudantil. Uma justificativa para esse discurso se baseia na construção social feita a partir do colonialismo, onde as mulheres negras sempre foram tratadas como propriedade, frequentemente usadas para prazeres sexuais e reprodução, além de alocadas para cuidar da casa dos senhores de escravo, o que acaba sendo reproduzido até hoje na distribuição social e racial das trabalhadoras domésticas.

Segundo o grupamento de atividades econômicas, quadro 1, o segmento da formalidade na administração pública, educação, saúde e serviços sociais, 82,1% está sendo ocupado pela população declarada branca. Os

serviços formais da indústria ocupados por brancos chegou a pontuar 80%, seguidos dos serviços de informação, financeira e outras atividades profissionais com 75,9% e 70,3% do comércio e reparação.

**Quadro 1-** Estimativa de ocupados por raça/cor, segundo grupamento de atividade principal.

| Grupo de atividade econômica                        | Cor ou raça |           |                  |           |
|-----------------------------------------------------|-------------|-----------|------------------|-----------|
|                                                     | Brancos     |           | Pretos ou pardos |           |
|                                                     | Formais     | Informais | Formais          | Informais |
| Agropecuária                                        | 44          | 56        | 26,9             | 73,1      |
| Indústria                                           | 80          | 20        | 68               | 32        |
| Construção                                          | 43,8        | 56,2      | 31,2             | 68,8      |
| Comércio e reparação                                | 70,3        | 29,7      | 58,6             | 41,4      |
| Adm. pública, educação, saúde e serv. sociais       | 82,1        | 17,9      | 77               | 23        |
| Transporte, armazenagem e correio                   | 64,5        | 35,5      | 54,2             | 45,8      |
| Alojamento e alimentação                            | 51,1        | 48,9      | 40,8             | 59,2      |
| Informação, financeira e outras ativ. profissionais | 75,9        | 24,1      | 76,7             | 23,3      |
| Serviços domésticos                                 | 26,8        | 73,2      | 25,4             | 74,6      |
| Outros serviços                                     | 50,7        | 49,3      | 34,8             | 65,2      |

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, IBGE 2021.

Elaboração: OLIVEIRA, 2023.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência.

Todas essas informações sobre desigualdade étnico-raciais, tem origem histórica e são persistentes, pois vem atravessando os tempos evidenciando que não é somente por ter ligações a uma estrutura arcaica, pelo contrário, essa existência foi metaforseada, reproduzida pelo capitalismo e pela sociedade de classes da opressão racista, incluindo aqui também à exploração análoga à escravidão. Como diz Gorender(2016).

Pelas características da sociedade brasileira, na qual a concentração de riquezas atinge extremos raros no mundo, as possibilidades de mobilidade vertical são ínfimas para as classes oprimidas e exploradas, quer se trate de brancos ou de negros. Assim, a raiz da pobreza geral está, em primeiro lugar, no capitalismo. Mas a discriminação racista impõe ao segmento negro o fardo mais pesado. A classificação racial não é, portanto, um epifenômeno, porém um procedimento perverso integrado na dinâmica do capitalismo e precisa ser denunciado e combatido de maneira específica, aqui e agora. (GORENDER, 2016, pág. 223).



A situação atual da classe negra em plena hegemonia capitalista, só esclarece que a abolição da escravidão produziu uma modernidade/colonialidade evidente, isto é, mudança nunca houve, pois, a herança da história ainda enraizada nas classes sociais, transformou a dinâmica social em uma agregação de “senhores feudais modernos”. Logo, esse Brasil que outrora soltou o grito de independência, não aboliu o latifúndio e esse se remodelou com reflexos do passado, ou seja, o perfil foi redesenhado.

Torna-se pertinente citar que, o fim do comércio de negros no país só foi finalizado devido questões de interesses externos mediante as transformações socioeconômicas que se estruturavam na época. Logo, essa prática ganhou uma nova página na história, essa é um novo caminho com lutas contra o racismo e resistência em oposição a opressão das classes dominantes em prol da democracia racial. E essa luta está ligada ao território, um dos pontos mais importantes para a sobrevivência do grupo. A ruralidade é algo predominante, contudo não é status das comunidades, uma vez que, terra e território também tem outros sentidos e usos definidos. As constantes ameaças e pressões feitas sobre lideranças são meios de fragilizar o movimento, com o intuito de deixar esses grupos sociais vulneráveis e psicológico abalado.

A situação é crítica, pois o Estado ainda é resistente em atender esses indivíduos com políticas públicas emergentes, para garantir os seus direitos constituídos em lei. Mediante a essa degradante desigualdade, o movimento quilombola se mantém resistente diante dos conflitos e ameaças de desapropriação. Vistas a seguir, apresentação do território quilombola de Alcântara, suas especificidades históricas, o conflito diante das imposições do CLA e sua posição social com base no censo 2022.

### 3. A RESISTÊNCIA DO COLETIVO CONTRA A DESAPROPRIAÇÃO DE SEUS TERRITÓRIOS DE DIREITO.

No cenário contemporâneo brasileiro temos a representatividade das comunidades quilombolas, o qual ganhou grande notoriedade a partir dos dados do levantamento censitário do IBGE ano 2022, onde o mesmo apresentou uma cartografia da visibilidade social de uma população que detém o termo de reconhecimento como “quilombo”, expressão essa definida no contexto jurídico, somente na sétima constituição, a de 1988. Isto é, há 35 anos. Porém, esses mesmos quilombos existem desde o século XVI, ratificando o rastro da invisibilidade e registro de exclusões que vem acompanhando a historiografia desses territórios de resistência.

Mediante, essas informações demográficas, o cenário populacional retrata uma nova dinâmica social onde a comprovação da existência de comunidades quilombolas está expressa no levantamento oficial.

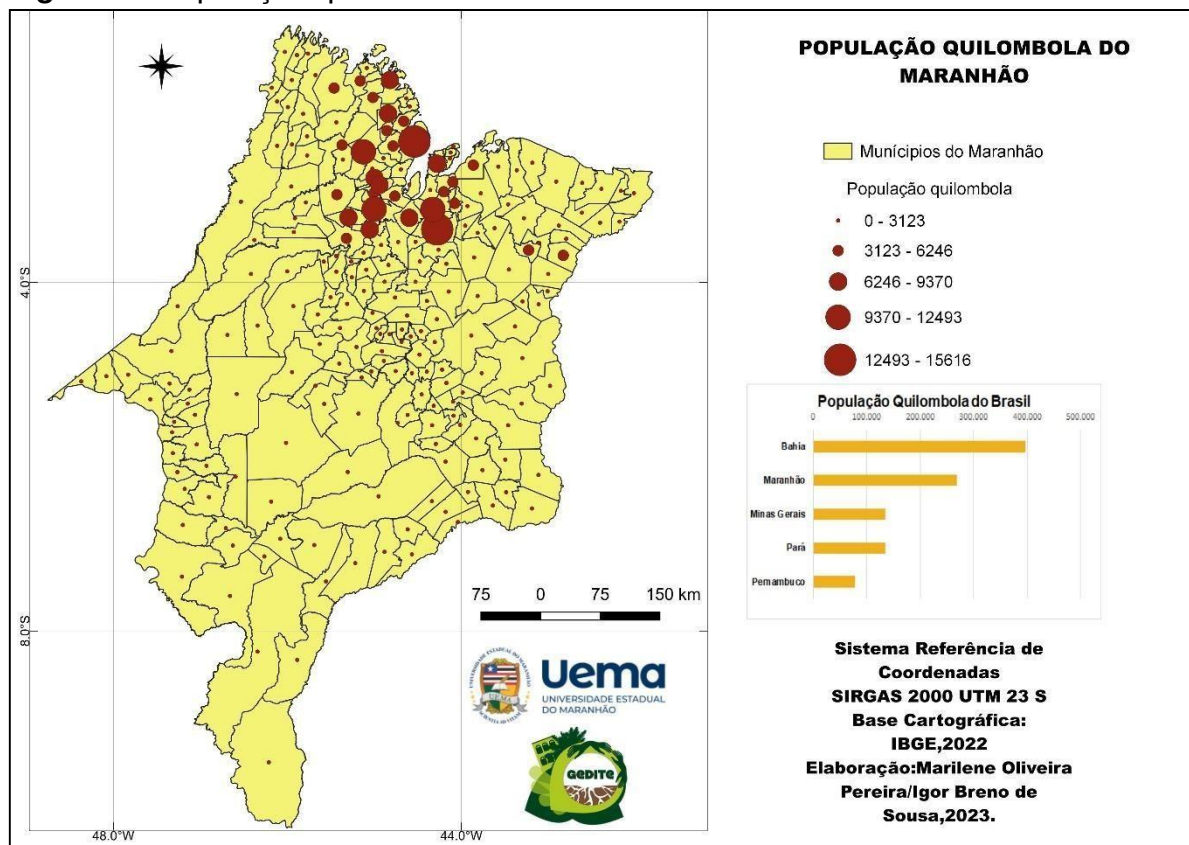
Portanto, ao discutir territórios de direito, considerando a confiabilidade dos dados divulgados, expressamos por meio de representação cartográfica (figura 3) a morfologia quantitativa da população quilombola do Maranhão, em que a horda dos quilombos estão definidos em todos os municípios, especialmente, no município de Alcântara, onde o número da população quilombola faz jus a afirmação, “Alcântara é quilombola”.

Historicamente é um município com grande acervo rico em cultura e história. Para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Alcântara não tem data específica de fundação, o único fato conhecido é a existência de aldeias que ocupam a localidade por volta do ano de 1612. Segundo Araújo e Filho (2006), Alcântara iniciou com os indígenas tupinambás que estavam situados nas regiões costeiras e os tapuias que estavam localizados no interior.

A região permaneceu praticamente inexplorada durante mais de um século de colonização portuguesa, até 1612, quando o navegador francês Daniel de La Touche, desembarca naquelas terras e estabelece na ilha do Maranhão, então denominada pelos nativos de Upaon-Açu (Ilha Grande), a França Equinocial. Somente a partir de então, os franceses, que há pelo menos duas décadas exploravam e traficavam madeira na região, resolvem estabelecer ali um primeiro núcleo habitacional e edificam o Forte de São Luís. Os franceses ali permaneceram até 1615, quando então efetiva-se a reação e domínio da coroa portuguesa com a tomada do Forte de São Luís. Com isso, estabelece-se a colonização que passa a implementar um largo e

sistemático processo de escravização, catequese jesuítica e aculturação das populações nativas. (ARAÚJO; FILHO, 2006, p. 210-211).

**Figura 3– População quilombola do Maranhão.**



Fonte: IBGE/2023.

Sendo uma primeira pesquisa oficial, esses dados específicos relatam um grande simbolismo cultural para todo o país, uma vez que já tinha se passado 135 anos da abolição da escravidão, o Brasil atual não conhece a história de um povo responsável pela nossa formação.

Realizar a contagem da população quilombola é um marco histórico, pois, ao renovar a esperança de um grupo social marcado por conflitos e com estatísticas que precisam de atenção básica das políticas públicas. Esses dados tiram o quilombo da invisibilidade e provoca o Estado a reconhecer as falhas diante das necessidades da população que tem direito a saúde, educação, a produção e a segurança. Portanto, há urgência em avançar com projetos de regularização fundiária que segue ainda com atrasos pertinentes.

Reconhecer essas comunidades, é corrigir as distorções do início da sociedade brasileira, porque só com uma gestão em desenvolvimento de

políticas públicas efetivas e distintas voltadas para o território será um aliado no embate contra o racismo estrutural enraizado na conjuntura social do Brasil.

Considerando o reconhecimento mediante dados, Alcântara é o município com a maior proporção deste grupo do Estado do Maranhão em uma cidade brasileira. Com 85% da população Alcantareense é quilombola, esse município não só mantém um acervo histórico colonial, como também comprova sua origem com os escravos.

Entre os anos de 1850 a 1860, já na metade no século XIX, é conhecido como o apogeu do desenvolvimento de Alcântara. De acordo com Araújo e Filho (2006), neste período tem-se a existência 81 fazendas de produtos agrícolas, 22 engenhos de açúcar, 24 fazendas de gado e centenas de salinas<sup>18</sup>. A região se tornou uma grande exportadora de produtos, dentre eles o sal, açúcar, cachaça, couro, carne, algodão, arroz, farinha, milho, tapioca e peixe seco. Porém, no final deste mesmo século este apogeu é finalizado com ocorrências de fatores externos.

Este ciclo virtuoso será interrompido no terço final do século XIX, com a produção açucareira e de algodão em outras regiões e a queda dos preços internacionais destes produtos, as lutas de libertação e o fim da escravidão. Inicia-se um longo declínio econômico da região, que levou progressivamente ao abandono de fazendas e unidades produtoras, repassadas ao Estado ou à igreja, ou simplesmente desocupadas por seus senhores. Nesse mesmo período, as ordens religiosas dos Carmelitas e dos Mercedários também repassam suas propriedades à Diocese (igreja) ou ao Estado. (ARAÚJO; FILHO, 2006, p. 212).

Com a decadência econômica dos grandes fazendeiros, as fazendas ficaram abandonadas e outras foram doadas para escravos e ex-escravos, onde se estabeleceu um modelo de agricultura de subsistência, a partir de uma nova autonomia constituíram-se relações inter-sociais entre si e com o território. É daí que surge o aquilombamento de um povo tradicional, detentores de uma pluralidade histórica e cultural que configura um fator indispensável à compreensão da diversidade étnica do nosso país.

É justamente em parte destas terras abandonadas, na qual permaneceram os trabalhadores negros, escravos fugidos ou libertos, indígenas e mestiços, que se originam as comunidades camponesas tradicionais até hoje existentes. Estas populações, que se instalam nas antigas fazendas, nos mocambos, nas “terras de preto”, ou nas “terras

<sup>18</sup> Segundo Araújo e Filho, a região é grande exportadora de produtos: 1º lugar em sal; 2º lugar, em açúcar, cachaça, couro e carne; 3º lugar, em algodão, arroz, farinha e milho; 4º, em tapioca e peixe seco. As primeiras salinas foram construídas por Jesuítas e o primado na produção maranhense Alcântara conservou até a Independência. (Viveiros, 1999, p.69).

de santo”, constituindo os vários quilombos ainda existentes ou as comunidades remanescentes quilombolas, praticam desde então uma organização social da produção baseada no campesinato comunal, no cultivo coletivo e livre, na produção complementar e na economia solidária e de trocas intercomunitárias de excedentes. (ARAÚJO; FILHO, 2006, p. 212-213).

Essas comunidades que se formaram em decorrência do declínio econômico ocorrido no século XVIII das grandes fazendas, onde o município era um grande centro da produção econômica da época. Com isso os proprietários de terras, abandonaram suas terras e os negros escravizados ficaram ali na posse pacífica por um longo período. Com a lei de terras de 1850 que instituiu a propriedade privada no país, e por isso ela determinava que os grandes fazendeiros dessem um destino formal as suas terras, por esse motivo, algumas dessas terras que pertenciam a fazendeiros e outras a ordem religiosa. Diante disso, tanto os fazendeiros com a ordem religiosa em alguns casos doaram essas terras para ex-escravos e outros foi instituído o aforamento. Estas famílias, esses territórios se consolidaram a partir desse processo.

Os fatores genealógicos e de patronagem, assim conceituados, atualizam-se na perspectiva dos informantes por meio de doações, aquisições, heranças, autorizações informais de livre uso, aforamento, ocupações e conflitos com antagonistas históricos que pretendiam usurpar seus domínios efetivos. Tais meios asseguraram centenariamente a transmissão da terra, com suas denominações específicas referidas a cada situação, e de um sistema de uso comum dos recursos fundamentais à reprodução física e social do conjunto de famílias. (ALMEIDA, 2006, PÁG.31).

Por volta da década de 1980, com a publicação do decreto desapropriatório n.º 7.820, o estado brasileiro construiu uma base espacial em Alcântara, em um acordo com o governo do estado, João Castelo desapropriou 52 mil hectares de terras, resultando no processo de expulsão de 312 famílias que residiam no litoral. Essas famílias foram reassentadas em sete agrovilas localizadas numa região mais ao centro no próprio município, com declaração de “interesse público” e justificativa de que o município configurava vazio demográfico. Após a ditadura, em 1991, no governo Collor, federaliza por um decreto sem número, <sup>19</sup> ampliando a área do CLA para 62.000 hectares para construção e consolidação do programa aeroespacial.

---

<sup>19</sup> Decreto sem número, tendo em vista o disposto nos artigos 5º, letra “a”; e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Essa atitude do governo brasileiro da época privou os quilombolas alcantarenses de poderem até mesmo se relacionar com seus locais sagrados, cultuarem e zelarem seus ancestrais, devido ao deslocamento compulsório. O governo Sarney ainda usou o decreto 92.571 de 18 de abril de 1986 para reduzir o módulo agrícola de Alcântara de 35 para 15 hectares, contradizendo a justificativa anterior durante o primeiro processo de remoção das famílias.

Os conflitos atuais envolvendo disputas territoriais entre quilombolas e estado brasileiro em Alcântara são motivados por uma política que insiste em não resolver a situação fundiária dessas comunidades, devido ao interesse do estado brasileiro em colocar o programa espacial no mercado de commodities. A busca pelo lucro tem sido colocado à frente dos direitos dos quilombolas, com domínio sobre o território em disputa por mais de dois séculos. (Junior, 2020, entrevista concedida a Revista Amazônia Latitude).

Esse interesse em investir no mercado espacial é recente no Brasil comparado a outros países que investem milhões no setor. Como temos uma posição privilegiada, o Estado vê um campo nesse setor para o desenvolvimento socioeconômico de um país.

Há mais de quarenta anos o Estado brasileiro simplesmente não cumpriu com as promessas e acordos firmados com as comunidades e suas entidades representativas. Uma dessas demandas é a titulação integral dos territórios quilombolas, uma vez que o próprio estado ainda usufrui do dolo para burlar os dispositivos da constituição vigente no país. Atuando na contramão dos interesses das comunidades ao persistir na não titulação, apenas contribui para deixar as comunidades quilombolas vulneráveis e exposta à insegurança territorial.

Em contrapartida, à constituição de 1988 passou a reconhecer todas as comunidades quilombolas como sujeitas de direitos, assegurando seus direitos à propriedade coletiva. Com isso, Alcântara recebeu o reconhecimento jurídico de propriedade coletiva, fortalecendo as comunidades ali presentes como quilombolas. A partir de 2004, a Fundação Palmares reconheceu essas comunidades como remanescentes de quilombos, atendendo às suas reivindicações. Concordamos com a ideia apresentada no livro “Protocolos de Consulta Prévia e o Direito à Livre Determinação”, que destaca a importância desse reconhecimento.

O reconhecimento dos direitos dos povos e comunidades tradicionais pelo Estado brasileiro só tem sido possível com reivindicação e

pressão dos próprios sujeitos, a partir de suas organizações representativas que, na grande maioria dos casos, se formam e se consolidam diante do enfrentamento de uma ameaça comum, diante de um conflito socioambiental que ameaça sua existência tradicional com a usurpação da terra e depredação da natureza. (Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação, CEPEDIS, 2019, pág. 62).

Nesse sentido, Alcântara abriga a maior população legitimada como quilombola, sendo composta por 158 comunidades. No entanto, ainda há um desafio a ser superado: a efetivação da titulação dessas comunidades, o que acaba limitando o pleno exercício dos direitos e a garantia de suas terras.

As comunidades quilombolas apresentam particularidades étnicas específicas que vem sendo mantidas ao longo do tempo, por intermédio do arranjo de sua coletividade ou pela soberania da memória de sua identidade. Esses grupos se organizam como novas unidades de produção que ao nível local ou regional reordenam o sistema da propriedade e os usos das terras em diversos sentidos, estabelecendo padrões sociais de produção agrícola (OLIVEIRA, 2012).

Enfatizamos que os gargalos que impedem a conclusão do processo de titulação desses territórios estão atrelados a um mesmo denominador comum, pois, mesmo atravessando diversos governos, desde a ditadura o processo estar bem encaminhado do ponto de vista jurídico, não há uma explicação formal que esclareça o motivo pelo qual essa demanda ainda não foi finalizada.

Logo, atrelamos essa situação ao racismo, tema atualmente abrangente nesse cenário de políticas públicas voltadas para o território. Portanto, esse segregacionismo é reputado como fio condutor instituído pelo Estado brasileiro para defender interesses geopolíticos internacionais em detrimento dos interesses coletivos das comunidades pertencentes ao território de Alcântara. Infelizmente, essas comunidades são as mais afetadas nessa situação de submissão colonialista.

Os quilombolas são julgados como uma civilização que viveu e ainda vive fora do contexto considerado “sociedade civilizada”, logo, pertencem a um passado que na atualidade só tem resquícios históricos de um período que não volta e precisa ser superado para dar lugar a uma civilização em processo de desenvolvimento. Contraditoriamente, vistos como um grupo social esquecido, deixados à margem, sem acesso às políticas públicas de saúde, infraestrutura, educação. Esse cenário comprova o evidente apagamento da coparticipação dos

quilombolas e seus remanescentes para a sociedade. Sobretudo, no que diz respeito ao reconhecimento da importância produtiva desses territórios, uma vez que em suas roças a diversidade das plantações preserva todo o conhecimento tradicional da agricultura familiar.

No passado, o Estado agiu como se a população fosse desaparecer, ao serem removidos compulsoriamente de seus territórios para dar lugar à expansão do CLA, pensaram que seria o fim definitivo da existência quilombola no município de Alcântara. A partir desse contexto, evidencia-se a presença do racismo institucional, quilombolas, já estigmatizados como uma sociedade atrasada, são percebidos como obstáculos ao desenvolvimento. No entanto, essa percepção contradiz a realidade, uma vez que aqueles que os rotulam como empecilhos nunca empreenderam esforços concretos para promover o progresso nessas comunidades, como a construção de escolas, postos de saúde, estradas, entre outras infraestruturas necessárias.

Nesse jogo de interesses conflitantes, as comunidades quilombolas têm sofrido ataques de diversas formas, formas, incluindo um incidente que ocorreu durante a pandemia da COVID-19, logo após a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que era necessário “ficar em casa”. No território de Alcântara, essa medida foi violada devido à introdução da RESOLUÇÃO N.º 11, DE 26 DE MARÇO DE 2020<sup>20</sup> assinada pelo General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

A garantia do direito à segurança, proteção e permanência de pessoas foi quebrado através das disposições do § 1º e do caput do art. 4º do decreto n.º 9.839, de 14 de junho de 2019 e do § 5º e do caput do art. 5º da Resolução n.º 9, de 7 de agosto de 2019, do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), que afronta os direitos constitucionais já consolidados, além de desencadear conflitos entre as próprias comunidades quilombolas, porque uma vez ocupando o mesmo o território, a divergência de ideias, discórdias por espaço para plantar e criar, são vistas como uma invasão de privacidade.

---

<sup>20</sup> A fim de garantir a remoção compulsória de famílias de territórios limítrofes, a base do CLA. Essas ações poderiam atingir 30 comunidades e mais de 800 famílias e levar à subtração de mais de 12.000 hectares do território.



Os quilombos de Alcântara que vivem em agrovilas perderam o seu direito de ir e vir, uma vez que outrora podiam andar livremente pelas áreas de pesca.

Atualmente, além de serem retirados de seus territórios, essas comunidades não receberam a devida indenização e o processo segue tramitando na justiça até hoje (ARAUJO,2023). Além disso, eles têm que pedir permissão para ter acesso às áreas de pesca, fazer cadastro para utilizar crachás e passar por guaritas vigiadas por militares. Ressaltamos ainda que os moradores das agrovilas nunca receberam a titulação da moradia e por isso não podem fazer qualquer benfeitoria nas residências por se tratar de um “benefício militar”. A falta de oportunidades para a construção de moradias tem impacto significativo, inclusive entre jovens casais, levando-os a buscar residência na periferia do município ou até mesmo a se mudarem para a capital, São Luís. Essa realidade reflete um processo preocupante de etnocídio arquitetado, uma vez que a população quilombola, que envelhece, está gradualmente desaparecendo dessas áreas. Os quilombolas são não apenas impedidos de manter-se economicamente, mas também de se reproduzirem social, cultural e fisicamente. Infelizmente, podemos perceber que uma limpeza étnica já está em curso nessa localidade.

Não bastasse, não é apenas o direito dos membros de cada comunidade de remanescentes de quilombo é violado quando se permite o desaparecimento de um grupo étnico, perdem também todos os brasileiros, das presentes e futuras gerações, que ficam privados do acesso a um “modo de criar, fazer e viver” que compunha o patrimônio cultural do país. (SARMENTO, 2007, pág.05).

O município de Alcântara é fruto de uma luta histórica em relação ao CLA já mencionado aqui anteriormente, travado nos últimos 43 anos, porém, a luta de resistência é anterior a isso, uma vez que a cidade remonta a tempos antigos, durante o período da escravidão. É nessa persistente luta que as comunidades negras rurais vêm mantendo o mesmo ritmo, se reorganizando nessa conjuntura étnica onde as comunidades quilombolas são atualmente os novos agentes sociais.

Para compreendermos melhor esse enredo sociopolítico que ocorre no município de Alcântara, realizamos uma entrevista com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, o senhor Aniceto Pereira,

em abril de 2023. Sumarizar essas perguntas, “Apêndice A” ou colocar o sentido delas para justificar a colocação desta linha neste ponto.

Nesse sentido, o agente entrevistado esclareceu alguns pontos que contribuíram para o entendimento das contradições e direito ao território quilombola, logo, ao ser indagado sobre o impacto do CLA, a liderança enfatizou:

O CLA tem uma administração que é muda a cada dois anos, logo, com a entrada de um novo gestor, altera toda a forma de relação entre a corporação e o movimento quilombola. Antes, quando era o Comandante Correa, havia mais entendimento na flexibilidade com o movimento, pois a comunicação com o gestor atual ainda é na defesa de interesses do Estado, ou seja, como o CLA é entorno das comunidades, o contato com a liderança do centro era mais próxima, pois havia mais participação social por parte da base nas comunidades, seja na reforma de uma escola e até mesmo distribuição de cesta básicas, sendo que as comunidades mais beneficiadas eram, todas as Agrovilas, Mamuna, Canelatiua, Cajueiro, Oitiua. (Entrevista realizada em abril de 2023, com liderança sindical).

O senhor Aniceto também respondeu ao ser questionado sobre a reação das demais comunidades mediante informação de nova expansão do centro:

O CLA tem atualmente sobre seu domínio 62.000 hectares de terras que vai até Oitiua, portanto o que vem após esse território não é de interesse para o centro. Agora para as comunidades, a situação é diferente, porque além de ficarem ainda mais vulneráveis socialmente, ainda tem a questão da segurança alimentar porque uma nova retirada dessa população causará impactos nas demais que ficam distantes, porque serão receptoras e isso não é bem-visto por eles, uma vez que as maiores consequências poderão abaular as estruturas do município que, ainda não são as melhores. (Entrevista realizada em abril de 2023, com liderança sindical).

Dando continuidade, surgiu a pergunta sobre conflitos, o entrevistado salientou:

Não existiam conflitos por terra em Alcântara e sim alguns casos isolados de conflitos entre os povos, pois temos que vê Alcântara da seguinte forma: o território de Itamatatiua, a Ilha do Cajual e os assentamentos de Bituba e Portugal. Mas, com o episódio recente, poderá ser o início de situações de conflitos maiores. O INCRA tem dois assentamentos, mas é esse órgão que comanda lá dentro. Alcântara fundiariamente não tem terra de terceiros, isto é, se você for para Bequimão, observando a estrada ao sair de Alcântara a sua beira não se vê cercas de arames, pois, aqui em Alcântara a terra é de uso coletivo, já em Bequimão se nota a diferença, as áreas todas cercadas. Alcântara tem certidões de terras com mais de 300 anos. É uma terra de herança. Atualmente Alcântara tem 160 povoados habitados divididos nos territórios. (Entrevista realizada em abril de 2023, com liderança sindical).

No que tange a situação de conflitos em Alcântara, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), divulgou recentemente informações que o município em estudo tem histórico de conflitos segundo dados a partir do quadro 2 abaixo.

**Quadro2-** Manifestações de luta, período 2014-2023.

| Município da manifestação | Nome do conflito               | Data           | Tipo de reivindicação            | Local ou trajeto |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------------------|------------------|
| Alcântara (MA)            | Base Espacial de Alcântara/CLA | 19 abril. 2020 | Contra a injustiça e a violência | Virtual          |

Fonte: CPT,2023.

Nota-se que, a característica motivacional da manifestação, é a questão quilombola, reivindicando o direito à terra e se posicionando contra os atos de violência por parte do CLA.

No que concerne à violência contra a ocupação e posse, Alcântara tem registros de ameaças causado por ações do Governo Federal em oposição aos quilombolas que residem em território requerido pela base espacial, ver quadro 3.

**Quadro 3-**Violência contra ocupação e posse no período de 2013 a 2023.

| Município      | Conflito                                                  | Data                    | Tipo de violência      |
|----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Alcântara (MA) | Com. Quilombola Samucangaua/Base Espacial                 | 19 de fevereiro de 2017 | Ameaça de Expropriação |
|                | Com. Quilombola São Paulo/Base Espacial                   |                         |                        |
|                | Com. Quilombola Tapera/Base Espacial                      |                         |                        |
|                | Com. Quilombola Uru Grande/Base Espacial                  |                         |                        |
|                | Com. Quilombola Uru-Mirim/Base Espacial                   |                         |                        |
|                | Com. Quil. Retiro/Centro de Lançamento de Alcântara       |                         |                        |
|                | Com. Quil. Santa Maria/Centro de Lançamento de Alcântara  |                         |                        |
|                | Com. Quil. Vista Alegre/Centro de Lançamento de Alcântara |                         |                        |

Fonte: CPT,2023.

Acerca de conflitos, mas recentes, temos o que ocorreu na comunidade quilombola Vista Alegre, no dia 29 de março de 2023, o quilombo que abriga cerca de 50 famílias, sofreu repressão e violência por parte das forças armadas e batalhão de choque, numa tentativa de reintegração de posse. Usaram bombas

de efeito moral e balas de borracha jogadas sobre os moradores da comunidade, já certificada pela Fundação Cultural Palmares.

Por fim, o senhor Aniceto descreveu a situação das políticas públicas atuantes no município e retratou que.

Hoje no município de Alcântara, temos duas iniciativas de duas comunidades quilombolas, Itamatatua e Pavão em parceria mediante projetos com o Governo do Estado e Federal através da Associação, eles estão colocando produtos agrícolas para as entidades. A assistência social recebe e distribui, inclui nesse contexto o restaurante popular e a cozinha do Marudá. Agora, quanto ao PAA e o PNAE está passando ainda por mudanças com alguns obstáculos a serem vencidos com a nova transição de gestão municipal. As feiras da agricultura familiar sempre estiveram atuantes na comercialização de produtos e com a pandemia da COVID 19 causou impactos nas vendas, uma vez que por motivo de prevenções sanitárias, as feiras tiveram que parar e agora que está retornando gradualmente. (Entrevista realizada em abril de 2023, com liderança sindical).

Durante a conversa com o presidente do sindicato, conhecemos o presidente da Antônio Marcos Pinho Diniz que está à frente da Secretaria de Agricultura Familiar, ele deu informações sobre a situação da agricultura familiar do município de Alcântara, essa conversa está com as perguntas registradas no APÊNDICE B deste trabalho. Assim ele destacou:

Não temos cooperativa. Em reunião com o SEBRAE, foi apresentado m projeto voltado para a agricultura familiar e turismo. A agricultura familiar nunca teve um olhar minucioso por parte do gestor, pois a secretaria não tem recurso próprio para desenvolver trabalho, prova disso, que no ano de 2021, não foi trabalhado o PNAE, não pela questão da secretaria de agricultura e sim por parte de entraves da secretaria de educação, porque enquanto não tiver um secretário que entenda que os 30% da agricultura familiar tem que ser comprado e não de outros fornecedores. É por isso que vemos a necessidade de uma cooperativa que será intermediadora entre os agricultores e o Estado no que diz respeito aos processos. No momento temos 25 produtores para colocar para a secretaria de educação que agora só está aguardando. Já tivemos uma cooperativa antes e agora estamos trabalhando para rever uma nova versão, só que mais moderna. Temos também o PNAE do IFMA que antes não comprava da agricultura familiar por meio de uma parceria com a secretaria de agricultura familiar junto ao IFMA. Com o aumento da cota dos valores estamos com 8 produtores para vender para o IFMA e 25 produtores para o PNAE do município. Tem hoje o Programa de Alimentação Brasil, programa esse que substituiu o PAA para que o município que retém um valor de 100 mil o qual nunca foi resgatado desde o antigo PAA. Estamos ainda na expectativa que o novo prefeito, sendo filho da casa e conhecedor da realidade do nosso município, dê essa visibilidade que a agricultura familiar necessita. (Entrevista realizada em abril de 2023, com o secretário de agricultura).

Ao ser abordado sobre as cadeias de produção do município, o secretário não somente demonstrou que tem conhecimento como também comprometimento com o trabalho de liderança.

Em termo de produção, temos comunidade que produz hortaliças, como a comunidade Santa Maria que é muito forte nesse eixo de produtivo, também temos a produção de abóbora, macaxeira, entre outros, o que falta mesmo é ter mais incentivo por parte da secretaria de agricultura. Se tivermos as mínimas condições, os agricultores não vão está na porta de prefeitura pedindo emprego. Se tivéssemos apoio financeiro e qualificação iríamos começar a produção da horticultura logo nos primeiros meses do ano e não a partir de julho. Estamos ainda com a esperança de que Alcântara terá um grande impulso no desenvolvimento rural, basta ter investimento para ter retorno. (Entrevista realizada em abril de 2023, com o secretário de agricultura).

É de suma importância frisar que o diálogo sobre o cenário rural Alcantarense não envolve somente a agricultura familiar, mas também a pesca artesanal e a criação de peixes pelos agricultores. Ressaltamos que essa agricultura de subsistência, inclui também, além da horta, a criação de galinhas, peixes, plantação de macaxeira e milho.

Em relação ao uso da tecnologia e interesses em desenvolver o território, o secretário de agricultura enfatiza.

A população continua acomodada em relação ao desenvolvimento rural, pois, apesar de estarem unidas num movimento coletivo, o comodismo ainda opera entre os quilombolas, não digo todos, mais a grande maioria. Temos internet em todas as agrovilas, e antigamente quem morava na zona rural não tinha transporte e muito menos tinha o ensino médio, daí muitos vieram para São Luís com o objetivo estudar, mais outros tomaram outros caminhos. Atualmente temos uma realidade preocupante, a juventude, muitos não se interessam na agricultura, logo, a mão-de-obra está ficando escassa. (Entrevista realizada em abril de 2023, com o secretário de agricultura).

Portanto, com o surgimento de uma ameaça interna em relação à mão-de-obra, poderá futuramente deixar espaços vazios, o que poderia fortalecer o movimento favorável a uma nova expansão do território aeroespacial.

Alcântara possui uma territorialidade específica delimitada a partir das relações sociais construídas durante a ocupação das antigas fazendas, assunto esse já citado anteriormente, as designações sociais se baseiam em referenciais religiosos e em fatores identitários, como terras de santo ou terra santista, terras

da santa, terras de santíssimo ou terras de santíssima, terras de preto e terras de caboclo e por fim terras de herdeiros.

Diante disso, Alcântara destaca múltiplas variedades das relações socioeconômicas, políticas e culturais atuantes no município. As populações tradicionais quilombolas, estão inseridas no conjunto da agricultura familiar, contudo, apresentam características inerentes que expressam suas dimensões de etnicidade e territorialidade reforçadas por laços de identidade, além do uso comum dos recursos naturais manejados estrategicamente, levando à manutenção secular de suas formas de produção tradicional e de sua reprodução social.

No decurso do governo Bolsonaro (2019 a 2022), é observado um aumento significativo nas pressões enfrentadas pelas comunidades quilombolas de Alcântara. Isso se deve principalmente aos planos do governo para a base de lançamento de Alcântara tornar-se um palco de tramitações comerciais entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos, foi assinado o Acordo de Salvaguarda Tecnologia (AST) em Washington em março de 2019. Ao mesmo tempo que garantiu a possibilidade aos americanos de realizarem o desejo se estabelecerem em Alcântara em território quilombola, o acordo se constitui em ameaça à segurança territorial das comunidades quilombolas. Isso porque, para atender as exigências americanas, o Brasil se comprometeu em avançar sobre mais 12 mil hectares do território das comunidades quilombolas.

Complementamos que durante o governo Bolsonaro, especificamente no ano de 2019, foi anunciada a utilização da base por três empresas privadas americanas e uma canadense. Hyperion (EUA) foi selecionada para operar o sistema VLS(SISPLAT); Orion Stat (EUA), que coordenará o lançador suborbital; Virgin Ast (EUA), que será responsável pelo Aeroporto de Alcântara, que está na base, e a C6 Launch (Canadá) que operará a Área do Perfilador do Vento do Centro de Alcântara. (BRASIL DE FATO,2021). Temos o conhecimento necessário para construir satélites, porém, ainda somos dependentes tecnologicamente de outros países. (WINTER,2022, PÁG.48).

Não podemos deixar de citar a cooperação espacial entre Brasil e Argentina, a qual antecede à existência do MERCOSUL, tendo sido sancionada em 24 de agosto de 1989, entre os Presidentes José Sarney e Carlos Menem, na Declaração Conjunta sobre Cooperação Bilateral nos Usos Pacíficos do

Espaço Exterior, como objetivo de estabelecer parâmetros formais. Juntos deram início a missão SABIA-Mar,<sup>21</sup> mais em 2015, os problemas políticos, ou no Brasil, ou na Argentina, além das contingências econômicas, o Projeto SABIA-Mar estava orçado acima de 200 milhões de dólares foi diferida, ficando sem data para sua execução. Tendo distanciamento entre os governos brasileiro e argentino devido a divergências conjunturais políticas, o Brasil se aproxima dos EUA com o reconhecimento do programa Artêmis, em 2021, enquanto a Argentina se aproximou dos demais países latino-americanos.

Nessa conjuntura, após todo o emaranhado de acordos e negociações comerciais entre países e por fim o anúncio de uma nova expansão do atual CLA, o Estado brasileiro ignorou o fato das nossas comunidades terem se mobilizado e elaborado um Documento Base do Protocolo Comunitário sobre Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado (ANEXO A), que delibera sobre os termos do procedimento do processo de consulta que desejamos que seja estabelecido pelo Estado. O documento já foi devidamente protocolado nas diversas instâncias estatais que julgamos aptas para conduzir o processo de consulta. O presente documento tem por princípio norteador o direito sagrado da autodeterminação do nosso povo, autogestão e auto governança sobre nossas terras e territórios, pois entendemos que somente com a plena autonomia sobre o que é nosso é possível assegurar o bem-estar, a cultura e as identidades do nosso povo e, sobretudo, de gerações futuras. Este protocolo deve nortear a atuação do Estado brasileiro nas suas esferas federal, estadual e municipal, e em todos os seus níveis: executivo, legislativo e judiciário, notadamente, no processo de desenvolvimento nacional, regional e local que afetam os direitos das comunidades quilombolas de Alcântara-MA. Igualmente, empresas privadas cuja atividade econômica afete os interesses e direitos das comunidades quilombolas de Alcântara devem tomar como base o presente Protocolo, devendo estas acionar o Estado brasileiro com vistas à instalação do processo de Consulta. Portanto,

O documento base do protocolo comunitário sobre consulta e consentimento prévio, livre e informado das comunidades quilombolas do território étnico de Alcântara-MA é o resultado desse esforço, potencializado pela assinatura do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas Brasil-Estados Unidos da América e o início de sua tramitação no Congresso Nacional. A consulta, nos termos do artigo 6,

---

<sup>21</sup> A Missão SABIA-Mar proporcionaria medições fundamentais do oceano, para o entendimento e o estudo de sua biosfera e as formas como é afetada e reage às atividades antropogênicas.

1, “a”, da Convenção 169 da OIT, é impositiva, pelas possibilidades reais de impacto que o Acordo pode gerar sobre a vida e o destino dessas comunidades, especialmente a desterritorialização, diante da sempre presente ideia de ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara. (Duprat, Deborah, pág.03,2019).

Destaca-se que os primeiros passos para a corrida espacial brasileira, iniciou com a Aeronáutica, após o Centro Técnico da Aeronáutica (CTA), e, desse, o Centro Técnico Aeroespacial. No governo Jânio Quadros, é criado o Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (GOCNAE), órgão subordinado ao CNPq e no ano de 1971 é extinto e substituído pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que centralizou as atividades, desde balões atmosféricos, foguetes e satélites. No ano 1981, o governo federal cria a missão espacial completa brasileira, para desenvolver e lançar o primeiro veículo lançador de satélites (VLS), nacional.

Em busca de um lugar ideal para sediar o programa espacial brasileiro, teve como primeira tentativa a criação do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), em 1965, localizado em Ponta Negra, no Rio Grande do Norte. O ano de 1969, foi criado o Instituto de Atividades Espaciais (mais tarde Instituto Aeronáutico e Espaço), vinculado ao Ministério da Aeronáutica, hoje Ministério da Defesa; nessa época também se teve a criação da e a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), como órgão de assessoria da Presidência da República.

Em 1983, é inaugurado o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Quando se iniciou a estruturação do programa do CLA, foi formada uma comissão local que ficou acolhida no prédio do INCRA enquanto se fazia esse projeto de implantação, então, toda a área tinha que ser desocupada devido a acidentes.

Ressaltamos que anterior a essa inauguração foi declarado através do Decreto Desapropriatório n.º 7.820 de 1980, por “interesse público”, desapropriar uma área de 52 mil hectares no município de Alcântara para implantar uma base militar para sediar o referido centro de lançamento porque deriva de sua privilegiada posição geográfica (Pereira Junior,2009), quanto às seguintes definições:



- a) A impossibilidade de expansão do centro de lançamento da barreira do inferno no Rio Grande do Norte, pois haveria o comprometimento da segurança resultante do crescimento urbano em seu entorno;
- b) A exigência de atender as solicitações do mercado interno e externo de lançamentos de foguetes de sondagem quanto de veículos lançadores de satélites;
- c) A proximidade da linha do Equador, favorecendo uma maior velocidade tangencial e, em sequência, uma economia nos custos na associação combustível/ lançamento. Por causa dessa circunstância de Alcântara, o Brasil se destacou em relação aos demais países que também tem base de lançamento espacial, a exemplo de Baikonur (Casaquistão) e de Cabo Canaveral (Estados Unidos);
- d) Associado a aproximação da linha do Equador, tem a azimute que é a inclinação do globo terrestre, possibilitando que qualquer artefato alcança a rotação da terra com maior velocidade;
- e) Condições climáticas favoráveis;
- f) Boas condições de segurança em relação ao mar, uma vez que Alcântara é separada de São Luís pela baía de São Marcos (Leste) e dos demais municípios da Baixada (Oeste);
- g) Não teve despesas com as desapropriações;
- h) A ausência de centro urbanos no percurso do lançamento, associada a uma baixa densidade demográfica;
- i) São Luís serve de apoio logístico, seja por via aérea ou marítima, fora que possui infraestrutura urbana.

Além de tudo isso, o acordo tem alguns pontos indistintos como:

- a) O fato de não existir nenhum documento relacionado as negociações entre o Brasil e EUA. O conteúdo do acordo nunca foi divulgado além do que é mencionado na mídia;
- b) O uso do território da base não é restrito pelos americanos. Não é, por outro lado, um aluguel da base, mas um EMPRÉSTIMO DESSE ESPAÇO;

- c) Somente empresas com tecnologia americana podem lançar satélites e foguetes a partir da base, o que gera automaticamente, por exemplo, o cerco ao maior parceiro comercial do Brasil, a China;
- d) Não haverá transferência de tecnologia para o Brasil e esse é o principal motivo alegado para o governo brasileiro não poder fiscalizar os contêineres lacrados que entrarão no país (que podem conter material radioativo, drogas, armas). Em outras palavras, é um “pacote fechado”.
- e) Durante um lançamento, apenas as autoridades americanas podem coletar peças e detritos em todo o território. As autoridades brasileiras podem apenas acompanhar essas atividades, portanto, os militares brasileiros não têm mais exclusividade na questão espacial;
- f) O período de ocupação é indeterminado. (Tradicionalmente sabemos que os Estados Unidos não abandonam esses territórios);
- g) Subcontratação: aplicação no acordo para atrair empresas privadas norte-americanas para expandir a construção de novas plataformas;
- h) Com a desculpa, por parte dos americanos, de minimizar os riscos de espionagem tecnológica, o acordo restringe o acesso a partes da base que se tornam espaços fora da soberania do país. Deve-se notar que o Brasil sempre se opôs à instalação de bases americanas em países vizinhos;
- i) Violação da Convenção 169 da OIT. Não houve consulta livre e informada à população quilombola, quando o acordo foi discutido no Congresso Nacional; O chanceler Celso Amorim em 2018 alertou o que o mundo inteiro já avaliou em relação ao TSA. (SEREJO,2022, pág.98)

Posteriormente, em 1994, é criada a Agência Espacial Brasileira (AEB), como uma autarquia federal, de natureza civil, vinculada à Presidência da República, em substituição à COBAE, com a função de definir, atualizar e executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), bem como analisar e propor convênios internacionais, em coordenação com o MRE e o da Ministério Ciência, Tecnologia e Inovação. Em

2003, passou a ser subordinada ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).(Tesouro.gov.br,2021).

No ano seguinte, 1995, se de um lado começa a funcionar a OMC, de outro, surgem pressões e o Brasil aderiu, formalmente, ao Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MCTR).

Dando continuidade, após uma sequência de tentativas fracassadas de lançamentos de foguetes, nos anos 2000 o Brasil assinou um acordo com a Ucrânia para desenvolver pesquisa e tecnologia espacial, o que foi precipitadamente indagado pelo governo dos Estados Unidos. Completamos que o acidente ocorrido na base ocorrido em 22 de agosto de 2003, durante o manuseio de combustíveis sólidos, ocorreu uma explosão na plataforma, resultando no trágico falecimento de 21 técnicos altamente qualificados, a maioria deles formados pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), este foi considerado o maior acidente na história do Programa Espacial Brasileiro e também causou uma parada brusca nas ambições espaciais do país.

Em 2009, o Departamento de Estado dos EUA comunicou à sua Embaixada em Brasília sua posição sobre o pedido da Ucrânia para os EUA reconsiderarem sua recusa em apoiar a associação de Alcântara: “Gostaríamos de lembrar às autoridades ucranianas que os EUA não se opõem ao estabelecimento de um lançamento em Alcântara, desde que essa atividade não implique transferência de tecnologia de foguetes para o Brasil”.

Já em 2015, o governo brasileiro decidiu encerrar o acordo com a Ucrânia e, logo após o golpe no Brasil que resultou na queda da presidente Dilma, o governo Temer retomou as negociações que anteriormente no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram iniciados alguns diálogos de conciliação, o qual não tardou em ser vetado. Temer retoma as conversas de convênio comercial entre o Brasil e os EUA que se estenderam ao governo de Jair Bolsonaro, circunstância essa em que houve a tramitação para aprovação e homologação do AST nas duas casas do congresso, iniciadas na primeira viagem de Bolsonaro ao exterior. Porém, em 18 de março de 2019 é aprovado o texto do Acordo de Salvaguarda Tecnológica (AST), ratificado pelo Congresso Nacional em 12 de novembro de 2019, tendo como orador do projeto o senador Roberto Rocha, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) maranhense. Analisando essa cronologia notamos que em nenhum momento os

principais afetados são consultados ou simplesmente ouvidos, como sempre, o Estado decidindo por conta própria o futuro de comunidades que lutam por seu espaço, daí, percebemos não só um jogo de interesses como também o imbróglio racista presente nesse contexto histórico.

É necessário destacar que os pontos citados acima foram argumentados e difundidos pelo Estado como justificativa para a implantação do CLA, pois, “era um modo de reduzir tempo e custos ao fixar atividades com menos custos de produção, mão- de- obra e facilidade no acesso a mercados”. (HARVEY, 2016, pág.158).

Reiteramos que as famílias remanejadas com o projeto CLA criado durante a ditadura militar, sofreram impactos em diversas áreas, como social, econômico, cultural e político em torno de toda sua estrutura e nunca foram devidamente indenizadas pela remoção. Tais mudanças configuraram uma realidade já totalmente inserida no cotidiano dessas comunidades porque o processo de realocação não acarretou apenas perdas materiais, supressão do lugar de moradia e das vivências em conjunto, como também perdas psicossociais, as quais deixam o indivíduo cheio de incertezas, vulnerável ao medo e com sensação de desamparo. Portanto, novas intervenções, novos meios de sobrevivência farão esses quilombolas se sentirem obrigados a passar por um novo processo de adaptação.

Segundo Silva e Souza (2010), a perda dos referenciais espaciais, sociais e culturais, é uma das consequências desse deslocamento, visto que todas as bases materiais sobre as quais foram erigidos o modo de vida e produção dos atingidos, foram transformadas em um ‘fundo de lago’ e eles precisam se adaptar a novas condições de sobrevivência e reprodução de si.

Em vista disso, um contexto subjetivo já estruturado onde o homem, apesar de estar em constante interação com o meio, abriu novas portas para desconstruir os padrões e perspectivas sociais impostos aos povos subalternizados atuais, onde não tem vez e nem voz, diante da modernidade, comprovando que o Estado está apoiado num paradigma econômico que não favorece às questões sociais, mas prioriza a acumulação de capital, uma concepção de progresso econômico que em nada se encaixa à igualdade social. Logo, essa ruptura de paradigma é uma quebra de silêncio social para dá visibilidade aqueles oprimidos por uma imposição colonialista.

É Importante sublinhar que o CLA um projeto da ditadura militar, ele nunca foi abandonado pelos governos subsequentes, mesmo após a redemocratização, e todos esses anos tem se insistido em expandir a base por todo o litoral de Alcântara, o qual, ocorrendo, causará efeitos catastróficos para mais 800 famílias, portanto, um esfacelamento desastroso em uma proporção maior para todas as comunidades quilombolas. Nos trabalhos utilizados como base de estudo para contribuir com o desenvolvimento durante o processo de pesquisa, verificamos serem utilizados termos variados para definir o deslocamento compulsório, tais como: remanejamento, realocação, retirada, entre outros. Até mesmo Almeida, autor antropólogo, elaborou uma definição para esse conceito, quem estabelece:

O conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos. (Almeida,1996, p.30).

Concordando com esse entendimento, temos Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos em sua tese de doutorado intitulada “Lamento e Dor: uma análise socioantropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens”, traz um conceito para essa terminologia, um conceito com especificidade social. Logo, assim define:

Processo pelo qual determinados grupos sociais, em circunstâncias sobre as quais não dispõem de poder de deliberação, são obrigados a deixar ou a transferir-se de suas casas e/ou de suas terras. Há, portanto, um conteúdo de cerceamento do poder decisório no interior do próprio grupo social, advindo de uma intervenção externa. (MAGALHÃES,2007, p. 15.).

A tendência desse projeto espacial, é a expansão, pois, depois do processo de redemocratização, governo nenhum teve a iniciativa política de acabar com o projeto, visto que o município de Alcântara para o mundo é considerado uma “mina de ouro” o que é mais do que podemos imaginar. Essa expansão provavelmente acontecerá, uma vez que se trata de um projeto de grande retorno econômico e reconhecimento internacional, apesar da corte inter-americana de direitos humanos julgar a situação, a mesma mantém o respeito a autonomia do país.

Alcântara para o mundo vale tanto quanto a Amazônia porque é um lugar privilegiado no campo da propensão da ciência, uma vez que é vista como uma porta de entrada de valores excepcionais para os cofres públicos, pois seu arrendamento é gerador de renda devido ao uso de tecnologia dos demais países.

Alcântara não incide sobre a legislação e lógica da reforma agrária, uma vez que o artigo 68 do ato das disposições constitucionais transitórias, o qual reconhece o direito de propriedade das comunidades quilombolas, como propriedade coletiva e não individual ou privada, segundo a lógica interpretativa. Quem regulamenta o artigo da Constituição é o Decreto 4.887 que dá competência para o INCRA realizar os procedimentos administrativos para reconhecimento e delimitação de territórios quilombolas.

A outra situação é que os quilombos não são contra a base ou qualquer acordo que o Estado brasileiro faça com outros países, pelo contrário, as comunidades reconhecem a importância científica e tecnológica para a sociedade brasileira (Aniceto Araújo, 2023, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara). As comunidades quilombolas exprimem sua resistência à expansão, uma vez que consideram não haver justificativa para uma nova ampliação, querem que essa atividade se limite à atual estrutura, uma vez que o interesse é totalmente comercial com os demais países, inclusive isso só entra no circuito porque o governo renunciou ao investimento orçamentário da base espacial que foi a última tentativa de lançar o veículo lançador de satélite. Eles protestam também contra o fato de a base não ter o correspondente Estudo de Impacto Ambiental (EIA) na região, por ser uma atividade que impactará o meio ambiente sem que os brasileiros saibam nada sobre esses impactos.

É inegável o jogo de interesses onde o município de Alcântara encontra-se envolvido, paralelo a um jogo de caráter completamente racista, frente ao qual mantém resistência iniciada há pouco mais de 40 anos.

Acrescentamos que, surpreendentemente, foi um veterinário quem dialogou com a população local sobre o deslocamento forçado na década de 80. Essa informação foi comprovada na audiência sobre o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, realizada no dia 12 de novembro de 2019 durante o 174º Período de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, realizado na

cidade de Quito, Equador, o mesmo veterinário foi destacado pelo Estado brasileiro para ser sua testemunha na referida audiência.

Os territórios de interesses emergem um cotidiano quilombola carregado de saberes culturais, determinado pelo modo de ser e viver das pessoas que ali habitam, assim como as relações estabelecidas entre si e com o meio ambiente, uma construção iniciada durante o processo de abandono das fazendas e engenhos, tais laços foram ficando mais fortes durante e depois do período da escravidão, constituídos enquanto trabalhavam para manter a própria sobrevivência.

Em outras palavras, pode-se asseverar que um dos componentes da gênese do processo social de construção da identidade quilombola em Alcântara estaria nas ruínas das casas-grandes e dos engenhos. Essas ruínas das benfeitorias das fazendas, bem como as terras e o próprio nome das famílias dos antigos senhores ou da “aristocracia rural”, como define Lopes (1957:18), ou ainda da “aristocracia alcantareense”, como classificaria Viveiros(1975:109), permanecem hoje sob controle absoluto de descendentes de famílias de escravos. Araújo, Araújo Cerveira, Sá, Ribeiro, Cerveira, Coelho, Viegas, Morais, Ferreira, Diniz, Serejo e Silva, antes de designarem a nobreza e os sesmeiros, tal como consagrados na documentação do período colonial, designam hoje as famílias dos povoados de descendentes de escravos que se consolidaram com a derrocada econômica e a desagregação dos diferentes estabelecimentos rurais. (ALMEIDA, 2006, p.60).

Conforme analisa Almeida (2006), muitos escravizados e seus descendentes construíram sua autonomia e adquiriram sua liberdade desenvolvendo práticas de subsistências nos territórios denominados de povoados, onde cultivavam as roças de mandioca, milho, arroz, feijão, entre outros. Foi nesses povoados que se iniciaram e consolidaram as comunidades quilombolas alcantarenses:

Os povoados se constituem em terreno próprio, à meia distância das ruínas. Algumas ruínas encontram-se mais próximas das áreas de plantio ou localizadas no caminho que leva às denominadas roças, de que seriam exemplos: Timbu, Esperança, São Maurício e Gerijó. Os moradores dos povoados não aproveitam paredes, muros, pedras ou qualquer fragmento das ruínas para erigirem suas habitações. Aos olhos dos moradores, eles parecem envoltos em estigmas. Evitam construí-las excessivamente próximas das chamadas taperas de branco e dos paredões por considerarem as ruínas como um lugar desolado onde seres sobrenaturais se manifestam visivelmente. Por meio de ruídos estranhos, como o arrastar de correntes, sons de açoites, choro aflitivo de crianças e imagens fantasmagóricas, eles apareceriam nas horas de pouca luz e, principalmente, à noite (ALMEIDA, 2006, p. 82).

As comunidades quilombolas existentes, é resultado de uma era de dominantes e dominados, porém, emergidos com força para quebrar as algemas, acabar com os açoites e resistir as novas investidas do pós-colonialismo, uma vez que, o território é social, por ser passada de geração a geração e com ela existe vínculo de pertencimento, ligações de ancestralidade. A terra para esses indivíduos é um bem de uso comum e de todos, e não um bem privado, visto com exclusividade e como suporte de lucro na concepção capitalista.

Tomando partido dessa reflexão sobre domínio e posse, é necessário citar os direitos humanos no paradigma histórico social dos Quilombolas de Alcântara vs. Brasil. Um julgamento já esperado por anos com o intuito de reconhecer o direito tomado, ocorreu nos dias 26 e 27 de abril desse ano, na capital do Chile, a sessão da Corte Interamericana de Direitos Humanos. A corte determina se o país ali denunciado violou direitos reconhecidos pela Convenção Americana, de 1969, também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica. No caso do Brasil, as decisões da Corte têm caráter vinculante, já que nosso país aderiu ao Pacto formalmente em 1992.

O caso debatido foi a sistemática violação contra direitos dos quilombolas, praticadas pelo Estado brasileiro no contexto de construção do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), as violações denunciadas são decorrentes da instalação da base de lançamentos, bem como pela omissão do Estado brasileiro em conferir os títulos de propriedade definitiva para os quilombolas. Além das desapropriações e remoções compulsórias, a perda do território impactou o direito à cultura, alimentação adequada, livre circulação, educação, saúde, saneamento básico e transporte de uma centena de comunidades tradicionais no Maranhão, consistindo em descumprimento aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A proposta do julgamento partiu de uma denúncia apresentada originalmente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), ainda em 2001. Atuam como denunciantes (peticionários) no caso o Movimento dos Atingidos pela Base de Alcântara (MABE), a Justiça Global, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA), o Sindicato dos Trabalhadores



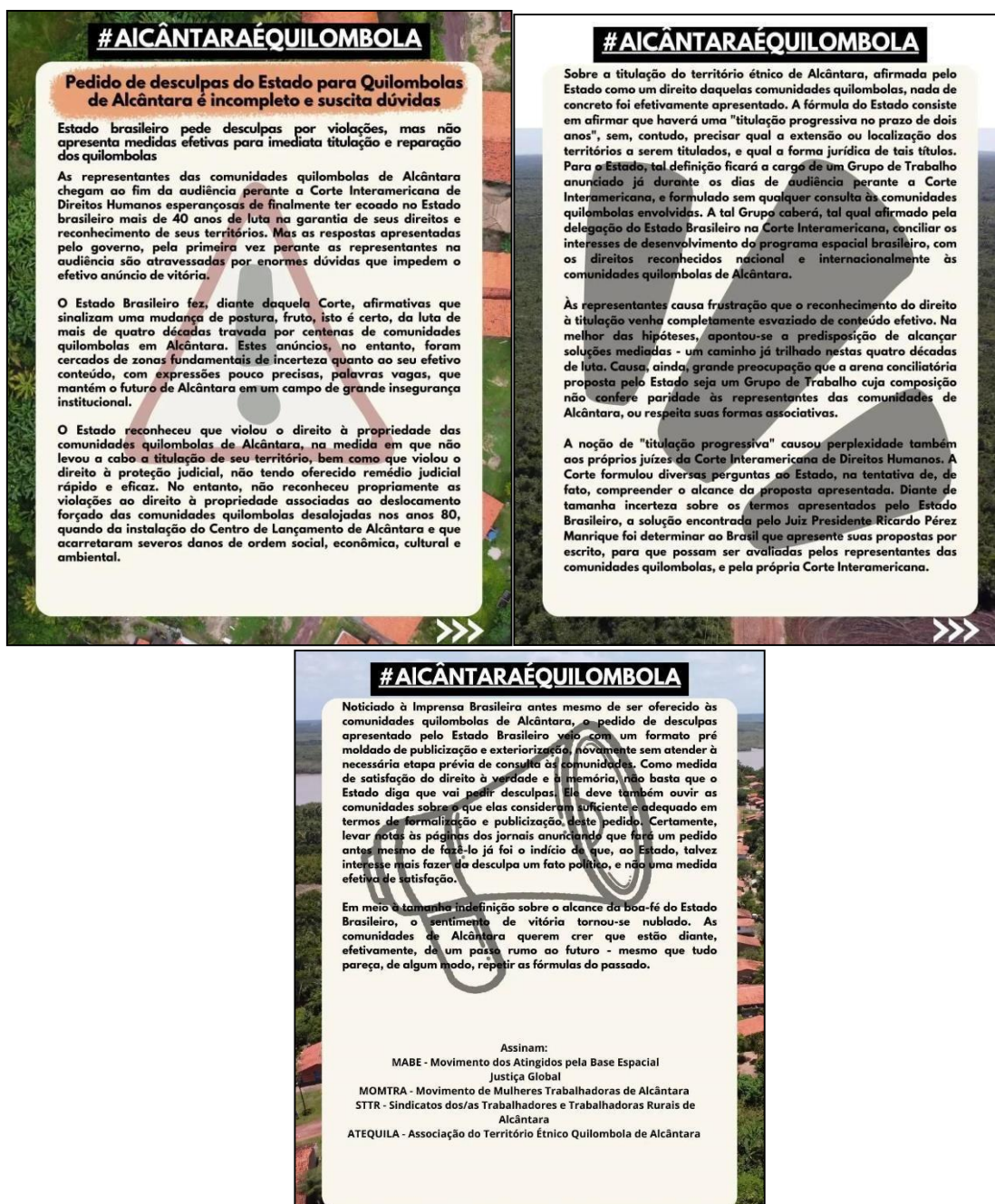
e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (STTR) e a Defensoria Pública da União (DPU).

A denúncia tramitou aproximadamente por duas décadas na CIDH, com a realização de duas audiências. A Comissão Interamericana recomendou ao Brasil a regularização do território quilombola, a consulta prévia às comunidades em relação a acordos de expansão da base espacial, a reparação financeira das famílias forçadamente removidas e um pedido público de desculpas. Como não aconteceu nenhum tipo de reparo referente a situação que remete aos quilombolas em janeiro de 2022, a Comissão entendeu necessário que a questão fosse levada à Corte, que recebeu a denúncia e acolheu o pedido de realização de audiência sobre o tema. (COSTA, Yuri; FONSÊCA, Marco Adriano Ramos,2023).

Durante a audiência, o representante do Brasil, em seu discurso, pediu desculpas pela situação ocasionada há mais de 40 anos a diversas comunidades que tiveram sua vida cotidiana alterada para satisfazer a qualquer custo um setor tecnológico ainda em andamento. Foi possível perceber um discurso vazio, a falta de compromisso e um grande desrespeito aos direitos das comunidades quilombolas assegurados na lei, ficando exposto o desinteresse na resolução do direito à propriedade. (Serejo,2023).

Numa nota peticionária (figura 4), a comunidade e seus representantes, esclarecem que um pedido de desculpas não irá resolver a situação atual, visto que nem em reparação financeira que até os dias atuais tramitem na justiça foram citados.

Figura 4 - Notas peticionárias “Alcântara é quilombola”.



Fonte: Movimento dos Atingidos pela Base Espacial (MABE), 2023.

Apesar de focar nas violações à população de Alcântara, o caso submetido à Corte Interamericana coloca em julgamento aspectos bem mais amplos. O Tribunal apreciará, pioneiramente, a capacidade do Brasil respeitar ou não normas e decisões internacionais e brasileiras que há muito consolidaram os povos e comunidades tradicionais como sujeitos de direitos próprios, cujo respeito deve ser permanentemente garantido.

O julgamento é um marco para a afirmação de direitos étnico-raciais no Brasil e nas Américas. Contribui substancialmente para a reparação histórica de violações a direitos da população negra e para o combate ao racismo. Leva ainda o tema para uma perspectiva internacional, já que possibilita a avaliação da conduta e das omissões do Brasil a partir de outros casos enfrentados pela Corte.

Nesse sentido, Alcântara é bastante representativa na luta histórica da população negra no continente americano. São mais de quatro décadas resistindo a um projeto de Estado militarizado, que envolve ações e omissões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e abrange atos das esferas federal, estadual e municipal.

Devido às repercussões da questão quilombola em Alcântara, esse processo judicial ganhou visibilidade e, ao mesmo tempo, força com a participação de entidades que defendem o direito ao território étnico.

As sessões se constituem num momento de grande relevância para o caso, pois será o principal contexto de reunião dos envolvidos. Presidirá o evento o secretário da Corte e estarão presentes, além de representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, as instituições peticionárias, as testemunhas e o Estado brasileiro, além dos peritos e os comissionados.

Essa violência étnico-racial atingiu todas as comunidades de Alcântara e durante a audiência, a CIDH reconheceu que a falta de titulação impedem comunidades de usufruir de suas terras, visto que, o Estado não respeitou o direito à propriedade ancestral quanto a consulta prévia. Diante dos fatos, a CIDH considerou que o Estado, não realizou um processo de assentamento adequado as necessidades das comunidades, não foi concedida uma compensação que autorizasse as comunidades participar das vantagens oriundas do projeto e nem propuseram estudos socioambientais para constatar impactos nos direitos das comunidades quilombolas.

Ficou comprovado através dos autos do processo que o desenvolvimento do CLA, alterou significativamente o modo de vida das comunidades e ressaltou os impactos no acesso as suas terras e lugares sagrados, prejudicando o direito à moradia digna e segurança alimentar, pois, os quilombolas cultivam alimentos, caçam e pescam para sobreviver.

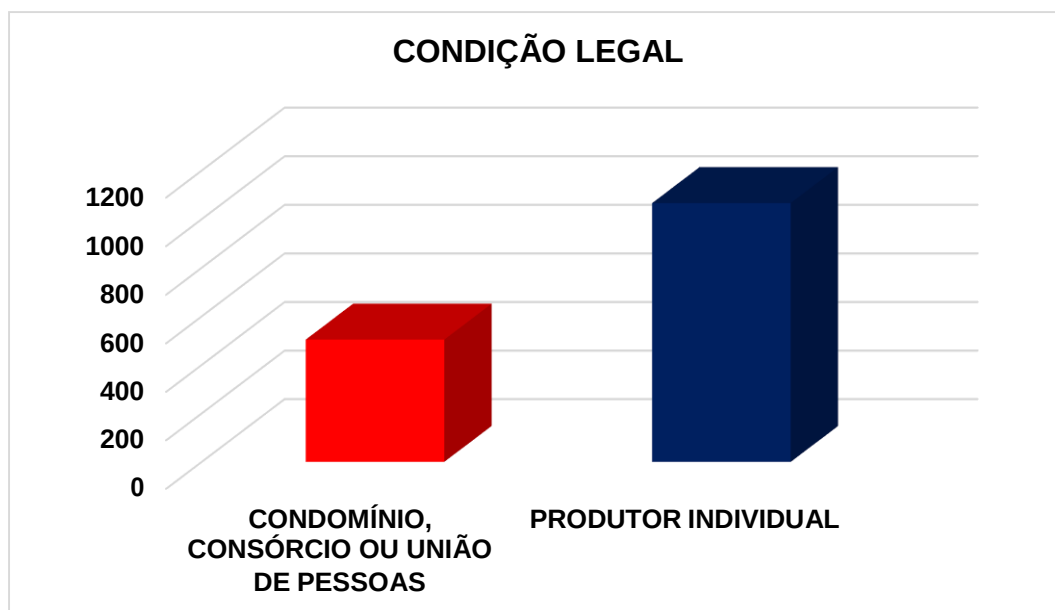
Diante dos fatos, todos esses acontecimentos enquadram as comunidades numa situação de racismo estrutural, devido à discriminação inserida em todas as faltas do Estado que mantém uma postura de interesses de grandes empresas, porém condenando ao esquecimento e a extrema pobreza comunidades com direitos respaldados em lei. Portanto, como há áreas afetadas com o novo cenário rural, buscamos nas páginas seguintes abordar a situação da agricultura familiar de uma das comunidades pioneiras e muito afetada pelo CLA, a comunidade quilombola Mamuna, retratando seus desafios e apresentando suas perspectivas em meio a conflitos pelo território de pertencimento.

#### 4. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ALCÂNTARA, ESPECIFICAMENTE A COMUNIDADE MAMUNA.

Atualmente, a economia do município de Alcântara é mantida diretamente pelo turismo, pesca artesanal e pela agricultura de provimento familiar, sendo essas duas últimas exercidas pelas comunidades quilombolas, o qual fazem parte da formação do município. Portanto, as características sócio históricas, são elementos que identificam as famílias com atividades agrícolas no município, evidenciando que a trajetória da agricultura familiar das comunidades alcantarenses acompanha a evolução do território desde o período colonial.

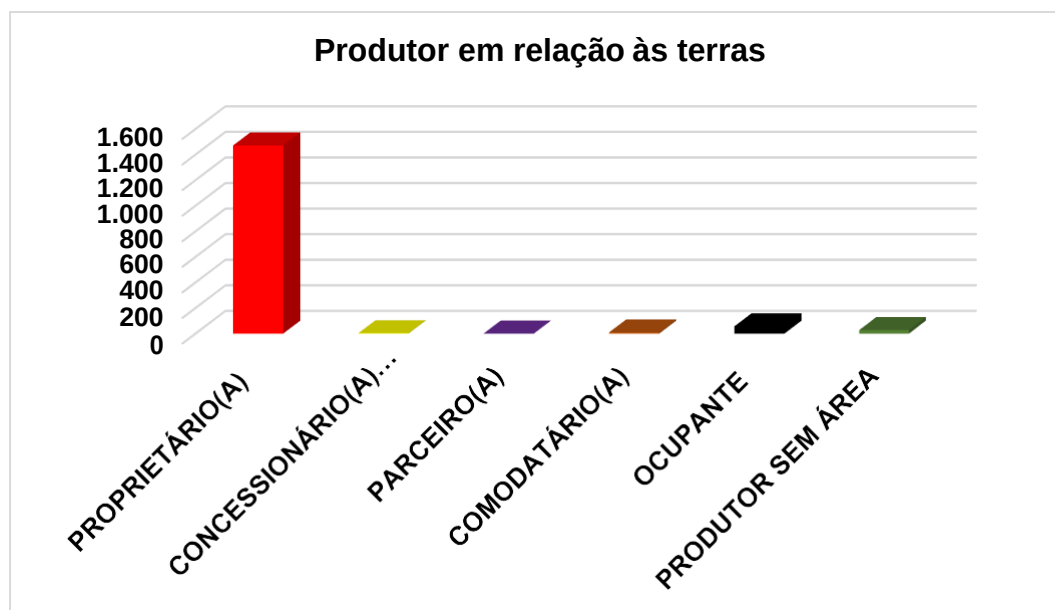
Hodiernamente, Alcântara tem uma área de 1.167,964 km<sup>2</sup>, sendo 1.570 o total dos estabelecimentos agropecuários, ocupando uma área com 2.270 ha. (IBGE,2017). Esses estabelecimentos estão divididos em categoria predominantes segundo a condição legal do produtor e condição do produtor em relação às terras, logo apresentamos gráficos 8 e 9 relacionados ao quantitativo de cada grupo.

**Gráfico 8-** Grupo de estabelecimentos segundo a condição legal de produtor.



Fonte: CENSO AGROPECUÁRIO, 2017.

**Gráfico 9-**Grupo de estabelecimentos segundo a condição de produtor em relação às terras.



Fonte: CENSO AGROPECUÁRIO, 2017.

Com uma área de 2.270 hectares, os estabelecimentos agropecuários na categoria de condição legal do produtor, detém um quantitativo de 2.012 hectares para agregar 1.066 estabelecimentos somente de produtor individual, como demonstra o gráfico acima. No que tange a posição de proprietário de terras tituladas, enquadrado na posição do produtor em relação às terras, possui 1.957 hectares, o qual tem um total de 1.472 estabelecimentos identificados segundo informações do censo agropecuário.

Em contraposição ao censo agropecuário do ano 2006, os dados relativos a essa pesquisa, mostram a diferença expressiva em relação às condições do produtor, se comparadas a pesquisa do censo de 2017, assim representada nos gráficos anteriores. Portanto, a distribuição ficou assim atestada conforme a exposição no quadro 4 abaixo.

**Quadro 4-** Condição do produtor-Alcântara-censo agropecuário 2006.

| Dados/nº Estabelecimentos | 2006 |
|---------------------------|------|
| Terras Próprias           | 486  |
| Assentados sem titulação  | 2    |
| Arrendadas                | 30   |
| Parceria                  | 22   |

|                  |       |
|------------------|-------|
| <b>Ocupadas</b>  | 215   |
| <b>Sem áreas</b> | 1.134 |
| <b>Total</b>     | 1.889 |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2006.

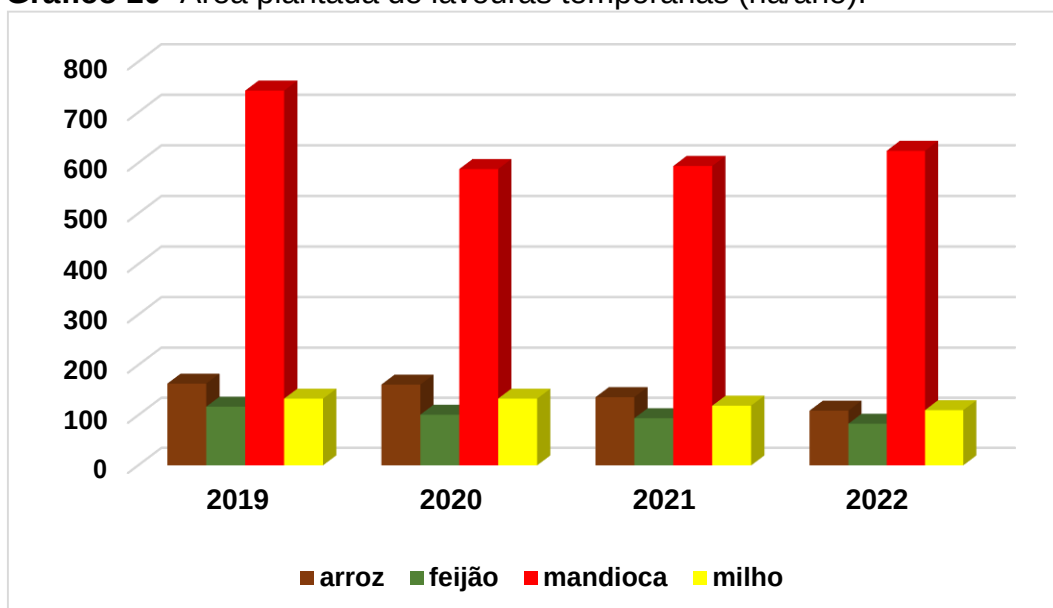
Sobre a condição do produtor, pode-se destacar que em 2006 foi constatado que, as terras próprias tinham 486 estabelecimentos rurais, caracterizando que o número de trabalhadores em estabelecimentos classificados como agricultura familiar continua passando por mudanças que acabam desestruturando o panorama antigo e definindo outro mais atual. Em relação ao grupo de assentados sem titulação, houve um decréscimo de 3 para 2 estabelecimentos em 2017.

Dando seguimento a descrição desses dados, temos o quesito ocupação com 215 estabelecimentos, o qual também apresentou queda, ficando com 57 estabelecimentos no ano 2017. Houve uma redução significativa no formato de terras sem áreas, visto que em 2006 tinha 1.134 e em 2017 apontou somente 28 estabelecimentos. Seguindo essa trajetória descendente, os moldes de ocupação, parceria e arrendamento, também exibiu diminuição.

Em regra, as duas últimas séries históricas da pesquisa do censo agropecuário 2006 e 2017 revelaram com expressividade as transformações que vem ocorrendo no campo, retratando que a mão de obra está diminuindo devido aos fenômenos de causalidade agregados ao território, no caso de Alcântara, a saída de trabalhadores para outros estados e a questão territorial que envolve o CLA, impactou de forma direta e indireta nessas variações estatísticas apresentadas.

A produção agrícola municipal possui um papel fundamental para a economia municipal, uma vez que essa produção é reflexo de todo o cenário rural representado nas comunidades quilombolas.

Na descrição da produção agrícola, a partir dos dados do último Censo, destacam a produção de arroz, feijão, mandioca e milho, que faz parte da cultura do município. Logo, observa-se no gráfico 10, a área plantada das lavouras temporária da agricultura familiar do município de Alcântara.

**Gráfico 10-** Área plantada de lavouras temporárias (ha/ano).

Fonte: SIDRA/IBGE, 2022.  
Org.: OLIVEIRA/2023.

No que tange sobre a segurança alimentar e economia da localidade, damos destaque ao sistema de produção agrícola que se apresenta de forma consorciada possibilitando a segurança alimentar, uma vez que toda essa diversidade não só contribui com a estrutura econômica local como também regional. Por ser um método e plantio considerado saudável, baixo custo, permitindo organizar a diversificação produtiva familiar em faixas, igualando a distribuição de nutrientes, luz, água e espaço entre as mudas. Com essa forma de plantio o agricultor familiar reduz tempo de trabalho e área desmatada.

A mandioca é um alimento essencial na mesa da população maranhense. Cultivada sob o regime de consorciamento com outras culturas anuais, num sistema de exploração considerado ainda tradicional, essa cadeia produtiva ainda é carente de assistência técnica e políticas de incentivo à produção, para potencializar a geração de emprego e renda para o território, pois melhorias na produção resultaria em ganhos melhores favorecendo o desenvolvimento do território.

Conforme reflete os dados apresentados nos anos de 2019 a 2022, notamos que o cultivo da mandioca teve sua alta produtividade em 2019 e nos anos seguintes sofreu algumas variações de declínio, mais em 2022 apresentou um crescimento estável. Posteriormente, o arroz e milho apresenta alternâncias bem próximas se mantendo com estabilidade. Enquanto, o feijão, outro produto

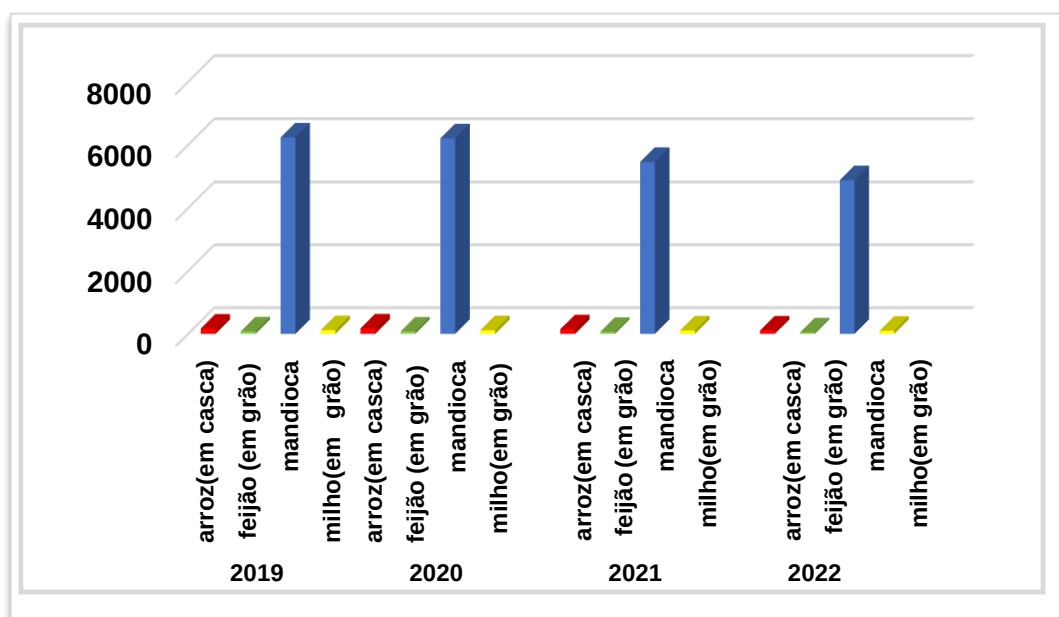


de grande consumo, teve sua melhor produtividade em 2019, após esse ano teve quedas expressivas, permanecendo em declínio em 2022.

Portanto, mediante a essas representações, podemos observar as variações da quantidade produzida desses principais produtos da região de Alcântara. Percebe-se no gráfico 11, que a produção de arroz teve seu melhor ano de produtividade em 2020 com 172 toneladas de quantidade produzida, sendo nos últimos anos a produção apresenta uma queda significativa. Já a produção do milho, com 118 toneladas produzidas no ano de 2019, vem oscilando e fechou o ano de 2022 somente com 99 toneladas.

Em contrapartida, tem-se com grande expressividade a produção de mandioca, a qual somente em 2019 teve uma quantidade produzida de 6.238 toneladas, porém, as quedas na quantidade produzida, comprova a falta de inserção de políticas públicas de desenvolvimento para o pequeno produtor, visto que a falta de investimento em técnicas e suprimentos necessários para a produção afetam diretamente a área plantada subtraindo a quantidade a ser produzida.

**Gráfico 11-** Quantidade produzida das lavouras temporárias (t).



Fonte: SIDRA/IBGE, 2022.  
Org.: OLIVEIRA/2023.

Outro fator desvantajoso, são as mudanças climáticas, que afetam o solo e causa alterações de preços dos insumos principais. Essas variações somadas

aos anos da Pandemia da Covid 19, só agrega ainda mais fatores com intuito de valorizar a atividade agrícola, estabelecendo uma organização que não somente oriente como também ofereça investimentos para que esses modos de produção tenha resultados que elevem a PIB local, assim como gerar emprego e renda e evitar o esvaziamento do campo, fator esse que poderá contribuir com o desaparecimento de comunidades quilombolas.

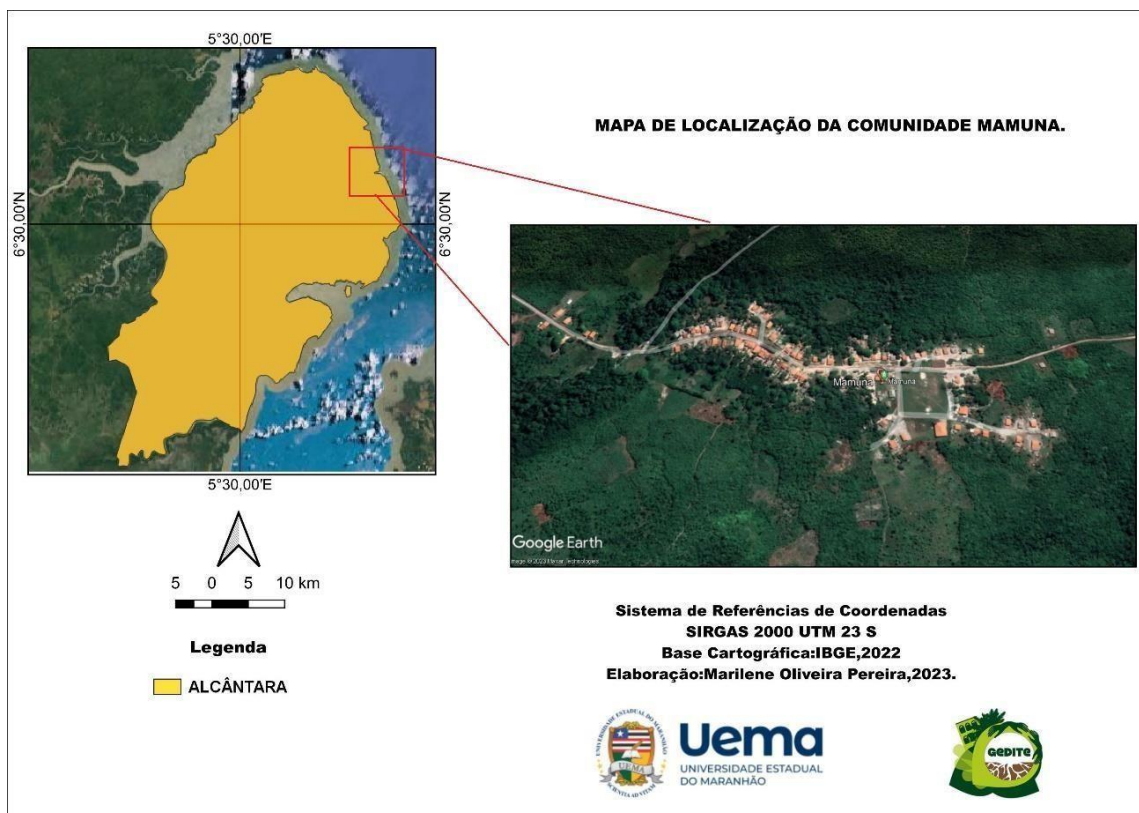
Diante disso, compreender os avanços e desafios da agricultura familiar, é colocar em pauta que as condições de reprodução das unidades familiares são unânimes nas comunidades quilombolas atuais, pois fatores sociais, econômicos e culturais sempre estarão presentes nas relações estabelecidas no território.

Nesse contexto territorial dinâmico, damos destaque a comunidade quilombola chamada Mamuna (figura 4) escolhida como campo empírico dessa pesquisa para retratar que as comunidades quilombolas de Alcântara fazem parte de uma estrutura agrária resultante de uma conjuntura histórica que contribuiu com a formação social e econômica do território Alcantarense, onde seu arcabouço reflete a atual realidade da agricultura de abastecimento familiar.

Segundo informações, Mamuna tem aproximadamente 200 anos, ao ser uma das primeiras comunidades a existir e estar frente a luta contra uma nova expansão do CLA. A comunidade tem hoje atividades rurais laborais, divididas entre a pesca, plantação de hortaliças e até mesmo serviços públicos, seja ele efetivo ou comissionado.

As diversificações existentes no trabalho deve ao fato da necessidade de manutenção da subsistência local foram influenciadas por elementos essenciais como educação e renda, fundamentais para a preservação das condições de sobrevivência das unidades familiares, pois, as restrições impostas pelo CLA, comunidade sem escolas suficientes para acompanhar crianças e adolescentes e com dificuldade de acesso devido às condições da estrada, são alguns pontos que transformaram o rural do espaço geográfico quilombola.

**Figura 5-** Mapa de localização da comunidade Mamuna.



Fonte: IBGE, 2022.

Mamuna está localizada no Litoral e possui forte vínculo com seu território, e também uma estreita relação com o mar. Tem como atividades de subsistência: pesca, produção de arroz, feijão, milho, mandioca, melancia e outras culturas alimentares (abóbora, maxixe, quiabo, hortaliças), atividades extrativas principalmente, ao babaçu, buriti, murici, acerola, cupuaçu, bacuri, guajuru, batata-doce, juçara e outros frutos nativos como o cultivo da mamona disponibilizado para a venda e a produção de carvão. Criam também animais como: equinos, suínos, bovinos e aves. Esses sistemas de produção da comunidade quilombola Mamuna se aproxima com o pensamento expresso por Schneider (2010), que diz:

Nas unidades familiares de produção, o sistema produtivo, em geral, se assenta no trabalho da terra, realizado por uma família, e na produção primária, destinada prioritariamente à satisfação das necessidades internas da propriedade e do grupo doméstico (composto pelos membros da família). Nessa forma de organização do trabalho e da produção, as atividades agrícolas quase sempre coexistem e se complementam com outras atividades não agrícolas, como o artesanato e o comércio, tornando as unidades pluriativas. (SCHNEIDER, 2010, PÁG. 112).

As condições socioeconômicas pertinentes à agricultura familiar dessa comunidade comprova a situação dos indivíduos e comprova que mesmo fazendo parte de uma linhagem de povos tradicionais, sua garantia de acesso a uma alimentação adequada está ligada a pluriatividade, porém sem perder resiliência que mantém a interligação das relações sociais, ou seja, a supremacia da coletividade é a melhor forma para a produção.

Assim como em Mamuna, as demais comunidades quilombolas praticam a agricultura por meio do sistema de roças (rotação de culturas agrícolas). O uso do território dessa comunidade enfrentam grandes desafios como alterações climáticas, pouco recursos para investir na produção, falta de assistência técnica para garantir não somente sua própria subsistência e renda familiar, como contribui no abastecimento de feiras e comércios da região.

Dentre esses sistemas produtivos, a mandioca, figura 6, é um pilar de sustentação e partilha entre núcleos familiares, por ser referência alimentar ancestral. Se destaca como uma das principais fontes de alimento das comunidades, sendo integrante indispensável para a segurança e soberania alimentar. O processo de produção da farinha de mandioca ainda é essencialmente artesanal, sendo utilizados objetos (artefatos) como quibano, peneira, balaio, cocho, prensa, gamela, entre outros. Todo esse processo promove a manutenção das relações históricas e socioeconômicas local, por restabelecer identidade e fortificar os laços de pertencimento ao lugar quilombola.

Portanto, a mandioca é importante não somente para o viés comercial, mas também sociocultural, pois se faz presente na história das comunidades alcantarenses. LOBO; DOS SANTOS JÚNIOR; NUNES, 2018, ainda completa.

A maioria da produção da mandioca é destinada à fabricação de farinha, o restante desta para alimentação humana, animal e na obtenção de fécula. São utilizadas práticas tradicionais de beneficiamento, onde os agricultores detêm todos os conhecimentos no interior de suas propriedades. Todo o processo é feito de forma artesanal, sendo que a mão de obra é a própria família do produtor. (LOBO; DOS SANTOS JÚNIOR; NUNES, 2018, pág.197).

**Figura 6-**Plantação de mandioca.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

Na conjuntura atual e vigente do agricultor e produtor, a mandioca está enquadrada na condição sociocultural da comunidade Mamuna que apesar de enfrentar desafios na comercialização mantém a perspectiva de fornecer matéria-prima para a fabricação de cerveja e importar para outros estados, mais a falta de entendimento entre agricultores, secretária de agricultura e gestores, ainda é um gargalo a ser vencido.

A primeira visita a campo realizada em setembro de 2022 foi para conhecermos o território alvo do trabalho e seu respectivo modo de vida, durante a visita foi possível notar a relação da comunidade com a terra, seja objetivamente, elo cultural, identidade ou até meio de sobrevivência. Essa relação é tida como fio condutor de manutenção e independência onde podem se reproduzir social e economicamente, dando visibilidade ao seu território mediante as investidas do capitalismo. Foi nesse trabalho a campo que conhecemos as etapas de produção da farinha e notamos não somente a importância do alimento para a subsistência familiar como também a relação que existe no trabalho em equipe de familiares e vizinhos no andamento da fabricação da farinha e suas variedades, figura 7. Conforme as informações obtidas através da entrevista, durante o processo de produção de farinha a comunidade revive memórias de convivência com seus antepassados, já que os

agricultores adquiriram conhecimentos a respeito dos processos de produção da farinha com os avós, pais, mães e tios.

**Figura 7**– Comunidade na produção de farinha.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

São nessas casas de farinha que se percebe sempre ativa a sociabilidade entre os indivíduos da comunidade. Para esse grupo social, a farinha é subsistência, existência e resistência do cotidiano de um povo ainda em situação de invisibilidade.

A maioria da alimentação da população quilombola é produzida ali mesmo, no território da comunidade, através da prática familiar. Essa atividade agrícola laboral é um meio importante para combater a pobreza rural e contribuir possivelmente com a permanência do homem no campo. Essa última corrobora com Pflueger (2011, p.182) que menciona “Na zona rural, a agricultura de subsistência é centrada no plantio da mandioca, banana, milho, arroz, na produção tradicional do carvão vegetal, na extração do coco de babaçu e na pesca artesanal”. As demais fontes de renda são aposentadorias, pensões e o bolsa família<sup>22</sup>.

Em relação a informações sobre as famílias de Mamuna, tem famílias que não residem na comunidade, foram em busca de melhorias em outro lugar,

---

<sup>22</sup> Trata-se de um programa universal de transferência de renda, criado no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), que atende pessoas cadastradas no CadÚnico, pobres, ou seja, que possuem renda per capita de até R\$ 178,00, e extremamente pobres, cuja renda per capita é de R\$ 89,00 (BRASIL,2020a).



porém, mantém o vínculo de pertencimento e/ou parentesco, muitos deles praticam o turismo sazonal nos períodos de férias, julho e dezembro e nas festas tradicionais em maio e agosto, deixando a praia do Mamuna cheia de visitantes.

Na visita a campo realizada no mês de abril de 2023, a comunidade de Mamuna, sempre receptiva, relatou sua posição frente a ameaças impostas pela gestão do CLA, posição diante de um modelo de supressão de sua sobrevivência. Tivemos oportunidade de conhecer a senhora Maria José, figura 8, lavradora, quebradeira de coco, liderança da comunidade em estudo, que também nos concedeu uma entrevista.

**Figura 8-** Senhora Maria José, liderança de Mamuna.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

Durante a conversa, ela destacou todas as atribuições e cadeias produtivas da comunidade. Daí, descrevemos:

Maria:[...] A comunidade do Mamuna trabalha com um pouco de tudo, da pesca temos a tainha, pescada, robalo, corvina, esses são os mais comuns de nossa região. [...] Trabalhamos com a extração do carrapato, tirar o azeite de mamona, ótimo para inflamação, cicatrização de feridas, laxante, etc., é produzido o ano todo, todo ano

se planta, todo ano se colhe, é muito procurado para manutenção de barcos, é levado para São Luís para ser vendido em feiras[...]. (Entrevista realizada em abril de 2023, com liderança comunitária).

Conforme Dona Maria, Mamuna tem 80 famílias, é um local produtivo, tranquilo para se viver, do mar e da terra é retirado o fruto da sobrevivência, como relatado a seguir:

Maria:[...] A farinha, a gente planta a mandioca e faz a farinha. A gente vende o que sobra, após tirar o nosso. [...] Temos vários tipos de redes, conforme a maré a gente tem rede pequena, rede grande, aí a gente só vai ao mar mesmo e pega, é bem rápido, demora não, às vezes só pega o quinhão que dá de comer. [...] A gente também faz carvão. O carvão da madeira mesmo. A gente vai roçar, aí a gente roça para fazer a farinha, para plantar a mandioca. Aí quando a gente roça e toca fogo, aí fica a madeira, essa madeira que fica a gente pega e faz carvão. Nada é tirado da natureza só para fazer carvão, a gente aproveita para fazer. [...]. As mulheres têm o coco babaçu que elas quebram e tem também o carvão. Do babaçu faz o azeite. O azeite de coco babaçu é ótimo para fritura, para fazer comida mesmo. [...].

Maria:[...] A gente planta também alface, beterraba, cebolinha, cheiro verde, melancia, quiabo, maxixe, todas plantadas no sistema convencional e só dá para fazer no verão, porque no inverno não tem como plantar porque não temos o sistema de hidropônicas, por ser um sistema caro, eu queria ter pelo menos um canteiro. Temos também seis pés de goiaba, maçã, jaca, amora, cajá do Pará, graviola, pés de coco, é uma variedade que vai das hortaliças as frutas. [...]. (Entrevista realizada em abril de 2023, com liderança comunitária).

Dentre essas 80 famílias, tem aposentados que já não trabalham na roça e na pesca, mais de 60% tem o benefício do programa “bolsa família” como complemento de renda e ainda trabalham com a produção agrícola e a pesca. Destacamos que a atividade agrícola praticada pelos quilombolas de Mamuna fazem parte de um vínculo de relações sociais que se desdobram em um ambiente biodiversificado.

Enfatizamos que a produção da agricultura familiar-camponesa-extrativista de Mamuna contempla o PNAE e tem somente a família da senhora Maria José que participa do programa atualmente, o que demonstra que esse território tem como desenvolver suas produções. Isso se deve ao desinteresse ocasionado pela falta dos repasses que ainda constam com pendências das gestões municipais anteriores que contribuiu com falta de insumos na merenda escolar assim como conflitos econômicos para os agricultores.



Mamuna, uma das primeiras comunidades do Litoral, o mar é considerado bem sagrado para essa comunidade também pesqueira, porque a prática da pesca de forma direta ou indireta vai além da segurança alimentar e do sustento econômico, por isso, é conhecido como povoado de beira de costa ou de beirada (SOUZA FILHO, PAULA ANDRADE, 2006). Do alto das dunas e de frente para o mar, figura 9, é possível ver no lado direito, a Plataforma do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e o centro técnico de controle. Com areia clara, ondas fortes, extensa faixa de areia e falésias de até 10 m de altura, a Praia de Mamuna é o local perfeito para a prática de duas modalidades esportivas, *surf* e *kitesurf* devido aos ventos constantes e áreas com boa formação de ondas. Fica aproximadamente 90 minutos do Centro histórico de Alcântara. Aqui esclarecemos ser uma área entregue ao CLA na primeira expansão. Detalhe, a população que ali vivia nunca foram indenizados, processo esse ainda em tramitação na justiça.

Apesar de ter todo esse potencial para o desenvolvimento local, Mamuna não só enfrenta os obstáculos impostos pelo projeto CLA, como também padece, assim como as demais comunidades, dificuldades ao acesso às políticas públicas, principalmente de educação, saúde, infraestrutura e de inserção produtiva.

**Figura 9-**Praia do Mamuna.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

Ainda sobre a entrevista com a senhora Maria José, ela cita que a praia do Mamuna é vista com grande interesse pelos militares em relação ao fomento

do turismo na região, um sonho grandioso do atual Coronel engenheiro Fernando Benitez Leal. Ela ainda complementa:

[...] A praia de Mamuna apresenta um problema, não tem energia em torno, ficando totalmente escuro a área, não permite que os moradores locais coloquem suas barracas para vender comida na praia, principalmente no fim de ano onde aparecem muitos turistas que já conhecem a região e até parentes da população local que moram em São Luís e até fora do estado, que retornam para visitar e curtir o bem-estar que a localidade proporciona[...].

Referente à Praia de Mamuna, é uma área produtiva na pesca, lá é um dos pontos que contribui com o abastecimento nas feiras do município, restaurante de Marudá e vendas entre os próprios moradores. Segundo informações do presidente da Secretaria de Agricultura Familiar sobre o lançamento de foguetes, figura 10, a pesca, um dos eixos de subsistência da comunidade Mamuna, segundo ele, se torna prejudicado.

A pesca de nosso povo teve modificações a partir do momento que houve a remoção, pois agora só pesca na área se tiver cadastro, porém quando há sinal de alerta distribuídos na secretaria e sindicato sobre novo lançamento de foguetes ou testes, a população que vive em torno como Mamuna e os demais que precisam ir pescar, são impedidos por motivo de segurança, já que se trata de uma área militar. Esse sinal pode permanecer por 3 dias e até 20 dias ou quando há ordens expressas para prolongar ainda mais o período. Nesse intervalo de tempo, a comunidade tentar burlar por caminhos por dentro da comunidade, porém, a quantidade é pequena, pois a melhor área fica na parte restrita e isso prejudica a segurança alimentar local. Com isso a população das agrovilas ficam vulneráveis por ainda não receber nenhum benefício durante o período da proibição. (Entrevista realizada em abril de 2023, com o secretário de agricultura).

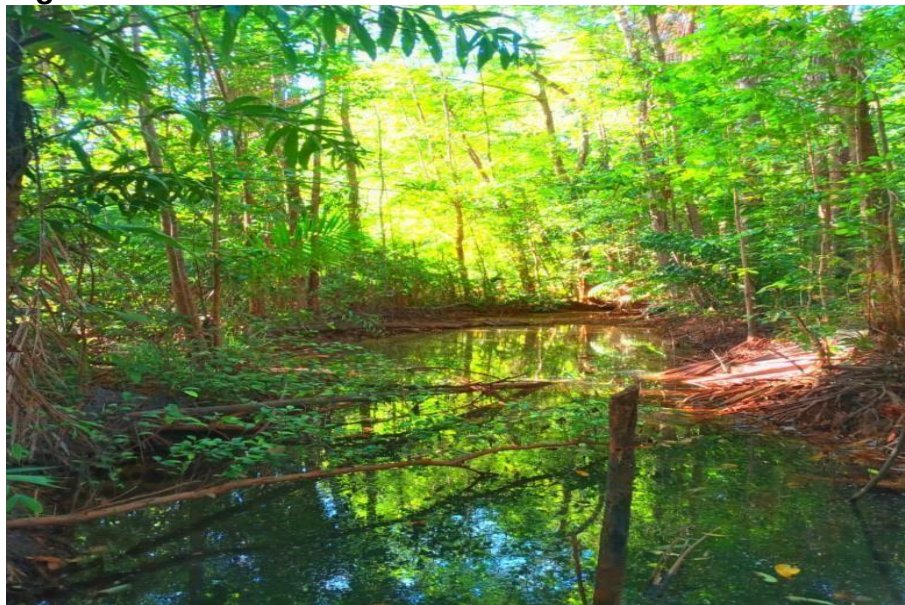
**Figura 10-** Lançamento de foguete visto de Mamuna.



Fonte: DCTA, por Tenente Carolina Redlich, 2023.

A agricultura familiar em Mamuna é totalmente dependente de um intenso sistema de irrigação, como na comunidade só tem o abastecimento de um poço artesiano, as plantações de hortaliças ficam em áreas perto do rio localizado na entrada da comunidade do Baracatatiua, figura 11.

**Figura 11-** Afluente do Baracatatiua.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

Presente em um ambiente amazônico, esse rio é um afluente do Baracatatiua é mais uma das exuberâncias naturais que as comunidades quilombolas preservam. Esse rio nasce no lugar chamado pela população de Jardins, figura 12, é um sistema de nascentes em ambiente amazônico com vegetação ripária, ou seja, com vegetação de proteção de suas margens.



**Figura 12**-Área pantanosa.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

É nesse rio que a população coloca um motor bomba para abastecer as caixas, substituindo o antigo método de regar com regador as plantações, figura 13.

**Figura 13**-Plantações de hortaliças.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

A maioria dos alimentos é produzido ali na própria comunidade, o que garantindo sua independência, que cresce de forma sustentável e abundante a partir dos bens naturais aos quais têm acesso. O modo de vida da comunidade retrata a forte relação dos quilombolas com o território onde vivem. Portanto,

alterações no ecossistema onde as comunidades estão inseridas podem modificar expressivamente seu modo de vida, seu processo de trabalho e sua cultura. Segundo Schneider (2010),

Enquanto o sistema produtivo passa a ser submetido a um conjunto variado de pressões sociais e econômicas externas, ocorre um processo de transformação que aos poucos vai comprometendo várias de suas características originais. Essas mudanças na forma de produção também afetam aspectos da cultura e da sociabilidade, o que acaba transformando e metamorfoseando o próprio modo de vida. (Schneider, 2010, pág. 112).

Para essa comunidade, persistir na agricultura familiar é uma forma de resistir ao avanço do processo capitalismo e sair da situação de invisibilidade e exclusão social. Por isso, as produções agrícolas de origem familiar são diversificadas, justificadas pela capacidade de interação com diferentes ecossistemas que reconhecem a biodiversidade dos solos e espécies naturais.

Acerca da acessibilidade a comunidade quilombola de Mamuna, o problema é o mesmo em todas as áreas, as estradas, figura 14 ainda são de terra, carroçável, dificultando o acesso de carros de passeio, só segue nessas estradas motos, caminhões e carros conhecido como pau de arara. Durante o período chuvoso, as comunidades ficam mais isoladas e só no período seco, é passado o trator para fazer a terraplanagem para melhorar o tráfego dos veículos. Nesse período chuvoso, esses ramais apresenta muitos pontos alagados e enlameçadas, justamente nesse estado encontramos no segundo dia de trabalho a campo, pontos de alagamentos que dificultam a passagem até das motos.

**Figura 14-** Estrada de terra que leva a Mamuna.



Fonte: OLIVEIRA/2023.

Esse conhecimento adquirido *in loco* foi constatado o mesmo que havia sido relatado pela Dra. Grete Pflueger em sua tese intitulada “REDES E RUÍNAS: apogeu e declínio de uma cidade: o caso de Alcântara-MA”, onde a autora diz que “O acesso aos povoados é feito por estradas de terra, dificultando as trocas comerciais e favorecendo o isolamento” (PFLUEGER,2011, p.181). No percurso até o quilombo de Mamuna, seguindo pela MA 106, foi apresentado na prática que todo o lado direito é território do CLA, área onde é proibida caça, trilhas e até mesmo construções.

Dentre os desafios enfrentados pela comunidade quilombola Mamuna estão o baixo nível de escolaridade, pois na comunidade tem escola de nível fundamental, porém, o ensino médio, os jovens têm que se deslocar para a sede ou para outra comunidade próxima que tenha escola, falta de incentivo por ausência de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural, alto preço dos insumos, baixo preço dos produtos. Devido a essas dificuldades, muitos moradores deixaram suas raízes para ir em busca de melhores condições de

vida em cidade próximas como São Luís e até mesmo os grandes centros de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Goiás.

Sendo uma das moradoras antigas da comunidade Mamuna, dona Maria José nos relatou que:

[...] O jovem, ele trabalha de dia e a noite vai para a escola. Chega tarde em casa e não vendo progresso em seu território, vai em busca do que para ele são melhores condições de vida, sonhando em conhecer outros lugares, pensando em ter novas perspectivas de vida. (Informação verbal)<sup>23</sup>.

Essa situação migratória da juventude quilombola em parte é incentivada pelos pais que entendem que por ser mais jovem tem um futuro melhor aguardando o filho. Com a presença da internet e aparelhos celulares modernos, os jovens da comunidade Mamuna exploram lugares e assuntos que para eles são caminhos para o desenvolvimento do conhecimento além da comunidade. Contraditória a essa sensação de conquistar outros territórios, a saída dos jovens, o envelhecimento da população local, abre caminhos para o próprio fim, tendendo a fragilizar ainda mais as bases de resistência da identidade quilombola. Nessa circunstância, o povoado de Mamuna tem dificuldades em exercer suas atividades de subsistência por falta de incentivo tecnológico, uma vez que ocorreram alterações no território devido à primeira expansão do CLA, os moradores que outrora viviam das plantações, criações de animais e pesca artesanal, agora deslocam para outros povoados e até mesmo para a sede do município, com o intuito de desenvolver outras atividades para complementar sua renda mensal. Essa prática social foi uma forma de garantir a reprodução das unidades familiares por meio de novos mecanismos de sobrevivência.

Dentro dessa perspectiva citamos o conceito de Schneider (2009) que caracteriza a pluriatividade como uma rápida evolução no campo onde a combinação de atividades agrícolas e não-agrícola, como forma complementar de trabalho e renda, configurando-se a chamada dupla ocupação.

Essas transformações ou complementos laborais contribui com o atual modo de vida da comunidade, apesar de não serem contra ao desenvolvimento e sim temem por estar a caminho de uma substituição social de onde se veem obrigados a passar por uma nova adaptação em que seus saberes e modos de

---

<sup>23</sup> Informação fornecida durante uma conversa no dia 13/04/2023.

vida serão alterados definitivamente, deixando no passado a conhecida herança quilombola.

Nesses termos, a agricultura familiar alcantarense ainda vê na pluriatividade perspectivas promissoras, uma vez que essa diversificação laboral tem contribuído não só com a sustentação familiar rural como também incentiva os quilombolas a se inserir em outros campos de conhecimento, promovendo aos agricultores uma nova inserção profissional e social. Outro pilar, são as políticas públicas de incentivo à produção, apoio à comercialização agrícola e auxílio técnico, portanto, compreende-se que as mesmas perspectivas são também os desafios no cenário rural de Alcântara. Salienta-se que, esse novo panorama agrícola, ainda visa a subsistência, porque a produção alimentar ainda é prioridade, evidenciando que essas atividades de provisões agrícolas e as pequenas propriedades são estruturas do passado com continuidade na dinâmica geográfica do espaço agrário brasileiro no presente.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido às ponderações teóricas e as comprovações históricas apresentadas por diversos estudiosos de comunidades quilombolas e sobretudo no que tange a legislação, a questão negra quilombola tem buscado dá novos rumos por meio de uma nova proposta de discussão e caracterização ao conceito de quilombo.

A colonização estruturou o racismo e o capitalizou socialmente, de modo que as desigualdades sociais foram marcadas segundo os traços fenotípicos, marginalizando a população não-branca.

Os quilombos se tornaram símbolos de luta e resistência pelo movimento negro, concretizou a reorientação simbólica nas lutas contra o sistema escravocrata e contra o racismo estrutural da sociedade brasileira.

A estrutura social e cultural dos quilombos atuais é vista como uma organização sem importância, ultrapassada, o qual necessita se liberta do cárcere do atraso pelo processo civilizatório desenvolvimentista, visão essa que é marca registrada nos discursos daqueles vinculados a essa estrutura capitalista de poder.

A partir do governo Temer se iniciou um desmonte contra o reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas e a todo tempo buscam estratégias para enfraquecer o movimento, seja eliminando suas lideranças ou coagindo-as oferecendo benefícios com o intuito de esvaziar a política quilombola, seja mediante lei orçamentária ou indicação de representantes racistas para causar desestabilização institucional.

A partir da explanação das gestões políticas dos últimos governos, é perceptível que a maioria dos entraves rumo as desarticulações das políticas públicas sofridas pelas comunidades quilombolas é postergado por questões institucionais que só ratifica que a construção de políticas públicas não é garantia de direitos absolutos.

O racismo estrutural tem outro efeito que é aquele que se dá sobre as pessoas brancas, que é exatamente naturalizar sua condição enquanto pessoa branca, isso é a branquitude, ou seja, o ser branco se torna regra, o ser negro se torna exceção. O branco não tem raça, quem tem raça é o negro, tanto o

branco como o negro são construções sociais tendo sido vivenciados a partir de certos privilégios ou ausência destes, estruturalmente estabelecidos.

Nesse sentido, a luta contra o racismo é, portanto, a luta pela transformação social, pela construção de uma sociedade melhor, passa necessariamente pela luta contra o racismo na sua dimensão estrutural, o que significa que deve-se renunciar a privilégios para que a luta contra o racismo seja uma luta efetiva. Trata-se de uma luta para se desconstituir, pois o racismo é um elemento fundamental de todas as formas de exploração econômicas.

Após séculos de exclusão e violência, os quilombolas seguem entre as comunidades mais vulneráveis do país, vítimas de racismo estrutural, à margem das políticas públicas e com um enorme passivo de regularização fundiária.

O censo demográfico 2022 foi uma radiografia de uma população que fazem parte de territórios de exclusão há séculos. É a primeira representação oficial, apesar de não ser a verdadeira realidade dessas comunidades, mas o caminho é um processo contínuo que com certeza será o início não somente do reconhecimento social como também dá visibilidade a essas populações através da elaboração e inserção de políticas públicas e decisões orçamentárias a serem aplicadas nesses territórios.

Portanto, devido à suma importância do assunto, é necessário fazer uma reflexão acerca do emaranhado social onde o racismo está inserido, estabelecendo limites impedindo o crescimento de uma população que só almeja sair da invisibilidade, com isso mantendo-os cativos na subalternização das condições sociais, econômicas. Visto que, a sociedade contemporânea brasileira não rompeu os laços com o passado, uma prova disso, é a situação em que se encontram a maioria da população de negros e negras em relação aos indicadores formado pelos principais domínios estruturantes sociais.

A inserção ocupacional e a qualidade de ocupação da população negra no mercado de trabalho, bem como valores salariais segundo o perfil econômico de cada região, está imbricado a condição da cor da pele, provocando resultados com características que podem produzir ou reproduzir desvantagens para o segmento social.

Apesar de que a patente da educação tenha um papel expressivo para abrir portas e aumentar oportunidades para a população negra, o racismo estrutural continuará sendo uma barreira de exclusão para muitos. Os

indicadores sociais apontam melhorias, porém a opressão social a esse crescimento é um dos principais obstáculos ainda a serem superados.

Em relação à Alcântara o cenário não é diferente do contexto nacional, por ser caracterizado pelo abandono do estado, mesmo tendo o respaldo constitucional do reconhecimento a propriedade e visto como patrimônio cultural e imaterial negra brasileira, pois o baixíssimo desempenho pelo avanço do pleito de titulação que até o momento se encontra parado desde o governo Lula no ano de 2008.

A implantação do CLA foi pensada com base em interesses nacionais e internacionais, visando a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, da mesma forma, o almejado crescimento do país.

O acordo firmado com os EUA é somente de cessão da base e não de aluguel, portanto, não há pagamentos por essa cessão. Também não existe legislação que regule algum tipo de tributo sobre as empresas que operam em Alcântara.

Os relatos dos moradores de Mamuna demonstra, com frequência, como a identidade é vinculada com sua ancestralidade e com a terra, principal fonte de sobrevivência. Uma nova expulsão significa perder não somente sua herança, sua terra, como também perder o contato com a natureza, sua liberdade, é dá adeus a uma parte da vida.

Os quilombolas declararam o medo de serem realocados, ainda mais para lugares distantes do mar, agregado à insegurança de não ser possível manter uma alimentação baseada na pesca e na agricultura, como tem ocorrido nas agrovilas, tem ocasionado transformações em seu modo de vida.

Notamos a importância da presença feminina no meio rural, ao contribuir com a sobrevivência e reprodução familiar, pois, suas atividades complementa a renda da família.

Há uma grande necessidade de políticas públicas de incentivo à produção recorrendo a tecnologias que respeitem as tradições e, ao mesmo tempo, oferecem suporte na qualidade e produtividade para que o agricultor se torne competitivo. Essas ações podem contribuir com o empoderamento e renda garantida transformando o cenário da agricultura da comunidade quilombola Mamuna.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. W. B. de. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. *Rev. Travessia*. Maio/agosto, 1996, pp. 30-35.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: laudo antropológico. Brasília: MMA, 2006

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Quilombolas e as novas etnias*. Manaus: UEA Edições, 2011. p. 56-88.

ALMEIDA, S. L.. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANJOS, R. S. A. *Quilombolas: tradições e cultura da resistência*. São Paulo: Aori Comunicação, 2006.

ARAÚJO, Maria do Socorro Gomes. FILHO, Domingos Leite Lima. Tecnologia Aeroespacial e a desestruturação sócio-cultural nas comunidades quilombolas de Alcântara. *Revista tecnologia e sociedade*, Curitiba, n. 2, 2006.

ARRUTI, José Maurício. Os Quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Textos e Debates*, NUER/UFSC, SC, n. 7, 2000.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIOS. Brasília-DF, 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/conadc/1988/adct-1988-5-outubro-1988-322234-normaatualizada-pl.pdf> Acesso em: 12 set. 2015.  
» <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/conadc/1988/constituicao.adct-1988-5-outubro-1988-322234-normaatualizada-pl.pdf>.

BLANCO, Yedda A O C; BLANCO, Ramiro C. H. C. Um Quilombo. Disponível em <http://www.filologia.org.br/ivjnf/15.html>. Acesso em 09 de ago. 2023.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Parecer CNE/CEB N.º 16/2012. Brasília, Conselho Nacional de Educação, 2012.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombolas**. Atualizada até a Portaria N.º 315/317, Publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2017. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/file/2018/01/QUADRO-GERAL-29-01-2018.pdf> Acesso em: 29 jan 2022.

BRASIL. DECRETO N.º 4887, DE 20 NOVEMBRO DE 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto/2003/D4887.htm>. Acesso em: 19 Jan. 2023.

BRASIL. **Ação direta de inconstitucionalidade n.º 3239**, de 25 de junho de 2004. Visa tornar inconstitucional o decreto 4.778/03, de autoria do partido político “Democratas”, com trâmite no Supremo Tribunal Federal.

BRASIL. Gabinete de segurança institucional. Colegiados GSI. Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro: RESOLUÇÃO N.º 11, DE 26 DE MARÇO DE 2020. Diário oficial da união. Publicado em: 27/03/2020 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 3. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-11-de-26-de-marco-de-2020-249996300?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3DRESOLU%25C3%2587%25C3%2583O%2520N%25C2%25BA%252011%252C%2520DE%252026%2520DE%2520MAR%25C3%2587O%2520DE%25202020%2520gsi>. Acesso em: 23 de julho de 2023.

CASSIANI, S. H. D. B.; CALIRI, M. H. L.; PELÁ, N. T. R. **A teoria fundamentada nos dados como abordagem da pesquisa interpretativa**. Revista Latino-Americana de Enfermagem, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 75-88, 1996. DOI: 10.1590/S0104-11691996000300007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/1208>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CUENCA, M.A.G.; MANDARINO, D.C. **Aspectos agroeconômicos da cultura da mandioca**: características e evolução da cultura no Estado do Maranhão entre 1990 e 2004, Diego Costa Mandarino. - Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2006.24p.

FANON, Frantz. Os Condenados da terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A, 1968.

FANON, Frantz. Os Condenados da terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A, 1968.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas / Frantz Fanon; tradução de Renato da Silveira. - Salvador: EDUFBA, 2008. p. 194.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. Produzir mais com menos – Mandioca – informe de política, 2013. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i2929o.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

FCP–Fundação Cultural Palmares. **“Acesso à”**. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos Territórios do Território. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI João Edmilson (Org.). **Campesinato e Territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular; Unesp. Programa de PósGraduação em Geografia. 2008c. p. 273-301.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão agrária**: conflitualidade e desenvolvimento territorial. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/nera/arti.php>>. Acesso em: 13 Fev. 2022.

FIABANI, Adelmir. **COMUNIDADES NEGRAS QUILOMBOLAS: A AGONIA DE UM MOVIMENTO SOCIAL ABANDONADO PELO ESTADO**. Revista Debates Insubmissos, v. 02, p. 126-143, 2020.

FINATTO, Roberto Antônio. **As transformações no espaço rural e a emergência d: agricultura familiar de base agroecológica** - Pelotas/RS [dissertação] - Florianópolis, SC, 2010.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974. São Paulo. Círculo do Livro S.A.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. (Coleção Cultura).

GOMES, Lilian Cristina Bernardo. **Justiça seja feita: Direito Quilombola ao território**. Belo Horizonte: UFMG, 2009 (mimeo).

GORENDER, Jacob. 1923-2013. **A escravidão reabilitada**. /Jacob Gorender. 1 ed- São Paulo: Expressão popular, Fundação Perseu Abramo, 2016. Pág. 296.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos Territórios” à Multiterritorialidade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HARVEY, David. **Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n.º38, p.1-12. IBGE, 2018. Acesso: 21/02/2023

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Síntese de Indicadores Sociais. Estrutura econômica e mercado de trabalho**. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>. Acesso: 22/02/2023.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma.html>. Acesso em: 20 abr. 2023.

WINTER, L. A. C.. Alcântara - História de uma catástrofe anunciada: as tentativas e os fracassos, na ausência de políticas de cooperação, no âmbito do MERCOSUL. Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da UFRJ, v. 5, p. 40-55, 2022.

LAKATOS, Eva.M.; MARCONI, Marina A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo: atlas, 2001.

LINHARES, Anne da Silva; SANTOS, Clarissa Vieira. **“A casa de farinha é a minha morada”: transformação e permanências na produção de farinha em**

**uma comunidade rural na região do Baixo Tocantins-PA.** Revista Agricultura Familiar, Pesquisa, Formação e Desenvolvimento n.10, Belém-PA, 2014.

LOBO, I. D.; DOS SANTOS JÚNIOR, C. F.; NUNES, A. **Importância socioeconômica da mandioca (*Manihot esculenta* crantz) para a comunidade de Jaçapetuba, município de Cametá/PA.** Multitemas, v. 23, n. 55, p. 195-211, 2018.

LOWENBERG, J.S. Interpretative research methodology: broadening the dialogue. Adv.Nurs.Sc., v. 16, n. 2, p. 57-69, 1993.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; MEDEIROS, Richelly Barbosa de. Racismo estrutural e desafios dos movimentos negros na contemporaneidade. In: Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público. Org. Epitácio Macário, et al. Fortaleza: UECE, 2018.

MAGALHÃES, S. B. Lamento e Dor. Uma análise sócio-antropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belém:UFPA, 2007.Acessado em:24 de mar de 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. -São Paulo: Atlas 2003.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

MIGNOLO, Walter D. Histórias locais/projetos globais. **Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. In: KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lucia da. (comp). O racismo e o negro no Brasil:Questões para a psicanálise. 2ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. Quilombismo. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

OLIVEIRA, J. B. **Comunidades remanescentes de quilombo da Amazônia: o uso do território.** In: VI ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS. Anais... 2012. Disponível em: (Acessado em: 19 de janeiro de 2023).

PEREIRA JUNIOR, David. Quilombos de Alcântara: Território e Conflitos Intrusamento do território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional, Alcântara Cyclone Space. Manaus: Editora da UFAM, 2009.

Pflueger, Grete Soares. **Redes e ruínas -apogeu e declínio de uma cidade: o caso de Alcântara - Maranhão/Grete Soares Pflueger.** Rio de Janeiro: UFRJ/PROUB, 2011. Tese (Doutorado) – UFRJ/PROUB, Programa de Pós Graduação em Urbanismo, Convênio Dinter Capes UFRJ/ UEMA, 2011.

PINHEIRO, José Carlos Durans. **A realidade da mandioca no Maranhão.** / José Carlos Durans Pinheiro. 2ª ed. — São Luís: Editora Pascal, 2019.

PISCIOTTA, K. **Pesquisa científica em unidades de conservação da Mata Atlântica paulista. 2003.** Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 05, n.º 10, 1992, pp 200-212.

POLITZER, Georges. **PRINCIPIOS ELEMENTAIS DE FILOSOFÍA**. Traduzido ao galego e digitalizado por Estoutras Setembro 2008.

Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação / Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Liana Amin Lima da Silva, Rodrigo Oliveira, Carolina Motoki ; Verena Glass (org.). – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019. 268 p.

QUIJANO, Anibal. “Raza”, “Etnia” y “Nacion” en Mariategui: cuestiones abiertas. Amauta, Lima, pp.1-14, 1992.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs). Epistemologias do Sul. 2009.

SARMENTO, Daniel. A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação. pp.1-21, 2007.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente e Sociedade**. Ano V, n.º10. jan/jul, 2002.

SCHNEIDER, S. Reflexões sobre diversidade e diversificação - agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural. RURIS - Revista do Centro de Estudos Rurais - UNICAMP, v. 4, n. 1, 11. 2010.

SCHNEIDER, Sergio. Políticas públicas pluriatividade e desenvolvimento rural no Brasil. ANAIS, Políticas públicas y desarrollo rural, en el VII Congreso De La Asociación Latino Americana de Sociología Rural/ALASRU-20-24 de Noviembre del 2006- Quito, Ecuador, p. 1-20.

SILVA, V. de P. da.; SOUZA, Camila Louise de. Efeitos Espaciais e Sociais de Grandes Projetos: Territórios, territorialidades e Deslocamentos compulsórios na área de abrangência da usina hidrelétrica de Miranda no rio Araguari, em Uberlândia – MG. rev. Horizonte Científico, vol 4, n.01, ago 2010. Acessado em 24 mar de 2023. acessível em: <http://migre.me/rydMi>

SOUZA FILHO, Benedito; LOBO, Janaína Campos; GASPAR, Rafael Bezerra. Samucagaua: identidade, produção de alimentos e cultura alimentar. Cap. III. In: Fome de Farinha: deslocamento compulsório e insegurança alimentar em Alcântara - São Luís: EDUFMA, 2006.



SOUZA FILHO, Benedito. **Os Novos Capitães do Mato: conflitos e disputa territorial em Alcântara**. São Luís: EDUFMA, 2013.

STF. Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=369187>.

Acessado em 27 de maio de 2023.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, A. C. T. **Por uma sociologia do presente: ação, técnica e espaço**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político**. 3ª. Ed. São Luís: AML/ALUMAR, 1999.

### **SITE**

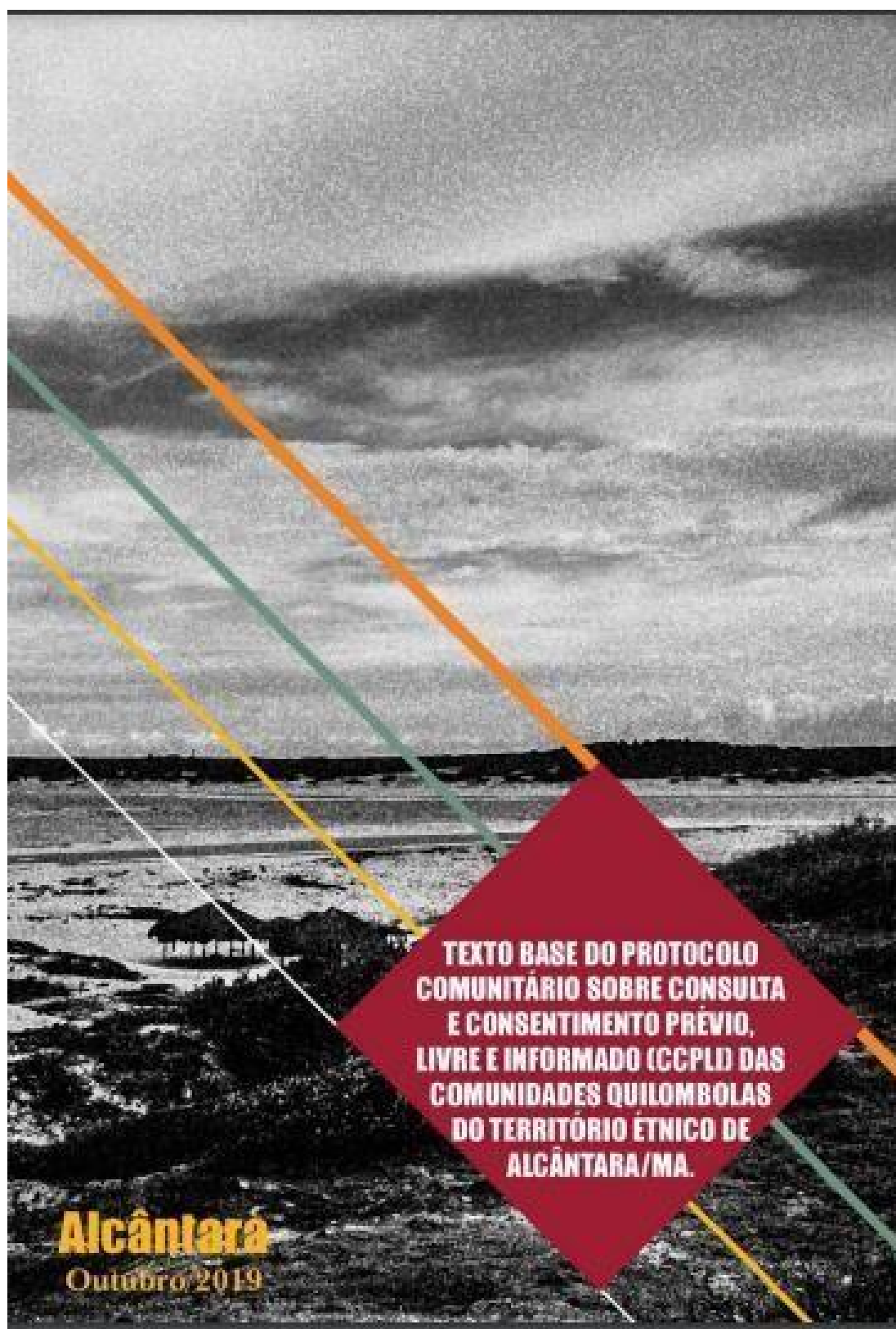
<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/30/governo-entrega-exploracao-da-base-de-alcantara-para-empresas-dos-eua-e-canada>. Acesso em: 01/06/2023.

Uma tentativa de mensurar o retorno do investimento público no setor espacial brasileiro — Publicações Tesouro:  
<https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/138>, acesso em: 24 de julho de 2022.

JUNIOR, Pereira Davi. Insegurança e violação de direitos na trajetória dos quilombolas de Alcântara. Amazônia Latitude. A Revista das Humanidades Ambientais. 23 de abril de 2020.

Disponível em: <https://www.amazonialatitude.com/2020/04/23/inseguranca-e-violacao-de-direitos-na-trajetoria-dos-quilombolas-de-alcantara/#:~:text=Os%20conflitos%20contempor%C3%A2neos%20envolvendo%20disputas,espacial%20no%20mercado%20de%20commodities>. Acessado em: 23 de julho de 2023.

**ANEXO**



## APÊNDICES

## Apêndice A



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIOESPACIAL E REGIONAL-PPDSR**

***Dissertação de Mestrado***

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e Perspectivas da identidade da agricultura familiar da comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara.

Mestranda:

**Marilene Oliveira Pereira**

Orientador:

**José Sampaio de Mattos Junior**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

**Aniceto Araújo Pereira**

**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara**

- 1- Qual o impacto do CLA nas comunidades?
- 2- Diante de uma nova ameaça de expansão, como reagiram as demais comunidades distantes do entorno do CLA?
- 3- Tem conflitos entre o CLA e o território de Alcântara?
- 4- Quais as políticas públicas que estão sendo executadas no município antes e pós pico pandêmico na agricultura familiar?



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIOESPACIAL E REGIONAL-PPDSR**

***Dissertação de Mestrado***

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e Perspectivas da identidade da agricultura familiar da comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara.

Mestranda:

**Marilene Oliveira Pereira**

Orientador:

**José Sampaio de Mattos Junior**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

**Antônio Marcos Pinho Diniz**

**Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Abastecimento**

- 1- Como secretário de agricultura qual sua visão para a agricultura familiar com o objetivo de desenvolver a região?
- 2- Sobre as cadeias de produção, o que falta em Alcântara para impulsionar não somente a produção mais também profissionalizar o pequeno produtor?
- 3- Em relação ao interesse do quilombolas pela tecnologia, quais as dificuldades notadas na visão enquanto liderança?



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIOESPACIAL E REGIONAL-PPDSR**

***Dissertação de Mestrado***

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e Perspectivas da identidade da agricultura familiar da comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara.

Mestranda:

**Marilene Oliveira Pereira**

Orientador:

**José Sampaio de Mattos Junior**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

**Valdirene Ferreira Mendonça**

**Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara – ATEQUILA**

- 1- O que é o ATEQUILA e sua representatividade dentro do município de Alcântara?
- 2- Sobre as dificuldades enfrentadas pelas associações, como é vista as comunidades?
- 3- As formas de sobrevivência das comunidades é ligada a algum tipo de política social?
- 4- A agricultura familiar as cadeias produtivas de uma são também das demais?



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIOESPACIAL E REGIONAL-PPDSR**

***Dissertação de Mestrado***

**ALCÂNTARA, TERRA DE INTERESSES:** Desafios e Perspectivas da identidade da agricultura familiar da comunidade quilombola de Mamuna no município de Alcântara.

Mestranda:

**Marilene Oliveira Pereira**

Orientador:

**José Sampaio de Mattos Junior**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

**Maria José**

**Liderança Comunitária da Comunidade Remanescente de Quilombo Mamuna**

- 1- O que a Comunidade Mamuna trabalha em prol da subsistência?
- 2- Quais as demais cadeias produtivas além da pesca que se destacam dentro da comunidade?
- 3- Em relação à Praia do Mamuna por estar perto da área militar, além da pesca, esse local tem outro projetos voltados para o desenvolvimento?
- 4- Quais os obstáculos que impedem o crescimento das cadeias produtivas da comunidade e o que pode ser feito para melhorar?



- 5- Dentre as dificuldades enfrentadas pela comunidade, o que mais prejudica o futuro processo de desenvolvimento rural?

